

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Câmara Municipal
de
Itabuna**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 070/2022.....

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022



ATO DO PRESIDENTE Nº 070/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a servidores públicos integrantes do quadro permanente da Câmara Municipal de Itabuna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a) Os requerimentos de concessão de Auxílio Transporte apresentados pelos servidores abaixo relacionados;
- b) O preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 2.495/2020, com base na análise efetuada pelo Setor de Recursos Humanos desta Casa; e
- c) Todos os termos dispostos na legislação correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o auxílio transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
001	ELZILENE DE SOUZA LIMA	1060

Art. 2º O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, na mesma conta bancária em que se processa o pagamento da remuneração do servidor, ou, em qualquer outra de sua titularidade informada no requerimento, até o último dia útil do mês.

Art. 3º Determinar aos Setores de Recursos Humanos e Contabilidade que adotem as providências necessárias ao pagamento do auxílio aos servidores beneficiários relacionados neste Ato e seu respectivo registro.

Itabuna – BA, 19 de outubro de 2022.


JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar, Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
<https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/> - @camaradeitabuna



AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 - CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.235.726/0001-55, sediada em Itabuna/BA, na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-412, **TORNA PÚBLICA** a Licitação, na modalidade Concorrência Pública, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)** e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**. A abertura do julgamento ocorrerá no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, localizado em sua sede, no dia **21 de novembro de 2022, às 09h00min**, em formato presencial. O valor estimado para a licitação é de **R\$ 3.346.343,72** (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). A Licitação será julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 013/2022**, conforme condições estabelecidas no Edital, que se encontra subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital, acompanhado de seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no site da Câmara (<https://itabuna.ba.leg.br/>), no Portal da Transparência (<http://cmitabuna-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>), no Diário Oficial Eletrônico (<http://doem.org.br/pl/ba/itabuna>), bem como poderá ser solicitado por meio do e-mail licitacao@itabuna.ba.leg.br. Também poderá ser obtida cópia ou procedida vista aos autos, presencialmente, no Setor de Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelo telefone **(73) 2103-2124** e pelo e-mail cpl@itabuna.ba.leg.br. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itabuna é de **segunda à quinta-feira, das 08h00min às 18h00min, e na sexta-feira, das 08h00min às 14h00min**.

Itabuna/BA, 19 de outubro de 2022.

José Erasmo Ávila Martins
Presidente



EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, CONFORME CONDIÇÕES, EPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, CONFORME CONDIÇÕES, EPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Sessão Pública de Abertura Dia: 21/11/2022, às 09h00min.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, S/N, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, cidade Itabuna-BA, CEP: 45.605-412.

Regência legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006.

Formalização de Consultas e Impugnações: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do e-mail cpl@itabuna.ba.leg.br, bem como protocolado no Setor de Licitações da CMVI.

Valor estimado: R\$ 3.346.343,72 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Retirada do edital: gratuitamente, no sítio eletrônico oficial (<https://itabuna.ba.leg.br/>), no Diário Oficial Eletrônico da Câmara (<https://doem.org.br/pl/ba/itabuna>), no Portal da Transparência da Câmara (<http://cmitabuna-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>) e mediante solicitação para o endereço de e-mail do Setor de Licitações e Contratos (licitacao@itabuna.ba.leg.br). Poderão ainda obter cópia do Edital diretamente junto ao Setor de Licitações e Contratos.

Mais informações: Através do e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br ou do telefone **(73) 2103-2124**.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2022

EDITAL

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, com sede na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.605-412, através do seu Presidente, o Sr. **José Erasmo Ávila Martins**, torna pública e dá ciência aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, com as suas alterações, bem como à legislação correlata, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, nomeada pela Portaria n.º 013, de 03 de fevereiro de 2022, processará e julgará a presente licitação.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços), bem como as declarações complementares, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações da CMVI, em **Sessão Pública, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, no dia 21 de novembro de 2022, até às 09h:00min**, horário de Brasília, momento no qual terá início a Sessão de Julgamento, prosseguindo-se com o credenciamento dos respectivos representantes e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação de cada licitante.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, no endereço indicado no preâmbulo, com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitações da CMVI, **até 09h00min da data determinada para abertura do julgamento.**

DA RETIRADA DO EDITAL

Os interessados neste processo licitatório poderão adquirir gratuitamente o edital no sítio eletrônico oficial (<https://itabuna.ba.leg.br/>), no Diário Oficial Eletrônico da Câmara (<https://doem.org.br/pl/ba/itabuna>), no Portal da Transparência da Câmara (<http://cmitabuna-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>) e mediante solicitação enviada para o endereço de e-mail do Setor de Licitações e Contratos (licitacao@itabuna.ba.leg.br). Poderão, ainda, obter cópia do Edital diretamente junto ao Setor de Licitações e Contratos.

DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Esclarecimentos sobre esta Concorrência serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, desde que os pedidos tenham sido recebidos até 02 (dois) dias antes da sessão de abertura da licitação, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes forma:

- Documento protocolado no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itabuna, de segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 18h:00min, e às sextas-feiras das 08h:00min às 12h:00min;
- Por meio do endereço eletrônico: cpl@itabuna.ba.leg.br.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

A resposta ao Pedido de Esclarecimento será enviada diretamente ao e-mail do(a) autor(a) do Pedido e divulgada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara (DOEC), sem informação da identidade da consultante e de seu representante.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

O Pedido de Impugnação deverá ser enviado para o e-mail cpl@itabuna.ba.leg.br ou protocolizado no Setor de Licitações e Contratos da Câmara, o qual deverá ser julgado e respondido em até 3 (três) dias úteis, contados da data do seu recebimento, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data do recebimento dos envelopes, mediante solicitação por escrito e protocolizada no Setor de Licitações e Contratos da Câmara ou enviada para o e-mail cpl@itabuna.ba.leg.br.

A resposta ao Pedido de Impugnação será enviada diretamente ao e-mail do(a) autor(a) do Pedido e divulgada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara (DOEC), sem informação da identidade da consultante e de seu representante.

DO ACOMPANHAMENTO DOS ATOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

Os interessados poderão manifestar o interesse em receber por e-mail as atualizações acerca desta Licitação, mediante o envio do Protocolo de Interesse de Acompanhamento (ANEXO XI).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, CONFORME CONDIÇÕES, EPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – PROJETO BÁSICO, contendo:
 - i. ANEXO I.1 – MEMORIAL DESCRITIVO;
 - ii. ANEXO I.2 – ORÇAMENTO SINTÉTICO;
 - iii. ANEXO I.3 – ORÇAMENTO ANALÍTICO;
 - iv. ANEXO I.4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO;
 - v. ANEXO I.5 – CURVA ABC DE INSUMOS;
 - vi. ANEXO I.6 – CURVA ABC DE SERVIÇOS;
 - vii. ANEXO I.7 – DESENHOS GRÁFICOS;
 - viii. ANEXO I.8 – PLANTAS.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, contendo:
 - i. ANEXO II.1 – PLANILHA SINTÉTICA;
 - ii. ANEXO II.2 – PLANILHA ANALÍTICA;
 - iii. ANEXO II.3 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99);
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA;
- h) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO;
- i) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- j) ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;
- k) ANEXO XI – PROTOCOLO DE INTERESSE DE ACOMPANHAMENTO.

1.5. As declarações cujos modelos encontram-se disponíveis em anexo ao presente Edital deverão ser elaboradas, **preferencialmente**, em papel timbrado da licitante, contendo sua Razão Social, CNPJ, Endereço, e-mail e telefone para contato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas nas seguintes condições:

- 2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.2.2. que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;
- 2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.2.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.2.7. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

2.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará na inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.3. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006 deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO V).

3.5. Os Documentos de Credenciamento e as declarações do item 3.4 e 3.5 deste Edital deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, em mãos, quando requisitados, devendo estarem fora dos Envelopes 1 – HABILITAÇÃO e 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

3.6. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme disposto no § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, um contendo os documentos de habilitação (ENVELOPE 01) e, o outro, a proposta de preços (ENVELOPE 02).

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 30 (trinta) minutos antes da abertura da Sessão Pública.

4.1.1.1. No caso de encaminhamento por via postal ou meio similar, os envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA -BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA -BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão não ensejarão em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c”, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (www.certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do disposto no art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.1.3. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos relacionados no item subsequente, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.3. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA Administração, ou publicação em Órgão da imprensa oficial.

5.3. A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.3.1. A Habilitação Jurídica da licitante será demonstrada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;
- b) registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações;
 - c1) os documentos mencionados na alínea 'c' deverão estar acompanhados de suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação;
- d) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.3.2. **Fica dispensada a apresentação, nesta fase, dos documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do credenciamento.**

5.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Certidão de registro do licitante e dos seus responsáveis técnicos, dentro de seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região que estiver vinculada, com indicação do objeto social compatível com o da presente licitação, conforme Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973;

5.4.1.1. Para assinatura do contrato, será exigido do vencedor, caso não seja registrado no Estado da Bahia, o visto do CREA-BA ou CAU-BA, autorizando-a a realizar contratações na referida unidade federativa.

5.4.2. **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade, complexidade, porte e prazos similares com o objeto desta licitação;

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

5.4.2.1. Os atestados deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante.

5.4.2.2. Definem-se como obras de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico.

5.4.2.3. Os atestados deverão comprovar a execução de, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do quantitativo da seguinte parcela de maior relevância do objeto previsto no projeto básico:**

ITEM	UND	QNT DO OBJETO	QNT MÍNIMA EXIGIDA (50%)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ITEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
1	m ²	848	424	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1.10
2	m ²	446,26	223,13	EXECUÇÃO DE PRAÇA	5, 6 e 7
3	m ²	2.666	1.333	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	15.3.2
4	m ²	3.143,56	1.571,78	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX	9.2
5	m ²	1.040	520	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE	9.4
6	m ²	3.143,56	1.571,78	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE	9.5

5.4.3. **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **EM FAVOR DO ATUAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** da licitante, devidamente registrados no CREA da região onde foram executados os serviços, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que indiquem a execução de obras e serviços de porte e complexidade similares ao objeto deste certame.

5.4.3.1. Definem-se como obras de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico.

5.4.3.3. Os responsáveis técnicos pela execução do objeto deste certame deverão pertencer ao quadro de pessoal da licitante na data prevista para entrega da proposta, cuja comprovação se dará por:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do Conselho Profissional;
- Contrato Social no caso de pertencimento ao quadro societário da empresa; ou
- Contrato de Prestação de Serviços, cumulado com assinatura de Termo de Responsabilidade Técnica pela obra ou serviço de engenharia a ser executado, caso o licitante se sagre vencedor do certame (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

5.4.3.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do disposto no art. 30, § 10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.4.3.5. A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da Administração constitui descumprimento contratual.

5.4.3.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

5.4.4. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**, emitido, exclusivamente, pela Câmara Municipal de Itabuna- BA, em nome da licitante, de que ela, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

5.4.4.1. A visita técnica deverá ser realizada mediante agendamento prévio com a Diretoria Administrativa da Câmara, por meio de pedido encaminhado para o e-mail diretoria@itabuna.ba.leg.br.

5.4.4.1.1. O pedido de agendamento deverá ser formalizado por Ofício, preferencialmente em papel timbrado da licitante, onde deverá constar, além do pedido, o nome completo e o CPF da pessoa designada para a visita e o telefone para contato.

5.4.4.2. A visita técnica poderá ser substituída pela **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA (ANEXO VII)**.

5.4.5. **DECLARAÇÃO** formal de que, por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos aparelhamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização adequada do objeto da licitação (**ANEXO VIII**).

5.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão;

5.5.1.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.5.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.5.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.5.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

5.5.2.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.5.3. **Garantia de Proposta:** correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor global orçado para o presente processo licitatório, qual seja **R\$ 33.463,43 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta**

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

e três centavos), como condição de participação neste certame, conforme art. 31, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, podendo a licitante optar por qualquer uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5.4. A Garantia de Proposta é exigida para manter o Município protegido contra os atos ou omissões do Licitante, que dão ensejo à execução da garantia, perdurando durante o período de validade da proposta.

5.5.5. Em se tratando de garantia proposta a ser efetuada na forma de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE na forma depósito bancário IDENTIFICADO em conta corrente em nome da CMVI nos seguintes termos:

Favorecido: Câmara Municipal de Itabuna-BA

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência nº: 1558

Conta nº: 00000051-1

Operação: 006

5.5.6. A garantia de proposta efetuada nas formas prescritas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 deverá estar inserida no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.5.7. A caução prestada para participação da licitação, como qualificação econômico-financeira (artigo 31 da Lei n. 8.666/93), não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução.

5.5.8. A garantia das licitantes inabilitadas será restituída após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

5.5.9. A garantia das licitantes consideradas habilitadas, mas que tenham sido excluídas das fases subsequentes do certame em razão de desistência, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, bem como as licitantes desclassificadas será restituída após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

5.5.10. A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais classificadas será restituída após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato com a empresa vencedora deste certame.

5.5.11. A Garantia de Proposta poderá ser executada, mediante o devido processo legal, assegurado o contraditório e ampla defesa:

5.5.11.1. Caso o Licitante revogue sua proposta durante o período de sua validade;

5.5.11.2. Se o Licitante vencedor deixar de assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas.

5.6. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;
- b) **prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;
- c) **prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- d) **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- f) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

5.7. DECLARAÇÕES:

5.7.1. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** neste certame, sob as penalidades cabíveis - art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93; **(ANEXO III)**

5.7.2. **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES**, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002; **(ANEXO IV)**

5.7.3. **DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, afirmando que têm ciência do integral conteúdo deste Projeto Básico e que será o responsável técnico pelo (s) serviços técnicos de sua(s) especialidade(s); **(ANEXO IX)**

5.8. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.9. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação das propostas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. O Envelope nº 2 – Proposta de Preços deverá conter:

6.1.1. **A Proposta de Preços, acompanhada das PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICA E ANALÍTICA e do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas ou ressalvas, conforme modelos anexos a este Edital **(ANEXOS II, II.1, II.2 e II.3)**.

6.1.1.1. AS **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICA E ANALÍTICA** CONTERÃO:

a) as especificações, unidade e quantidade de cada item cotado de forma clara e em conformidade às previsões contidas no Projeto Básico da Obra;

b) preços unitários, valor total por item e valor global da proposta, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional (real).

6.1.1.2. A Proposta de Preços deverá conter indicação de prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.1.2. A tabela de benefícios e Despesas Indiretas – BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

6.2. A licitante deverá indicar em sua proposta, discriminadamente, o valor relativo à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços.

6.3. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

- 6.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
- 6.6. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 6.7. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 6.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 6.9. Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465/2011;
- 6.10. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 6.12. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 6.13. Não será admitida a alteração do teor das propostas apresentadas, ressalvadas apenas as alterações destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma modificação do valor global da proposta e das condições referidas.
- 6.13.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão e deliberadas por decisão da maioria dos membros.
- 6.14. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 6.15. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- 6.16. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 6.17. A licitante é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.
- 6.18. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.19. **Erros de cálculo na planilha orçamentária não constituem motivo para a desclassificação da proposta.**
- 6.19.1. **A planilha poderá ser corrigida pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.**
- 6.20. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

6.21. Os preços ofertados são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.22. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Podem participar deste Pregão todos os licitantes do ramo do objeto desta licitação, que atendam todas as exigências deste edital, inserindo-se, aí, as **Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), sendo que, para estas duas últimas, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006.**

7.2. As ME/EPP que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante enquadrada como ME/EPP que desejar usufruir do tratamento diferenciado que a lei estabelece, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

7.3.1. A comprovação de que trata o subitem, quanto à condição de ME/EPP, será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME/EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal, quando for o caso; ou

7.4. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações dispostas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não poderá apresentar a respectiva declaração.

7.4.1. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração, bem como consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, ou o limite proporcional de que trata o art. 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.4.2. Para a ME/EPP, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 3º, § 9º-A e § 12, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, art. 3º, § 9º-A e § 12, da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.4.4. A participação em licitação na condição de ME/EPP, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

7.5. As licitantes nesta condição de ME/EPP devem apresentar toda documentação referente à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.5.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de ME/EPP, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

7.5.2. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.5.3. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. A seguir, serão credenciados os representantes para cada licitante e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados pelas licitantes.

8.4. Após a verificação das sanções constantes no item 5.1 serão verificadas as condições de participação objeto das declarações complementares.

8.4.1. Realizadas ambas as verificações, a documentação de habilitação dos licitantes será verificada, observando-se as demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

8.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.5.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e o Envelope nº 02 - Proposta de Preços, rubricado externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços, dos licitantes habilitados, serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.8. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços – serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.9. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.10. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.11. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

8.12.. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DA INABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

- a) não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte;
- b) incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.1. **Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.**

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 01 (um) dia, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

10.9.1. prestados por empresas brasileiras;

10.9.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.9.3. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.12. Será desclassificada a proposta que:

10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.12.2. conter vício insanável;

10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico;

10.12.4. Apresentar, na composição de seus preços:

10.12.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.12.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.12.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.12.4.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), tanto em custos unitários como no valor global ou preço manifestamente inexequível;

10.13. Será considerada inexequível a proposta de preços que:

10.13.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.13.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- 10.13.3. O exame da inexecuibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.14. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.15. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 10.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.17. Será facultado ao licitante o prazo de 01 dia útil para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 10.18. A participação na presente licitação implica a concordância da licitante com os termos do Projeto Básico anexo a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.19. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço global ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.
- 10.19.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.19.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.20. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.21. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.22. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.22.1. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.22.2. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.23. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.24. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no item 12.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e expressa aceitação da Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.4. Ao assinar o contrato, a contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do art. 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465/2011.

12.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.7. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

13.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação parcial e total do objeto do contrato.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado com base no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

16. DO PREÇO

16.1. Eventualmente, os preços referentes aos objetos contratados poderão ser reajustados, se ultrapassado um ano da data da apresentação da proposta, para manutenção das suas condições efetivas, com base no Índice Nacional de Custo da Construção, com fulcro no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93;

16.2. O reajuste de preços deverá ser requerido pelo contratado;

16.3. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos Arts. 57, § 1º, 58, § 2º e 65, II, “d”, e § 5º e § 6º, todos da Lei nº 8.666/93.

16.4. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o *quantum* do impacto negativo na economia contratual.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato (ANEXO X).

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada somente após a conclusão dos seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.3. O pagamento somente será efetuado após realizado recebimento provisório e definitivo por parte da Contratante.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

18.4. Havendo erro ou ausência na apresentação de qualquer dos documentos exigidos normativamente, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

18.4.1. Nesta hipótese, o prazo voltará a contar após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao art. 31 da Lei nº 8.212/91.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003 e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666/93.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora prestados em desacordo com o Projeto Básico e/ou Contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante, encarregado da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

19.4.1. A Contratada terá o prazo de cinco dias úteis para responder às manifestações encaminhadas pelo representante da Contratante.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, mediante a emissão de termo circunstanciado.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após a inspeção, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante pela Contratada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos Arts. 78 a 80 da Lei nº 8.666/93.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. A despesa com a execução total do objeto desta licitação, conforme Projeto Básico, é estimada em **R\$ 3.346.343,72 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

22.2. As despesas oriundas desta contratação deverão correr por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	01	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Programa	001	Modernização do Legislativo
Projeto	1.001	CAMV – Construção, Reestruturação Aparentamento Sede da Câmara
Elemento Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações.
Fonte de Recurso	00	Recursos Ordinários – Tesouro

22.2. O custeio das despesas referentes à contratação ficará organizado da seguinte forma:

22.2.1. O orçamento reservado à Câmara Municipal de Itabuna para o exercício de 2022 contera reserva para empenho na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo complementado para cobertura do saldo restante, na mesma dotação, com o orçamento do exercício de 2023.

22.3. Conforme dispõe o Art. 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, trata-se de projeto contemplado no Plano Plurianual do Município (2022-2025), admitindo-se que a duração da contratação se estenda para além da vigência do crédito orçamentário.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:

- 23.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2. apresentar documentação falsa;
- 23.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- 23.1.5. não manter a proposta;
- 23.1.6. cometer fraude fiscal;
- 23.1.7. comportar-se de modo inidôneo.
- 23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) multa de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;
 - c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Câmara Municipal de Itabuna-BA, pelo prazo de até dois anos;
 - d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 23.3. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.
- 23.4. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 23.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.
- 23.6. O processamento da penalidade não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 23.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da decisão enviada pela Contratante.
- 23.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

- 24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:
- 24.1.1. Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:
 - 24.1.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 24.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 24.1.1.3. anulação ou revogação da licitação;
 - 24.1.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

24.1.1.5. rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

24.1.1.6. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.3. Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de idoneidade.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, o qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, para decisão pela Autoridade Superior.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.5. Os interessados deverão estudar minuciosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.10. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.12. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

25.14. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis e horário de expediente da Administração, este considerado de 08:00hs às 18:00hs, de segunda à quinta-feira, e das 08:00hs às 14:00hs, nas sextas-feiras, inclusive para protocolo de pedido de esclarecimentos, vista aos autos, questionamentos, impugnações, recursos, pedidos de reconsideração e representações.**

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

25.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia, do formalismo moderado e do interesse público.

25.16. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, o formalismo moderado e a segurança jurídica do processo.

25.17. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, nos dias úteis, no horário **de 08:00hs às 18:00hs, de segunda à quinta-feira, e das 08:00hs às 14:00hs nas sextas-feiras.**

25.18. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itabuna-BA, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO, contendo:
ANEXO I.1 – MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO I.2 – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI
ANEXO I.3 – COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS
ANEXO I.4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO I.5 – CURVAS ABC**

Obs.: o ANEXO I e os demais correspondentes acima descritos podem ser acessados e baixados no endereço eletrônico:

https://1drv.ms/u/s!AsHLPiIFdF7PguJ1QuqPPg_auf7kpg?e=eOt2IA

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

PROJETO BÁSICO

**OBRA: EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, REFORMA E PINTURA
DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ITABUNA**

MUNICIPIO: ITABUNA/BA

LOCAL / DATA: ITABUNA – BA / AGOSTO/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: Câmara Municipal de Itabuna

Obra.....: Execução de paisagismo, reforma e pintura do prédio da Câmara de vereadores de Itabuna.

Localidade Itabuna - BA

Data..... AGOSTO/2022

Descrição do Projeto: O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a Execução de passeio, paisagismo, pintura e reforma da fachada da Câmara de vereadores, que contempla: a recuperação das áreas de jardins com plantio de arvores e arbustos ornamentais, construção praças (interna e externa), áreas de iluminação e a limpeza, recuperação e pintura da fachada externa com tinta acrílica. Implantado em uma área com 4.700,00 m² localizado no município de Itabuna – Bahia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a FISCALIZAÇÃO.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico e Paisagístico, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

SERVIÇOS GERAIS

A construtora deverá antes de iniciada a obra, apresentar para prévia aprovação da fiscalização, o projeto das instalações do canteiro. A direção da obra ficará a cargo de um engenheiro civil, conveniente registrado no CREA, auxiliado por um mestre de obra geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a fiscalização e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

A construtora deverá fornecer por escrito, a qualificação do engenheiro responsável pela execução da obra. A fiscalização da prefeitura, poderá exigir que a construtora reforce seu quadro efetivo de trabalho na obra.

A fiscalização da prefeitura reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente. A fiscalização manterá na obra engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciado junto à contratada, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer em nome da prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

As relações mútuas entre a prefeitura e empreiteira serão mantidas por intermédio da fiscalização. É a empreiteira obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes da obra empreitada. Obriga-se do mesmo modo a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém ou dependências onde se encontrarem materiais designados à construção, serviços ou obras de reparo.

A fiscalização é segurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a fim que ficar sujeito a empreiteira, e sem que tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra. É a empreiteira obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento da notificação no diário de obra, qualquer empregado, tarefeiro, operários ou subordinados que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica. A prefeitura, por meio da fiscalização, não aceitará serviços em cuja execução não tenham observados preceitos estabelecidos neste caderno e especificações complementares e fará demolir, por conta e risco da empreiteira em todo ou em partes, os referidos serviços mal executados.

Não será permitido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações e os impugnados pela fiscalização, deverão ser retirados do canteiro da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caberá a prefeitura penalizar a construtora pelo não atendimento do item como também pela má execução dos serviços que comprometem a segurança, estética e estabilidade das obras. A construtora obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições.

É de responsabilidade da construtora as providências para as ligações provisórias e consumo de energia elétrica, água, esgoto, rede telefônica e também as ligações definitivas destas instalações ao prédio construído.

A locação da obra a cargo da construtora será executada com instrumento de precisão, teodolitos e níveis de precisão, em gabaritos nivelados e suficientemente rígidos, que deverão permanecer intocáveis durante a marcação das alvenarias.

Os acidentes de trabalho durante a execução da obra e/ou serviço serão de responsabilidade única e exclusiva da construtora, que será também, responsável pela integridade física e moral de seus operários. A construtora será responsável pela integridade física da obra até a efetiva aceitação da mesma pela direção da prefeitura, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de atos de terceiros, casos fortuitos, força maior ou fogo, inclusive o celeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

É a contratada obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias nos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as mesmas, regulamentos e posturas referente a obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito as obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostos pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas a fiscalização.

A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item que precedente, abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo os nomes do responsável técnico pela execução de obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do citado conselho, em que se realize a construção. Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato, e ART'S no CREA e afixadas as placas da obra. Mandará a contratada afixar placas relativas à obra, conforme orientação da fiscalização da prefeitura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Na área a ser forrada por grama deverá ser feita a limpeza do terreno, sendo que a mesma deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra. A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra.

A Norma Regulamentadora 18, do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece que todas as construções devem ser protegidas por tapumes com altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno, fixados de forma resistente, e isolando todo o canteiro. Os tapumes, ou divisórias de isolamento, devem estar dispostos para proteger os operários de obra como os próprios transeuntes que circulam nos arredores do terreno. Existindo o risco de queda de materiais nas edificações vizinhas, estas também devem estar protegidas. Será colocado o tapume no entorno da área onde será construído a nova rampa. Verificar projeto arquitetônico.

Executar as placas de obra, nas dimensões mínimas de 200x150cm. Conforme modelo fornecido pela Contratante. A segunda placa deverá ter os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome do Autor e Co-Autores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, instalações e serviços, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; Título, número da Carteira Profissional e região do registro dos profissionais.

As placas deverão estar instaladas, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras. Cada placa será em chapa galvanizada nº 24, estruturadas em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético, de base alquídica ou aplicação de Vinil em Recorte Eletrônico. Cantoneiras de ferro, de abas iguais, de 25,40 mm (1") x 3,17 mm (1/8"), no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

Demolição de estrutura de concreto armado da rampa de acesso localizada na parte central da edificação, utilizando marteleto pneumático.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Caso necessário, prever plataforma de retenção de entulho, com dimensões de 2,5 m e inclinação de 45°. Demolir, primeiramente, paredes e, em seguida, a estrutura. Uso de mão-de-obra



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de martelões pneumáticos, após marcação da superfície. Transportar o material para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura). Toda área deverá ser sinalizada e protegida para evitar acidentes com operários e terceiros.

Execução da demolição de piso em pedra portuguesa nos locais onde será executado o novo passeio em placa de concreto poroso. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir os pisos de pedra portuguesa de forma manual com uso de ferramentas, no horário adequado conforme combinado com a administração da Câmara e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado o descarte final deverá ser realizado por meio de aluguel de caixas coletoras.

Execução da demolição de piso pré-moldado de concreto intertravado nos locais onde será executado o novo passeio em placa de concreto poroso. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir os pisos de forma manual com uso de ferramentas, no horário adequado conforme combinado com a administração da Câmara e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado o descarte final deverá ser realizado por meio de aluguel de caixas coletoras.

Todo material oriundo das demolições de concreto, limpeza do terreno e demolição do piso em pedra portuguesa e intertravado deveram serem transportados para um bota fora por meio de caixas coletoras alugadas em empresas que comprovarem seu descarte em locais apropriados de acordo com a legislação municipal.

Todo material oriundo das demolições de concreto, limpeza do terreno e demolição do piso em pedra portuguesa e intertravado deveram serem transportados para caixa coletora com a utilização de carro de mão, e recolhido com a utilização de ferramentas manuais.

2- RAMPAS

A Rampa localizada na parte interna da câmara será feita a demolição do guarda-corpo de alvenaria e substituído por um novo guarda corpo de alumínio anod. pint. eletr. branco-c/vidro lam.6mmSerá feita uma nova rampa na parte interna da câmara obedecendo as normas da ABNT. A locação deverá ser feita estritamente de acordo com o projeto estrutural e as instruções fornecidas pela fiscalização (se for caso), de modo a evitar possíveis desvios de alinhamento e erros de cota de nível. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

locação deverá ser feita pelos eixos dos pilares, utilizando-se para isso um ou mais gabaritos de madeiras que envolvem o perímetro da obra. As tabuas utilizadas para os quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir a tensão de fios, sem oscilar ou sair de posição.

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual das valas ou cavas em solo de 1ª e 2ª categorias com profundidade até 1,50 m, para a execução das sapatas da fundação da rampa conforme projeto estrutural fornecido. Para execução do serviço serão utilizadas ferramentas manuais. Todo material escavado deverá ser reservado pois serão reutilizados para o reaterro das valas, sendo que o excedente de material será expurgado da obra. Todas as valas abertas deverão ser sinalizadas e protegidas para evitar acidentes.

Execução de formas com chapas de compensado plastificado para estrutura de concreto armado. Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As chapas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. Os painéis das formas deverão ser formados por chapas de compensado plastificado de espessura 14mm com dimensões a depender do projeto. As chapas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0. Esses painéis servirão para taipar as faces de vigas e vigas baldrames. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto. A forma deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Montar a forma sobre pontaletes colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Fixar os apoios da forma com pregos, de preferência 18x27. Pintar as formas com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma.

Execução de formas com chapas de compensado plastificado para estrutura de concreto armado. Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As chapas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. Os painéis das formas deverão ser formados por chapas de compensado plastificado de espessura 14mm com dimensões a depender do projeto. As chapas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0. Esses painéis servirão para taipar as faces de pilares. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto. A forma deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Montar a forma sobre pontaletes colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Fixar os apoios da forma com pregos, de preferência 18x27. Pintar as formas com desmoldante, antes da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma.

Execução de formas com chapas de compensado plastificado para estrutura de concreto armado. Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As chapas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. Os painéis das formas deverão ser formados por chapas de compensado plastificado de espessura 14mm com dimensões a depender do projeto. As chapas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0. Esses painéis servirão para taipar as faces das lajes maciças. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto. A forma deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Montar a forma sobre pontaletes colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Fixar os apoios da forma com pregos, de preferência 18x27. Pintar as formas com desmoldante, antes da concretagem, para evitar a aderência do concreto à forma e facilitar a desforma. Escoramento utilizado para apoiar as formas das lajes. Serão utilizadas escoras metálicas tubular com capacidade de carga mínima de 2.500 Kg. Colocação de escoras metálicas locadas, lajes da rampa com pé-direito variando de 0,0 a 3,00 m. A utilização do escoramento deverá obedecer ao projeto de escoramento e atender às prescrições da Norma NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O serviço compreende o anteprojeto e projeto de escoramento com a montagem, utilização, desmontagem e transporte das peças metálicas, sob a responsabilidade da empresa especializada.

Confecção das armaduras e colocação nas formas. O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas. A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares e sapatas será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº

18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Conforme a NBR 6118, sub item 12.3, só poderá ser empregado a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo. Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações: - resistência característica à compressão que se pretende atender; - tipo, classe e marca do cimento; - condição de controle; - características físicas dos agregados; - forma de medição dos materiais; - idade de desforma; - consumo de cimento por m³; - consistência medida através do "slump"; - quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- Houver troca de operadores;
- Forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, Controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

Na rampa de concreto, será executada uma cobertura em policarbonato, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

servirá de proteção para a mesma contra a ação de intemperes. A cobertura será executada em policarbonato compacta, curva com estrutura em aço galvanizado a fogo e acabamento em alumínio anodizado natural, a estrutura para sustentação da cobertura será executada em tubos redondos com 75mm de diâmetro e parede de 0,9mm de espessura, todas as peças deverão ter um fundo fostalizante especial para galvanizados tanto no interior como no exterior das peças, após a montagem da estrutura será aplicado a tinta metálica na cor definida pelo contratante, logo após será colocado os acabamentos finais e em seguida deverá ser aplicada as placas de policarbonato na cor definida, por fim os acabamentos e a vedação que poderá ser feito em borrachas vedantes, parafusos e silicone, sugestões de pintura, a estrutura poderá ser pintado na cor amarela, as placas de policarbonato será na cor fumê. As cores poderão ser alteradas conforme definição da contratante.

Assentamento de blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, em meia vez em alvenaria para a construção do beiral/guarda corpo da rampa com espessura de 9 cm no osso. Deverão ser executadas de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços. Toda alvenaria deverá ser travada por meio de execução de pilaretes em concreto armado a cada 3m e por uma viga de concreto armado ao longo de seu comprimento.

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á o reboco, com espessura 25 milímetros com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada no traço 1:2:8. O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

Não será permitida nem tolerada a reutilização da argamassa, após seu endurecimento, pela adição de água e novo amassamento.

3 – TELHADO

A retirada das telhas, rufos e calhas deve ser absolutamente cuidadosa, de forma que não comprometa a obra com acidentes. Deverá ser executada a desmontagem da cobertura e de toda sua estrutura existente, e em seguida a armazenagem dessas peças em local seguro e protegido para o possível descarte ou reaproveitamento. Toda a estrutura existente deve ser removida e substituída



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

pela estrutura da nova cobertura. As peças de sustentação serão removidas na sua totalidade. Correrão por conta da Contratada todos os serviços preparatórios, tais como locação de caçamba para os entulhos e sobras das demolições.

A Contratada deverá organizar a mobilização necessária para que a execução da reforma interfira o mínimo possível na normalidade dos serviços da Câmara Municipal. Os materiais das demolições deverão ser removidos diariamente para fora do terreno, podendo ser armazenados temporariamente em caçambas, em local indicado pela Fiscalização. A empresa deverá fazer a limpeza permanente da obra, mantendo, se necessário, um funcionário específico para esta atividade.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha, metálica. O telhamento novo será feito com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar. A estrutura será composta por treliças de mesmo padrão. As calhas serão de chapa galvanizada, esp. 0,65mm (gsg-24), com desenvolvimento de 75cm, fazendo vedação com fita metálica e silicone em todas as junções. Os rufos também deverão ser do mesmo material da calha, e farão a impermeabilização entre a parede e calha.

Todo sistema coletor de água terá inclinação não inferior a 1% em toda sua extensão e será calçada em blocos de concreto com afastamento de 3m em todo seu percurso. A instalação dos exaustores no telhado, devendo executar os reforços necessários para instalação e vedação adequada. O local hoje não apresenta vazamentos.

4 – GRADE DE PROTEÇÃO (PAISAGISMO)

Gradil em aço utilizado para proteção dos jardins, fabricado em estrutura metálica eletrosoldada, utilizando barras verticais de 3/8" na vertical e barras chatas " x 1/4" na horizontal. Serão instaladas diretamente no piso com uso de concreto.

Pintura de proteção anticorrosiva aplicada sobre a superfície das peças metálicas utilizando compressor, tendo como finalidade evitar a oxidação das peças metálicas do gradil. Será aplicada 1 demão de zarcão diluído com thinner de acordo com a especificação do fabricante.

Pintura de acabamento em esmalte sintético aplicado sobre a superfície das peças metálicas utilizando compressor, deverá ser aplicado após a aplicação da pintura de proteção com intervalo mínimo de 24h. Será aplicado 2 demãos na cor especificada pela fiscalização. A tinta deverá ser diluída com aguaraz na proporção especificada pelo fabricante.

5 - PRAÇAS (EXTERNO E INTERNO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

O meio fio será utilizado para contenção lateral do piso em placas de concreto poroso nos locais onde forem necessários. O meio fio será feito com concreto pré-moldado nas dimensões 15cm de base e 20,00cm de altura, construídos com cimento, areia e pedra britada, devendo ter resistência de ruptura simples aos 28 dias maior ou igual que 150 kg/cm² (15 MPA's). O meio fio será pré-moldado de concreto e deverá seguir as dimensões e fôrma conforme o projeto. Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar ao nível desejado.

Piso e Pavimentação: onde indicado, deverá ser executado um contrapiso resistente de concreto com espessura de 3 cm; reparado e/ou executado meio fio e rampa de acessibilidade. Dimensões e detalhes conforme indicado na planta.

Piso intertravado retangular de concreto: blocos de concreto pré-fabricados, modelo retangular de cor natural, 20x10cm espessura de 6cm, ou similar. Fabricados em concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT.

Após o devido nivelamento e compactação do solo, com o aplainamento da superfície, o piso intertravado deverá ser assentado sobre um colchão de areia e travados por meio de contenção lateral e atrito. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina responsável por preencher espaços entre as peças e possibilitar a infiltração das águas.

O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição e o trânsito sobre a pavimentação poderá ser liberado logo após a conclusão dos serviços. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos em relação aos pisos das áreas adjacentes. Devem ser respeitados os desenhos, cores e modelos conforme hachuras indicadas na planta. Segue abaixo uma foto ilustrativa do modelo de bloco retangular a ser utilizado nas praças e em toda a edificação.



Obs.: meio-fio de concreto deve ser instalado na transição entre os diferentes tipos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

de pisos.

Estruturas de concreto armado: Pilaretes e cintas em concreto armado serão utilizados para a estrutura da base do letreiro. As fundações e estruturas serão executadas de acordo com o projeto, obedecendo rigorosamente aos procedimentos definidos na ABNT e às normas específicas.

Deverão ser considerados os traspassos, cobrimento e espaçamento das armaduras. Deverão ser observados os prumos de pilares, alinhamento de vigas e planicidade das lajes. O concreto deverá ser FCK = 25MPa ou superior, usinado e bombeado. A cura será rigorosamente observada com inundação de água ou cobrimento com mantas ou sacos vazios molhados, durante o período estabelecido na Norma.

OBS.: Tratamento e impermeabilização de superfície (lajes, baldramas e fundações): onde necessário, será aplicada uma camada manta asfáltica e aplicado primer asfáltico.

Bloco cerâmico furado 9x19x39cm, espessura 9cm, ou similar, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm. A alvenaria será revestida em chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e posteriormente, será realizado o emboço com argamassa de cimento, cal e areia peneirada com adição de impermeabilizante no traço de 1:2:8. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

Paredes de alvenaria: antes da pintura, se necessário, deverá ser realizado o emassamento e lixamento da superfície a fim de corrigir imperfeições e nivelar.

Superfícies de madeira: esmalte sintético acetinado para madeira, duas demãos, aplicado nas cercas e esquadrias de madeira, existente e a instalar.

Superfícies metálicas: antes da pintura, deverá ser aplicado anticorrosivo (whasiprime).

Esmalte sintético aplicado nos portões, grades e postes.

Serão instaladas mesas com Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura para áreas públicas, com bases devidamente chumbadas no solo nos locais indicados em planta baixa.

6 - FACHADA

O letreiro utilizado na fachada, a fonte utilizada deverá ser Tahoma, altura total de cada letra igual a 50cm, profundidade igual a 50cm. O acabamento deverá ser livre de cortes e vedado.

Letreiro de aço inox escovado fixado com chumbador metálico sobre fachada, sobre o gradeado da fachada que também será colocado na reforma. As letras devem ser executadas em aço inox escovado. A estrutura deverá ser em tubos metálicos, com fundo anticorrosivo.

As letras deverão receber pintura na cor branca. As chapas deverão receber pintura com resina à base de PVDF. A superfície deverá estar completamente limpa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

e livre de gordura, umidade, ferrugem, etc. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

O brasão da cidade também será feito do mesmo material das letras e seguindo as cores e recomendações em projeto.

Será feita uma elevação da platibanda para a nova estrutura do telhado, o mantendo "escondido". A platibanda terá mais 90 cm de elevação, possibilitando a passagem de pessoas para manutenção dos ar-condicionados existentes na edificação.

Assentamento de blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, em meia vez em alvenaria para a construção do beiral/guarda corpo da rampa com espessura de 9 cm no osso. Deverão ser executadas de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços. Toda alvenaria deverá ser travada por meio de execução de pilaretes em concreto armado a cada 3m e por uma viga de concreto armado ao longo de seu comprimento.

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á o reboco, com espessura 25 milímetros com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada no traço 1:2:8. O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

Não será permitida nem tolerada a reutilização da argamassa, após seu endurecimento, pela adição de água e novo amassamento.

O gradeado que acompanhará o contorno de toda a fachada, iniciará no piso da laje até a laje de cobertura. Será feito em perfis de alumínio anodizado, chumbados em argamassa com cimento tipo Cimento de alto forno CP-III 32 e terá guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m para auxiliar no içamento do material até o ponto de assentamento.

7 - PINTURA

Inicialmente todas as paredes deverão ser lavadas com lavadora com jato de alta pressão para que seja removido da superfície todas impurezas presentes, assim como remover as camadas de pintura soltas.

Após completado o processo de lavagem será realizado a raspagem e/ou escovação com escova de aço nas áreas que apresentem partes da pintura soltas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ou descascando.

O tratamento e caefetação das trincas será realizada para recompor o aspecto homogêneo da superfície e para evitar o aparecimento de infiltrações nas paredes. As trincas deverão ser abetas com largura de 0,5cm para cada lado a partir de seu eixo, e será preenchida com argamassa de cimento e areia com acabamento desempolado para o recebimento de massa acrílica.

A aplicação da massa acrílica é indicada para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria. O emassamento será realizado nas áreas onde forem necessárias para garantir a homogeneidade da superfície e proporcionar o perfeito acabamento da pintura, pincipalmente nas áreas que foram raspadas e onde foi realizado o tratamento das fissuras. Todas as superfícies que receberam a massa acrílica serão lixadas e caso necessário deverá receber retoques.

Deve ser aplicado sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª. demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos;

Execução de serviços de pintura em paredes externas (fachadas), com tinta látex acrílico, a ser aplicado em superfície das alvenarias, após a realização das etapas de lavagem; tratamento de fissuras; emassamento e lixamento, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), pincipalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização. Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas.

8 - PAISAGISMO

Deverá ser realizada limpeza em toda área a ser trabalhada e a retirada de

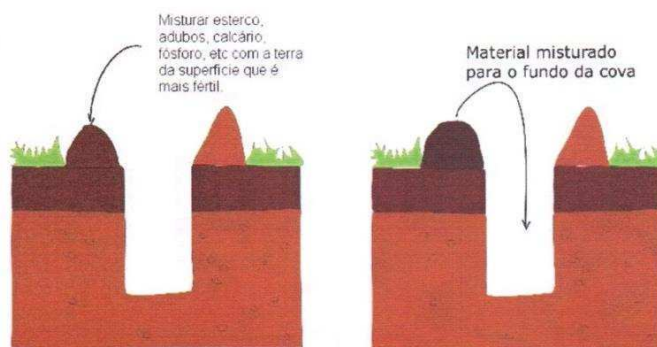


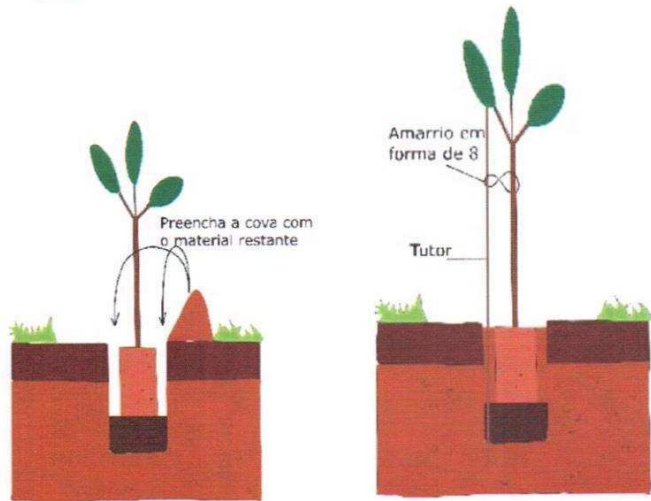
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

mato e ervas daninhas do local. Nas superfícies onde receberá novas gramas, o terreno terá que ser com uma camada de 20 centímetros de terra própria para plantio coberto e receber em média de 100 a 400 g de calcário dolomítico por m², ser incorporado ao substrato (o pH ideal para a maioria das espécies ornamentais está entre 6,0 e 6,5).

Para um bom resultado no desenvolvimento das plantas é substancial o uso de adubo orgânico, em média 5 kg/m² de esterco de boi, a incorporação do adubo deverá ser feita 20 dias antes do plantio. As áreas estacas e s de plantio e mangueiras, covas, deverão ser demarcadas com a aplicação de estacas e madeiras. Os funcionários da obra deverão estar utilizando materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normalizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado.

A abertura das covas pode ser feita manualmente ou de sulcador acoplado mediante a mecanismo. No fundo da cova é colocado 20cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. absorção do adubo na terra. Em sequência é necessário aguardar um período para O plantio da muda acontecerá mediante a retirada do recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada como laço na planta. O plantio das mudas deve seguir o modelo apresentado na figura a seguir.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO

As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 cm de profundidade.

O fundo de cada vaso deverá ser coberto por uma camada de aproximadamente 5 centímetros de drenagem (brita, argila expandida ou cascalho). Uma camada de terra boa, própria para plantio, deve ser aplicada sobre a drenagem. O torrão deve vir logo acima da primeira camada de terra, e as laterais do torrão devem ser preenchidas com terra até completar todo o vaso. Após o plantio, todo vaso deve ser regado abundantemente.

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos. As mudas de árvores, palmeiras, arbusto, herbáceas e forrações deverão apresentar uniformidade, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim com o estarem em bom estado nutricional, além de estarem bem enraizadas.

Após o plantio, todo o jardim deve ser abundantemente regado. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde.

A manutenção de um jardim consiste nas seguintes operações: Irrigações iniciais diárias e abundantes (durante o primeiro mês), sempre nos períodos do dia de menor insolação (horários mais frescos do dia). O solo deverá manter-se úmido durante todo o dia, evitando que haja acúmulo de água. Realizar o manejo e o controle de plantas invasoras, pragas e doenças de acordo com a necessidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

Essas práticas apresentam demandas diferenciadas ao longo do ano de acordo com cada espécie. Por isso, a visita de equipe de jardineiros é recomendada quinzenalmente. Realizar podas nas árvores, impedindo que as mesmas entrem em contato com muros, cercas e parede da fachada, retirada de galhos secos e mortos que possam comprometer o desenvolvimento e a estética das plantas. O corte de grama deve ser repetido aproximadamente 8 vezes ao ano ou sempre que o gramado atingir de 5 cm de altura.

9 - GUARITA

Com a finalidade de marcar in loco as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto, será feita a locação da obra no terreno utilizando: gabaritos de madeiras, trenas, linhas, aparelhos de medição e outros equipamentos e materiais.

Todos os serviços de movimento de terra deverão ser executados de maneira que se obtenham as cotas e nivelamentos definidos no projeto em anexo. Deverá ser reaterado os espaços abertos após a execução das fundações, devidamente compactados manualmente em camadas de no máximo, 15 cm. Neste item, também está incluído o aterro compactado para a implantação do contrapiso da guarita, que deverá coincidir com o nível superior do vigamento de baldrame.

A escavação para a execução das fundações deve atingir a profundidade necessária para que se encontre terreno com a capacidade de suporte necessária. As fundações serão do tipo sapata isolada com $F_{ck}=30$ Mpa e após ser atingido o respaldo desta etapa da fundação, deve ser executada uma cinta de concreto. As paredes externas e internas da edificação a ser construída, deverão ser assentadas com tijolos furados, de maneira a formar uma parede de 15 cm de espessura. Os tijolos, antes de serem assentados, devem ser molhados até que suas faces fiquem com a umidade conveniente. Devem ser assentados de maneira a manter a verticalidade e horizontalidade de cada fiada. A espessura das juntas deve ser em média de 1 cm. A argamassa de assentamento deve ser feita com cimento, cal e areia grossa.

Deverá ser executado contrapiso impermeabilizado de concreto simples em todos os compartimentos componentes da edificação residencial a ser construída. O acabamento do piso será executado com o desempenho perfeito do concreto quando este estiver com a umidade ideal, após o lançamento. Em todas as peças, o contrapiso será revestido com cerâmica.

As paredes externas e internas de alvenaria receberão acabamento em argamassa. Serão primeiramente revestidas com um chapisco de argamassa de cimento e areia. Após, será aplicado o revestimento grosso, consistindo na confecção de emboço desempenado, sendo na parte interna com argamassa de cal e areia, e na parte externa a argamassa será de cimento, cal e areia. Por fim, será aplicado um revestimento fino, consistindo na confecção do reboco, de uma argamassa de cal e areia, nas paredes internas e externas.

Os emboços serão iniciados após a completa pega da argamassa nas alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

todas as canalizações que por ele devam passar. Os emboços serão fortemente comprimidos sobre a superfície a revestir e deverão apresentar paramentos ásperos ou reboco. A espessura máxima do emboço será de 15 mm.

A execução dos rebocos somente será iniciada após a completa pega dos emboços cujas superfícies serão limpas com vassoura, expurgadas de partes altas e suficientemente molhadas. O reboco será executado depois do assentamento de peitoris e marcos, e antes da colocação de alizares e rodapés. Os rebocos serão regularizados, desempenados à régua e desempenadeira com feltro; deverão apresentar aspecto uniforme, com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. A espessura do reboco não ultrapassará 5 mm. As paredes internas de alvenaria que não levarem revestimento especial, bem como as externas indicadas nas elevações, serão acabadas com massa fina que não tenha salinidade alguma.

As paredes serão pintadas de cor branca no restante da parede. As aberturas também serão pintadas, com tinta apropriada, e sem manchar vidraçarias e as paredes.

10 - ILUMINAÇÃO

Adota-se a aplicação de luminárias em painel de LED convencional, embutir ou sobrepor. Para distribuição, serão utilizadas caixas de passagem em alvenaria revestida e impermeabilizada e os circuitos deverão ser totalmente independentes e dotados de disjuntores e sistema de proteção, conforme NBR's específicas.

Para iluminação das praças e jardins serão utilizados postes em aço galvanizado, cônico, contínuo e reto. Para iluminação pública, serão acoplados eletrodutos de PVC rígido para passagem dos cabos de alimentação elétrica das luminárias e refletores LED. Especificações conforme indicado na planta.

Serão adotados poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto, luminárias embutidas no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar e refletores Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar.

11- ANDAIME

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas. Os equipamentos e ferramentas não poderão ser abandonados sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- Projeto de andaimes, incluindo a montagem e desmontagem dos mesmos com apresentação de ART de Engenheiro Responsável atendendo a NR-18- Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador.
- A obrigatoriedade do uso de Sistema contra Queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida (com atestado de suporte de carga do sistema) e uso de cinto Trava-Quedas.
- Todos os funcionários deverão possuir CTPS assinadas e comprovação de aptidão para execução dos serviços (certificado de treinamento).
- Os EPIS deverão ter certificado do INMETRO e deverá ser apresentada Nota Fiscal ou recibo de compra dos mesmos.
- Deverão ser utilizados andaimes metálicos na montagem das vigas, pilares, telhados, e outras estruturas, visando sempre à segurança dos operários da obra.

12 – ACESSIBILIDADE

Piso tátil direcional e/ou alerta, em concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base. Nas áreas externas deverá ser aplicado conforme projeto arquitetônico pisos táteis do tipo pré-moldado nas dimensões de 25x25cm, na cor amarela, que proporcionam contraste com o piso adjacente, de modo a ser facilmente percebido pela pessoa com baixa visão.

A camada de assentamento do pavimento intertravado, deve ser realizado em todos os locais que receber este piso e deve ser executada somente quando o preparo do terreno estiver concluído. Esta camada é constituída de areia grossa sarrafeada na espessura de 5cm e em pequenas extensões, à frente da linha de assentamento, para evitar a circulação de veículos e pessoal sobre a areia compactada. Para a qualidade da pavimentação é muito importante que a camada de assentamento tenha espessura uniforme. No passeio público, o piso direcional deverá ser centralizado na faixa livre, delimitada em projeto arquitetônico.

Na entrada a área interna, deverá também ser centralizada na porta. O Piso Tátil deve ter textura consistindo em um conjunto de relevos tronco-cônicos e deverá obedecer aos requisitos da Norma. Todas as arestas superiores deverão ser em canto vivo, permitindo a continuidade da faixa definida pela superfície dos pisos direcional quando utilizado bengala de rastreamento.

13 – LAUDO TÉCNICO

13.1 ALVENARIA COM INFILTRAÇÃO: Reparar toda a alvenaria (Parede), em toda a sua extensão onde está com maior evidência de infiltração. Será necessário fazer



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

a impermeabilização da área externa de toda a parede, que consisti na aplicação de produtos específicos. Para isso será necessário retirar toda a pintura existente e o reboco, expondo a alvenaria, em seguida adicionam-se aditivos impermeabilizantes específicos para a argamassa e refaz-se o reboco de toda alvenaria.

13.2 LAJE COM ARMADURA EXPOSTA: Fazer tratamento da ferragem exposta, para que não oxide outras partes por toda a sua extensão. O procedimento correto de restauração é remover todo o concreto solto em torno da armadura exposta, escovar com cerda de aço para remover a corrosão existente, pintar as armaduras com tinta fosfatizante especial para receber concreto em seu entorno e preencher o vazio criado com argamassa polimérica tipo Groute, que apresenta resistência superior ao concreto existente e tem capacidade de aderência sem apresentar fissuras de retração.

13.3 REMOÇÃO TOTAL DO PISO (PEDRA PORTUGUESA): Deverá ser feita toda a remoção atual do piso em pedra portuguesa em toda edificação e no entorno (calçadas). Devera ser inserido um novo piso intertravado retangular em toda a edificação. Fazer a recomposição do piso com a sua devida compactação, com a reutilização dos meios-fios e com o mesmo piso que será utilizado nas praças a serem construídas durante a obra.

13.4 CORROSÃO DAS ARMADURAS DO PILAR: Fazer remoção de toda cobertura em concreto que se desprende do pilar e tratamento da ferragem exposta para que não oxide e comprometa a estrutura do pilar. O procedimento correto de restauração é remover todo o concreto solto em torno da armadura exposta, escovar com cerda de aço para remover a corrosão existente, pintar as armaduras com tinta fosfatizante especial para receber concreto em seu entorno e preencher o vazio criado com argamassa polimérica tipo Groute, que apresenta resistência superior ao concreto existente e tem capacidade de aderência sem apresentar fissuras de retração.

13.5 JUNTAS DE DILATAÇÃO - PILARES DUPLOS E PLATIBANDA: Restaurar as juntas de dilatação dos pilares. Fazer a limpeza e manutenção das juntas de dilatação dos pilares, remoção de argamassas e outros materiais e restauração dos arestamentos.

Para a platibanda, deve-se remover toda parte solta e refazer as juntas de dilatação com argamassa, refazer o reboco da área externa com a colocação de uma tela devidamente fixada para evitar as trincas e fissuras no local da junta de dilatação, devido aos diferentes esforços térmicos de cada bloco. As juntas também podem permanecer na alvenaria evitando trincas e fissuras.

13.6 JUNTAS DE DILATAÇÃO DAS LAJES: Restaurar as juntas de dilatação das lajes. Fazer a limpeza e manutenção das juntas de dilatação das lajes, remoção de argamassas e outros materiais e restauração dos arestamentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

13.7 FUNDAÇÃO BLOCO 04 (CONSULTAR LAUDO TÉCNICO): É necessário para que sejam corrigidos os problemas ocorridos por conta dessa movimentação o reforço estrutural no elemento fundação do pilar P30 para evitar recalques na estrutura. Uma das soluções seria o enrijecimento das estruturas do pilar P30 para minimizar os recalques diferenciais da estrutura, esse enrijecimento poderia ser alcançado através da implementação de vigas de rigidez interligando as fundações ou peças estruturais capazes de gerar o travamento das estruturas. Outra opção seria o aumento da área de apoio que constitui a ampliação da seção em planta da sapata ou base do tubulão, efetuada por meio de um "enxerto".

Este em geral, é caracterizado pelo chumbamento de ferragens na peça existente, apicoamento de suas superfícies e o uso de resinas colantes, bem como traços especiais do novo concreto a ser aplicado que, por exemplo, garanta uma forte retração para a melhor ligação entre o concreto antigo e o novo.

13.8 PISO DA SALA DEFORMADO POR RAIZES VEGETAIS: Remoção de todo o piso danificado e reconstrução do piso e suas camadas, piso, contrapiso e piso de alta resistência. Como a área danificada é utilizada para pratica de esportes a confecção do piso pode ser feito com uma malha de aço para evitar deformações futuras.

13.9 UMIDADE EM PAREDES ABAIXO DAS JANELAS 1º ANDAR (ÁREA INTERNA): Vedação adequada das janelas, impermeabilização das paredes afetadas e impermeabilização da laje área externa em frente a janela. Vedação da janela com silicone para evitar passagem da água, impermeabilização das paredes com manta líquida impermeabilizante, impermeabilização da laje área externa frente as janelas com manta líquida impermeabilizante.

13.10 UMIDADE PROXIMA AO TETO: Limpeza e aplicação de nova pintura antimofa após a regulação dos problemas que geram infiltração na alvenaria. Tratar as umidades somente a regulação dos agentes que causam as infiltrações das alvenarias provenientes do telhado.

13.11 DESCOLAMENTO E RECALQUE DA PAREDE (ÁREA DA BIBLIOTECA): Remoção da parede existente e construção de nova parede no local. O local foi interditado pelo corpo de bombeiros para evitar acidentes visto que a estrutura encontra se bastante comprometida. É necessária a demolição da alvenaria existente e construção de nova estrutura com suas devidas amarrações respeitando a arquitetura do imóvel. A alvenaria se encontra próxima a junta de dilatação do pilar P29 após reforço estrutural não houve mais movimentações na estrutura. Porém alguns reforços são necessários para manter a integridade da estrutura e evitar recalques futuros.

13.12 TRINCAS E FISSURAS DO 1ºANDAR (ÁREA DA BIBLIOTECA/PLENÁRIO):



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

Reparo das trincas e fissuras com tela devidamente ancorada e argamassa adequada. É possível executar um reparo na alvenaria. Para isso, a tarefa é remover os revestimentos até acessar a camada da alvenaria, preparar sua superfície com chapisco e inserir a argamassa de regularização com tela inserida, devidamente ancorada.

13.13 ENCUNHAMENTO ENTRE ALVENARIA E LAJE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: Realizar o encunhamento entre a alvenaria e a laje em todos os locais necessários. Para executar o encunhamento, é necessário preencher a folga entre a viga e a alvenaria em toda a sua espessura com o material especificado, estabelecendo aderência entre os dois elementos para evitar patologias como fissuras.

13.14 IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA E PINGADEIRA: Impermeabilização da calha com manta asfáltica. Aplicar a manta asfáltica preta de polietileno por toda calha, aplicar a mesma nas laterais da parede da calha em uma altura mínima de 30 cm. O novo telhado terá em sua nova estrutura de calha e impermeabilização para que sane todos os problemas relativos a infiltração. Colocar pingadeiras sobre toda platibanda a fim de diminuir as infiltrações na fachada da edificação. Pingadeira é um acabamento que evita que a água da chuva escorra pelas paredes, peitoris de janelas e muros de uma construção. Ela pode ser feita de diversos materiais algumas opções podem ser o mármore e o concreto, também tem função estética. A pintura da edificação foi bastante danificada pela falta deste item.

13.15 TUBULAÇÕES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS: Estender as tubulações até o solo e criar galerias para recolher as águas pluviais provenientes do telhado. Substituir as tubulações existentes por novas estendendo-as até o solo. Fazer o entroncamento dessas tubulações em galerias responsáveis pela captação da água da chuva e possivelmente dos drenos dos ares-condicionados. Evitando assim grande parte da umidade que afeta toda a estrutura da edificação.

14 – LIMPEZA GERAL

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos. O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais, ferragens e vidros. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

satisfatório ao cliente.

**R J F ENGENHARIA
EIRELI:4094899100015
3**

Assinado de forma digital por R J F
ENGENHARIA
EIRELI:40948991000153
Dados: 2022.08.26 11:12:12 -03'00'

R J F ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 40.948.991/0001-53
CREA: nº 0010221247
Rodrigo Jardim Ferreira
CPF: 066.382.405-28 RG: 1285675541

ITABUNA - BA, AGOSTO DE 2022



Obra
Projeto para reforma, paisagismo e urbanismo.

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COMPESA - 01/2022 -
PERNAMBUCO

B.D.I.
27,0%

Endereço da obra:
Rua Adolfo Maron, 1 - Nossa Sra. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000.

Contratada
R J F ENGENHARIA EIRELI
Contratante
Câmara Municipal de Itabuna-Ba

Encargos Sociais
Não Desonerado 0,00%



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES - EXTINT					108.999,91	3,26 %
1.1	93208 SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	9	1.022,16	1.298,14	11.883,26	0,35 %
1.1	53212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6	1.092,17	1.387,05	8.322,30	0,25 %
1.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	200	138,35	175,70	35.140,00	1,05 %
1.3	94296 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.940,58	7.544,53	7.544,53	0,23 %
1.4	93210 SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	6	656,74	834,05	5.004,30	0,15 %
1.5	98519 SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	3132	1,90	2,41	7.546,12	0,23 %
1.6	98462 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA EM OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. AF_02/2016	UN	1	9.360,94	11.888,39	11.888,39	0,36 %
1.7	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,75	319,83	406,18	3.554,07	0,11 %
1.8	101389 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	2.835,38	3.600,93	3.600,93	0,11 %
1.9	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4	420,45	533,97	2.135,88	0,06 %
1.10	20 ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	848	9,43	11,97	10.150,56	0,30 %
1.11	26 ORSE	Coleta e carga manual de entulho	m³	121,5	15,74	19,98	2.427,57	0,07 %
2		RAMPAS					351.139,84	10,49 %
2.1	50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	140,18	9,06	11,50	1.612,07	0,05 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	48,68	78,80	100,07	4.871,40	0,15 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

2.3	92473 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	133	71,40	90,67	12.059,11	0,36 %
2.3	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	48,68	6,12	7,77	378,24	0,01 %
2.4	92426 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	42	67,13	85,25	3.580,50	0,11 %
2.4	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	48,68	19,77	25,10	1.221,86	0,04 %
2.5	7542 ORSE	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive	m2	128	75,94	96,31	12.327,68	0,37 %
2.6	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1217,7	13,72	17,42	21.212,33	0,63 %
2.7	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1197,5	14,67	18,88	22.608,80	0,66 %
2.8	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	427,17	16,78	21,31	9.102,99	0,27 %
2.9	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	9,9	655,76	832,81	8.244,81	0,25 %
2.10	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	46,44	583,43	740,95	34.409,71	1,03 %
2.11	9215 ORSE	Cobertura em polícarbonato alveolar de 6mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m2	128	311,64	395,78	50.659,84	1,51 %
2.12	87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X8X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,4	79,97	101,56	12.430,94	0,37 %
2.13	87762 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁZOS), ESPESSURA DE 7,5 MM. AF_05/2014	m²	244,8	41,59	52,81	12.927,88	0,39 %
2.14	112400 SBC	GUARDA CORPO ALUMÍNIO ANOD.PINT.ELETR.BRANCO-C/VIDRO LAM 6mm	M	103,57	1.082,25	1.374,45	142.351,78	4,25 %
2.15	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REPROFITAMENTO. AF_12/2017	m³	17,09	52,52	66,70	1.139,90	0,03 %
3		TELHADO - FERRO					728.396,30	21,77 %
3.1	DEM-TEL-SETOP 010	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	2082,86	12,36	15,69	32.680,07	0,98 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

3.2	DEM-ENG.-SETOP 010 92590 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	2082,86	54,66	69,41	144.571,31	4,32 %
3.3			m²	2082,86	64,59	82,02	170.895,17	5,11 %
3.4	DEM-RUF.-SETOP 005	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m	69,11	5,76	7,31	505,19	0,02 %
3.5	DEM-CAL.-SETOP 005	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO	m	175,93	4,23	5,37	944,74	0,03 %
3.7	12718 ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isosteel ou similar	m2	2082,86	123,87	157,31	327.854,70	9,79 %
3.8	PLU-CAL.-SETOP 005	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	175,93	150,74	191,43	33.675,27	1,01 %
3.9	PLU-RUF.-SETOP 020	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	69,11	50,52	64,16	4.434,09	0,13 %
3.10	9541 ORSE	Fornecimento e instalação de exaustor edico ref. LM-60 master turbo, da Luftmaxi ou similar	un	16	362,18	459,96	7.359,36	0,22 %
3.11	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS.	M	60	75,23	95,54	5.732,40	0,17 %
4		GRADIL DE PROTEÇÃO (PAISAGISMO)					58.538,65	1,75 %
4.1	3958 ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço, 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	223,2	179,00	227,33	50.740,05	1,52 %
4.2	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m²	223,2	7,80	9,90	2.205,68	0,07 %
4.3	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	223,2	19,72	25,04	5.588,92	0,17 %
5		PRAÇA 1 - EXTERNO					106.342,31	3,18 %
5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	m³	13,22	78,80	100,07	1.322,92	0,04 %
5.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	80	48,43	61,50	4.920,00	0,15 %
5.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF. 10/2017	m³	13,22	47,78	60,68	802,18	0,02 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

5.4	92386 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	265	69,71	88,53	23.460,45	0,70 %
5.5	92540 SINAPI	PRIMEIRA MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1	99,80	126,74	126,74	0,00 %
5.6	102606 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	415,46	527,63	527,63	0,02 %
5.7	103314 SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	16,86	315,12	400,20	6.747,37	0,20 %
5.8	60-05-01- Proprio	Reparação/óleo chafariz padrão, capacidade = 8,0m³ (M.V.04-412) - BASEADO EM ORSE 6067	UN	1	13.985,85	17.762,02	17.762,02	0,53 %
5.9	2411 ORSE	Emboço em cimento, compes=1,50m, largura=30cm, pó de ferro fundido e com 10 régulas de madeira, inclusive pintura	un	9	1.100,00	1.397,00	12.573,00	0,38 %
5.10	60-01-01- Proprio	LETREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO (INCLUSIVE FORMAS E PINTURA)	UN	1	30.000,00	38.100,00	38.100,00	1,14 %
6		PRAÇA 2 - EXTERNO					36.638,60	1,09 %
6.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,03	78,80	100,07	2.304,61	0,07 %
6.2	94276 SINAPI	CONCRETO EM TREGHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	153,47	48,43	61,50	9.438,40	0,28 %
6.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	23,03	47,78	60,68	1.397,46	0,04 %
6.4	92386 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	133,26	69,71	88,53	11.797,50	0,35 %
6.5	87501 SINAPI	PARA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE EM SEM VÁOOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	5	167,33	212,50	1.062,50	0,03 %
6.5	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	5	19,00	24,13	120,65	0,00 %
6.6	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁOOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5	9,64	12,24	61,20	0,00 %
6.7	87777 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÁOOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	5	63,06	80,08	400,40	0,01 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

6.8	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO, AF_06/2018	m²	26,96	34,11	170,55	0,01 %
6.9	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA, ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	m²	16,99	21,57	107,85	0,00 %
6.10	94998 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	153,42	194,84	1.558,72	0,05 %
6.11	60-05-01- Próprio 368	APLICAÇÃO PISO DE MADEIRA - BASEADO EM PIS-MAD-010	m²	121,44	154,22	1.233,76	0,04 %
6.12	2411 ORSE	Banco com encosto, comp=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	1.100,00	1.397,00	6.985,00	0,21 %
7		PRAÇA 3 - INTERNO				78.494,25	2,35 %
7.1	60-05-01- Próprio 366	Reservatório chafariz padrão, capacidade = 8,0m3 (M.V-04-412) - BASEADO EM ORSE 6067	UN	13.985,85	17.762,02	35.524,04	1,06 %
7.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m³	78,80	100,07	1.400,98	0,04 %
7.3	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	48,43	61,50	3.567,00	0,11 %
7.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	m³	47,78	60,68	606,80	0,02 %
7.5	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	m²	69,71	88,53	4.249,44	0,13 %
7.6	2411 ORSE	Banco com encosto, comp=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	1.100,00	1.397,00	5.698,00	0,17 %
7.7	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	53,92	68,47	2.640,20	0,08 %
7.8	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	m²	9,26	11,76	453,46	0,01 %
7.9	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	30,83	39,15	1.509,62	0,05 %
7.10	90796 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO FOLHA LEVE OU MÉDIA E BASTANTE METÁLICO 80X210CM, ENVAÇO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	672,23	853,73	1.707,46	0,05 %
7.11	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor NIP/B, tipo moldura-vidro, de comer, exclusive vidro	m²	505,43	641,89	5.777,01	0,17 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

7.12	102169 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_ 07/2021	m²	9	571,94	726,36	6.537,24	0,20 %
7.13	12990 ORSE	Fornecimento de caixas, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	4	1.758,47	2.233,25	8.933,00	0,27 %
8		FACHADA - EXTERNO					680.532,72	20,34 %
8.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	m²	162	53,92	88,47	11.092,14	0,33 %
8.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA. 400L.	m²	324	9,26	11,76	3.810,24	0,11 %
8.3	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	324	30,83	39,15	12.684,60	0,38 %
8.4	86485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	324	2,70	3,42	1.108,08	0,03 %
8.5	86485 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	324	11,49	14,59	4.727,16	0,14 %
8.6	86489 SINAPI	PAINTADA MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	324	14,64	18,59	6.023,16	0,18 %
8.7	12047 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	48	241,48	306,67	14.720,16	0,44 %
8.8	12045 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	15	194,43	246,92	3.703,80	0,11 %
8.9	60-05-01- Próprio 367	BRASÃO COM SIMBOLO LEGISLATIVO - ITABUNA-BA	UN	1	3.622,20	4.600,19	4.600,19	0,14 %
8.10	023383 SBC	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	m²	763,07	590,40	737,10	582.458,89	16,81 %
8.11	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA EM CARACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_ 03/2014	CHP	30	302,09	383,65	11.509,50	0,34 %
8.12	12980 ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e tranças/ferrolho	m²	40	868,01	1.102,37	44.094,80	1,32 %
9		PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO - EXTERNO					118.060,89	3,53 %
9.1	98814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019	m²	2539,8	1,84	2,33	5.917,73	0,18 %
9.2	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	3143,56	6,29	7,98	25.085,60	0,75 %
9.3	86485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	3143,56	2,70	3,42	10.750,97	0,32 %
9.4	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev. 03	m2	1040	14,76	18,74	19.489,60	0,58 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

9.5	PIN-ACR- SETOP 005	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	m²	3143,56	13,76	17,47	54.917,99	1,64 %
9.6	4113 ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5,5 cm)	m	100	14,96	18,99	1.899,00	0,06 %
10		PAISAGISMO - EXTERNO					68.820,78	2,06 %
10.1	101731 SINAPI	PISO EM PEDRA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_ 09/2020	m²	152,49	277,62	352,57	53.763,39	1,61 %
10.2	9869 ORSE	Planta - Ijora amarela (xora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	52	17,89	22,72	1.181,44	0,04 %
10.3	8814 ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	61	88,00	111,76	6.817,36	0,20 %
10.4	7633 ORSE	Planta - Ipê amarelo (labebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	25	70,64	89,71	2.242,75	0,07 %
10.5	201067 SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM ELABUSTIVOS)	m²	48	79,00	100,33	4.815,84	0,14 %
11		GUARITAS - EXTERNO					29.359,54	0,88 %
11.1	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	m²	10	99,80	126,74	1.267,40	0,04 %
11.1	93358 SINAPI	ESVAZIJAMENTO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 30 CM, AF_ 09/2021	m²	2	78,80	100,07	200,14	0,01 %
11.2	102606 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 06/2021	UN	1	415,46	527,63	527,63	0,02 %
11.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_ 08/2020	m²	2	6,12	7,77	15,54	0,00 %
11.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF_ 08/2017	m²	2	19,77	25,10	50,20	0,00 %
11.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	m²	10	43,27	54,95	549,50	0,02 %
11.3	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_ 06/2017	KG	270	16,26	20,65	5.575,50	0,17 %
11.3	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_ 12/2015	KG	70	12,44	15,79	1.105,30	0,03 %
11.3	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_ 06/2017	m²	1,6	283,75	360,36	576,57	0,02 %
11.4	87501 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_ 11/2016	m²	21	167,33	212,50	4.462,50	0,13 %
11.4	96558 SINAPI		m²	2,1	655,76	832,81	1.748,90	0,05 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

11.4	93379 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETRÓSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	1,5	23,09	29,32	43,98	0,00 %
11.5	87893 SINAPI	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	41	7,43	9,43	386,63	0,01 %
11.6	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	275,39	349,74	349,74	0,01 %
11.7	86604 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1	138,93	176,44	176,44	0,01 %
11.8	13026 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 05 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	41	31,74	40,30	1.652,30	0,05 %
11.9	90789 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	755,88	959,96	959,96	0,03 %
11.10	86485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	41	2,70	3,42	140,22	0,00 %
11.11	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	779,69	990,20	990,20	0,03 %
11.12	86495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	41	11,49	14,59	596,19	0,02 %
11.13	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sarifonado	un	2	218,76	277,85	555,70	0,02 %
11.14	96113 SINAPI	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017 P	m²	10	38,61	49,03	490,30	0,01 %
11.15	5624 ORSE	Luminária de embutir, quadrada, linha laini, ref. RE 1126 da Revoluz ou similar	un	2	74,31	94,37	188,74	0,01 %
11.16	86484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10	3,15	4,00	40,00	0,00 %
11.17	1766 ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura pl vidro, de abrir, chabantes e 2 jogs de alizar, exclusive ferragens e vidros	m2	4	710,35	902,14	3.606,56	0,11 %
11.18	86496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10	28,78	36,55	365,50	0,01 %
11.19	86488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10	16,68	21,18	211,80	0,01 %
11.21	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,7	97,29	123,55	333,58	0,01 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

11.22	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	1,5	83,47	106,00	155,00	0,00 %
11.23	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADRILHO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021	m²	10	44,97	57,11	571,10	0,02 %
11.24	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	m²	10	69,24	87,93	879,30	0,03 %
11.25	93199 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	2,7	37,80	48,00	129,60	0,00 %
11.26	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_05/2016	M	1,5	41,82	53,11	79,66	0,00 %
11.27	88957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	2	145,62	184,93	369,86	0,01 %
12		ILUMINAÇÃO EXTERNO					221.133,47	6,61 %
12.1	335 ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônic, continuo, reto, h=8,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo),ref.1006/6B, incl base concreto	un	48	1.956,16	2.484,32	119.247,36	3,56 %
12.2	8319 ORSE	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	un	64	453,63	576,11	36.871,04	1,10 %
12.3	12577 ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Fito, 6500K, Autovolt, marca G-licht ou similar - Rev 01	un	33	475,33	603,66	19.920,78	0,60 %
12.4	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	529,73	672,75	672,75	0,02 %
12.5	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3	63,92	81,17	243,51	0,01 %
12.6	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	5	61,12	77,62	388,10	0,01 %
12.7	101886 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	644,11	818,01	818,01	0,02 %
12.8	12880 ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cr-3030-12 ou similar	un	48	242,71	308,24	14.795,52	0,44 %
12.9	650 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	64	70,16	89,10	5.702,40	0,17 %
12.10	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	200	27,65	35,11	7.022,00	0,21 %
12.11	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	300	15,77	20,02	6.006,00	0,18 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

12.12	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	250	15,09	19,16	4.750,00	0,14 %
12.13	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	150	9,17	11,64	1.746,00	0,05 %
12.14	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	250	9,17	11,64	2.910,00	0,09 %
13		ANDAIME - EXTINT					37.006,00	1,11 %
13.1	13311 ORSE	Andaime metálico fechadinho - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e teli	m²xmts	600	10,85	13,77	8.262,00	0,25 %
13.2	12862 ORSE	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	PXD	7000	1,00	1,27	8.860,00	0,27 %
13.3	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF: 11/2017	M	300	26,53	33,69	10.107,00	0,30 %
13.4	97065 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF: 11/2017	m²	900	8,53	10,83	9.747,00	0,29 %
14		ACESSIBILIDADE - EXTINT					15.866,72	0,48 %
14.1	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou aléxia, de concreto, colorido, pdeficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	109	93,02	118,13	12.876,17	0,38 %
14.2	60-01-01- Próprio 010	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (BASEADA EM CPOS 70,01,001)	m²	15	163,29	207,37	3.110,55	0,09 %
15		LAUDO TÉCNICO					693.780,74	20,73 %
15.1		ALVENARIA COM INFILTRAÇÃO (ÁREA EXTERNA)					45.869,50	1,37 %
15.1.1	17 ORSE	Demolição de reboco	m2	700	7,86	9,98	6.996,00	0,21 %
15.1.2	87905 SINAPI	CHARGO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM CADER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF: 06/2014	m²	700	9,26	11,76	8.232,00	0,25 %
15.1.5	100480 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MANUAL. AF: 08/2019	m³	30	807,13	1.026,05	30.751,50	0,92 %
15.2		LAJE COM FERRAGEM EXPOSTA					24.809,40	0,74 %
15.2.1	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	10	234,59	297,92	2.979,20	0,09 %
15.2.2	8742 ORSE	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive fixamento e proteção com tinta Nitoprimar	m	45	51,89	65,90	2.965,50	0,09 %
15.2.3	89904 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF: 09/2021	m²	10	906,12	1.150,77	11.507,70	0,34 %
15.2.4	4849 ORSE	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demais	m2	100	57,93	73,57	7.357,00	0,22 %



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PISO (PEDRA PORTUGUESA)										
15.3										
15.3.1	9641	ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m2	2666	23,44	29,76	315.361,14	9,42 %	2,37 %
15.3.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2666	69,71	88,53	236.020,98	7,05 %	7,05 %
15.4			CORROÇÃO DE ARMADURAS DO PILAR					18.763,22	0,56 %	
15.4.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	5	234,59	297,92	1.489,60	0,04 %	0,04 %
15.4.2	8742	ORSE	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer	m	20	51,89	65,90	1.316,00	0,04 %	0,04 %
15.4.3	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	6	906,12	1.150,77	6.904,62	0,21 %	0,21 %
15.4.4	3472	ORSE	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças. 01 uso	m2	100	71,43	90,71	9.071,00	0,27 %	0,27 %
15.5			JUNTAS DE DILATAÇÃO - PILARES DUPLS E PLATIBANDA					40.310,00	1,20 %	
15.5.1	96575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	145	102,73	130,46	18.916,70	0,57 %	0,57 %
15.5.2	87819	SINAPI	REPOSIÇÃO DE LAJE ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURACÃO. AF_06/2014	m²	145	116,18	147,54	21.393,30	0,64 %	0,64 %
15.6			JUNTAS DE DILATAÇÃO DA LAJE					13.046,00	0,39 %	
15.6.1	96575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	100	102,73	130,46	13.046,00	0,39 %	0,39 %
15.7			FUNDAÇÃO BLOCO 04					25.526,88	0,76 %	
15.7.1	1923	ORSE	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m²	20	103,35	131,25	2.625,00	0,08 %	0,08 %
15.7.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	10	147,78	187,68	1.876,80	0,06 %	0,06 %
15.7.3	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2	906,12	1.150,77	2.301,54	0,07 %	0,07 %
15.7.4	07.01.04U	COMPESA	REFORÇO DE FUNDAÇÃO EM BERÇO DE CONCRETO ARMADO COM FONTE	m³	6	2.313,82	2.936,55	17.631,30	0,53 %	0,53 %
15.7.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL, APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	18	47,78	60,68	1.092,24	0,03 %	0,03 %
15.8			PISO DA SALA DEFORMADO					11.795,00	0,35 %	
15.8.1	73801001	SINAPI	DEMOLICÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	100	29,88	37,94	3.794,00	0,11 %	0,11 %



Obra
Projeto para reforma, paisagismo e urbanismo.

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COMPESA - 01/2022 -
PERNAMBUCO

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Endereço da obra:
Rua Adolfo Maron, 1 - Nossa Stra. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000.

Contratada
R. J. F. ENGENHARIA EIRELI
Contratante
Câmara Municipal de Itabuna-Ba

Planilha Orçamentária Analítica										
SERVIÇOS PRELIMINARES - EXTINT'										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1	Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1,022,16	1,022,16	
	Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	148,27	4,78	
	Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	173,28	7,60	
	Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342300	218,86	7,48	
	Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	169,60	68,65	
	Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	201,78	110,87	
	Composição Auxiliar	98411	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	186,32	58,49	
	Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	145,93	4,10	
	Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	259,87	111,32	
	Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 7 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO. METÁLICA, INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍCAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	27,56	39,70	
	Composição Auxiliar	94210	SINAPI	RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍCAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	51,21	73,72	
	Composição Auxiliar	91341	SINAPI	FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,0634000	650,91	41,26	
								108.995,91		



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMOSSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV. - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	822,44	62,09
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	19,00	0,11
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	31,67	45,59
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE FERRAGEM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO. PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0286000	814,34	21,90
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0755000	12,36	0,93
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,2518000	9,94	2,50
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0252000	12,67	0,31
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,2266000	11,04	2,50
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,6799000	4,11	2,79
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,1256000	10,02	1,26
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0504000	21,67	1,09
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,6219000	2,83	1,75
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0504000	27,82	1,40
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0252000	82,01	2,06
Composição Auxiliar	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0252000	185,52	4,92
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,1007000	223,74	22,53
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0504000	24,62	1,24



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
92025 SINAPI		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETROCALIBRAGEM ELETROCALIBRAGEM ELETROCALIBRAGEM ELETROCALIBRAGEM		UN	0,0252000	59,81	1,50
97611 SINAPI		LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	0,0252000	23,84	0,60
91173 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015		M	0,2286000	1,57	0,35
91170 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELÉTRICALLHAS ATE 150MM DE DIÂMETRO, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015		M	0,2518000	3,10	0,78
96995 SINAPI		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		m²	0,0067000	47,78	0,32
93358 SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m³	0,0262000	78,80	2,06
88469 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES E TETO. AF_05/2015		m²	3,7457000	14,04	54,83
88262 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9794000	27,37	26,80
00004513 SINAPI		CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	3,4844000	6,68	23,27
00010886 SINAPI		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A		UN	0,0252000	222,25	5,60
00010891 SINAPI		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE FO QUIMICO SECO DE 4 KG, CLASSE B1		UN	0,0252000	214,92	5,41
00011455 SINAPI		FERRAGEM PARA CANTONEIRO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM		UN	0,0252000	16,67	0,42
00011587 SINAPI		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)		m²	1,0000000	106,01	106,01
00006103 SINAPI		TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	3,9174000	23,30	91,27
				LS =>	0,00	MO com LS =>	141,87
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	1,298,14
						Preço Total =>	11.685,26
1.1							
Composição Auxiliar	93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTINEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTINEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1,092,17	1,092,17
Composição Auxiliar	98444 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². AF_05/2018	CANT - CANTINEIRO DE OBRAS	m²	0,0956000	148,27	14,17
Composição Auxiliar	98447 SINAPI	PREFABRICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_06/2018	CANT - CANTINEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	173,28	22,47



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	218,86	22,12
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	169,60	50,99
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	201,78	82,34
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	186,32	43,44
Composição Auxiliar	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	145,93	12,11
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	259,87	82,69
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 12,00M DE ABERTURA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	27,58	37,41
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	51,21	69,47
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - INCLUSIVE PINTURA, AF_07/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	0,0348000	390,12	13,57
Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - INCLUSIVE PINTURA, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	0,0522000	109,56	5,71
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	OS	m²	0,0906000	822,44	74,43
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE COBRE 0,8MM, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	19,00	0,12
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	31,67	42,20
Composição Auxiliar	101185 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X28CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0286000	814,34	23,29
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	PARAFUSOS DE CORTA-ROSCA, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	12,36	0,86
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	9,94	3,28



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	95911 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	12,67	0,66
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	12,80	0,33
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	11,04	1,72
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	4,11	1,93
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	10,02	1,39
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	9,72	0,16
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	7,48	0,26
Composição Auxiliar	95905 SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	21,67	0,37
Composição Auxiliar	91863 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	11,66	1,52
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,83	3,54
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	15,77	4,11
Composição Auxiliar	91875 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	6,03	0,20
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	6,70	6,99
Composição Auxiliar	97986 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	163,97	8,55
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	36,84	0,64
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1044000	27,82	2,90
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	82,01	1,42



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	91987 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	50,32	0,87
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1382000	223,74	31,14
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	24,62	0,85
Composição Auxiliar	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	94,68	4,94
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1631000	20,38	3,32
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2235000	30,50	6,81
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0470000	59,21	2,78
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	41,20	2,15
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1740000	10,61	1,84
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	20,93	0,36
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	11,39	0,19
Composição Auxiliar	97306 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0348000	429,90	14,96
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	416,65	21,74
Composição Auxiliar	86843 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/0CM EM PLÁSTICO E FORNECIDA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	227,35	11,86
Composição Auxiliar	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0696000	13,93	0,96
Composição Auxiliar	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0696000	88,76	6,17



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,1740000	145,62	25,33
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0696000	47,88	3,33
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722000	13,49	0,97
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_06/2015	M	0,1627000	1,57	0,28
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,4612000	3,10	1,42
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722000	13,65	0,98
Composição Auxiliar	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,4675000	87,89	41,08
Composição Auxiliar	98995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,0072000	47,78	0,34
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0279000	78,80	2,19
Composição Auxiliar	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	0,5134000	38,06	19,54
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	2,4442000	14,64	36,78
Composição Auxiliar	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES:30x30 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0,4628000	50,92	23,56
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	0,7679000	8,75	6,71
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,1681000	63,06	10,60
Composição Auxiliar	87903 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	0,1681000	11,57	1,94



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004433 SINAPI	CABRO NAO ABRELHADO 17,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM MATERIAL EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273000	32,24	39,56	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428000	19,90	0,85	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	38,26	38,26	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	m²	0,5953000	66,60	38,98	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,31	
		Valor do BDI =>		37,35	Valor com BDI =>	175,70	
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	35,140,00

1.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94296 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0000000	5,940,58	5,940,58	
Composição	95424 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000000	28,64	28,64	
Auxiliar	00043505 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	117,12	117,12	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	152,35	152,35	
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	13,21	13,21	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	11,80	11,80	
Insumo	00040820 SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	1,0000000	5,617,46	5,617,46	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,646,10	
		Valor do BDI =>		1,603,95	Valor com BDI =>	7,544,53	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,544,53

1.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93210 SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2018	m²	1,0000000	656,74	656,74
Composição	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	m²	0,1668000	169,60	28,28
Composição	98445 SINAPI	SEM VÃO, AF 05/2018	m²	0,2284000	201,78	45,68
Auxiliar	98441 SINAPI	EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO, AF 05/2018	m²	0,1449000	166,32	24,09
Composição	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO, AF 05/2018	m²	0,1765000	259,87	45,86
Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	m²	0,1765000	259,87	45,86



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA, AF 07/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	27,58	40,01
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	51,21	74,30
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	0,0268000	390,12	10,45
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0080000	19,00	0,17
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4510000	31,67	45,95
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM CUIVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0480000	814,34	32,57
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1074000	12,36	1,32
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3221000	9,94	3,20
Composição Auxiliar	95611 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	12,67	0,33
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,5369000	11,04	5,92
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL, 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,5503000	4,11	10,48
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1611000	10,02	1,61
Composição Auxiliar	95605 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1879000	21,67	4,07
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8591000	2,83	2,43
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1074000	27,82	2,98
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	82,01	2,19
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	41,56	1,11



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1611000	223,74	36,04
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	24,62	0,65
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1342000	39,29	5,27
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ELETRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0866000	20,38	1,80
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1423000	59,21	8,42
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0537000	10,61	0,56
Composição Auxiliar	97906 SINAPI	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	429,90	11,52
Composição Auxiliar	86834 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	377,01	10,10
Composição Auxiliar	88102 SINAPI	MOLDA DO DIÁMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	183,11	4,90
Composição Auxiliar	86843 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	227,35	6,09
Composição Auxiliar	89857 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	145,62	7,81
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5369000	1,57	0,84
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3221000	3,10	0,89
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0100000	47,78	0,47



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93359 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 30 CM	m ²	0,03890000	78,80	3,07
Composição	88489 SINAPI	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAGS. AF_08/2014	m ²	1,42930000	14,64	20,92
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11550000	27,37	30,53
Composição	00010886 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,02680000	222,25	5,95
Auxiliar	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO; MAQUINA DE 40 MM.	CJ	0,02680000	72,91	1,95
Insuno	00010891 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,02680000	214,92	5,75
Composição	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	m ²	1,00000000	106,01	106,01
Insuno	00037525 SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLLO 1,20 X 30 M (L X C)	M	1,27620000	3,21	4,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,65
		Valor do BDI =>		177,31	Valor com BDI =>	834,05
				6,00000000	Preço Total =>	5.004,30
1.5						
Composição	99519 SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m ²	1,00000000	1,90	1,90
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01900000	20,68	0,39
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07590000	19,92	1,51
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
		Valor do BDI =>		0,51	Valor com BDI =>	2,41
				3,132,00000000	Preço Total =>	7.548,12
1.6						
Composição	99482 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA PARA SUPORTE DE CAIXA D AGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_09/2018 P	UN	1,00000000	9.360,94	9.360,94
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHP	0,12050000	36,19	4,36
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHI	0,52670000	34,68	18,26
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75930000	19,93	74,92
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,27780000	27,37	308,67



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.725/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM MATERIAL OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	48,8400000	32,24	1.574,60	
Insumo	00043881 SINAPI	CHAPA PAREDELA IMPREGNADA RESINADA (MADERITE REFINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m²	22,8690000	31,49	720,14	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1055000	475,00	525,11	
Insumo	00021138 SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	79,2000000	9,73	770,61	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	1,7012000	19,90	33,85	
Insumo	00003993 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 15 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m²	3,9600000	190,62	966,45	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	123,7317000	38,26	4.733,97	
				MO sem LS =>	287,21	287,21	
				Valor do BDI =>	2.527,45	11.885,39	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	11.885,39

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97827 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	319,83	319,83
Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9202000	33,36	30,69
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2468000	35,60	115,58
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6366000	27,61	17,57
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5785000	19,92	131,04
Composição	00041954 SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,2835900	88,04	24,95
Insumo					MO sem LS =>	196,50	196,50
				Valor do BDI =>	86,35	406,18	
				Quant. =>	8,7500000	Preço Total =>	3.554,07

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101389 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	2.835,38	2.835,38
Composição	101301 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	00041093 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.528,01	2.528,01
Insumo	00043505 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	117,12	117,12



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	13,21	13,21
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	11,80	11,80
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2.540,90
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3.600,93
		Quant. =>			1,0000000	Preço Total =>	3.600,93
1.9							
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	420,45	420,45
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LÁSTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF 05/2021	ESTRUTURAS	m³	0,0100000	405,66	4,05
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,37	27,37
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,92	39,84
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 "M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,50	38,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,24	2,22
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 72,5 X 77 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,97	8,97
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	44,98
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	533,97
		Quant. =>			4,0000000	Preço Total =>	2.135,88
1.10							
Composição	20 ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaparelhamento	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,43	9,43
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,63	2,17
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,11	7,26
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,26
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	11,97
		Quant. =>			848,0000000	Preço Total =>	10.150,56
1.11							
Composição	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	15,74	15,74



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	71,40	71,40
PARAFUSO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020				
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	0,6590000	40,73	26,84
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	0,1050000	163,81	17,20
AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1090000	19,93	2,17
CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5960000	27,37	16,31
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	6,11	0,02
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,0490000	24,98	1,22
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280000	23,30	7,64
	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,45
	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	90,67
	Quant. =>	133,0000000	Preço Total =>	12.059,11
Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,0000000	6,12	6,12
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0038000	35,45	0,12
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038000	44,33	0,15
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020000	27,61	2,81
SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531000	19,92	3,04
	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	7,77
	Quant. =>	48,6500000	Preço Total =>	378,24
Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	1,0000000	67,13	67,13
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,1500000	171,93	25,78



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3830000	49,98	19,14
Insumo	00002692 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	6,11	0,12
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	19,90	2,48
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2060000	12,11	2,49
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA - 2,5 X 23 - CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3480000	10,73	3,73
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	27,83	4,17
		MO sem LS => 18,62		LS =>	0,00	MO com LS =>	18,62
		Valor do BDI => 20,47				Valor com BDI =>	96,31
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	12.327,68

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,72	13,72
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	20,00	0,44
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0686000	27,46	1,86
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,83	0,69
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000	0,22	0,06
		MO sem LS => 1,74		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
		Valor do BDI => 3,70				Valor com BDI =>	17,42
				Quant. =>	1.217,7000000	Preço Total =>	21.212,33

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAS OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,45	12,45
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	20,00	0,17
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	27,46	1,45



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	9,9000000	Preço Total =>	8.244,81		
2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	583,43	583,43
Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	46,22	46,22
Insumo	0003493 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA D E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	Material	m³	1,0000000	488,38	488,38
Insumo	0004435 SINAPI	SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3	Serviços	m³	1,0000000	48,83	48,83
		MO sem LS =>		37,19	0,00	MO com LS =>	37,19
		Valor do BDI =>		157,52		Valor com BDI =>	740,95
				Quant. =>	46,4400000	Preço Total =>	34.409,71
2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoOrca	m²	1,0000000	311,64	311,64
Insumo	9497 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Material	m²	1,0000000	311,64	311,64
		MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		84,14		Valor com BDI =>	395,78
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	50.659,84
2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X16X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	PARE - PAREDES/PANIS	m²	1,0000000	79,97	79,97
Auxiliar	87659 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	717,85	7,03
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	27,61	37,82
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	19,92	13,64
Composição	00007266 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0275300	704,57	19,67
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	76,78	0,38
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,42	1,43



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,59	41,59
8752 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	636,48	18,64
88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	27,61	11,04
88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,92	7,96
00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1591000	24,99	3,95
			LS =>	0,00	MO com LS =>	15,73
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	52,81
			Quant. =>	244,9000000	Preço Total =>	12.927,68

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
112400 SBC	GUARDA CORPO ALUMÍNIO ANOD. PINT. ELÉTR. BRANCO-C/VIDRO LAM. 6mm	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M	1,0000000	1.082,25	1.082,25
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	27,46	38,93
88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	20,48	14,52
88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	20,00	28,36
88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	20,87	14,79
000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	101,30	0,30
000950 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,76	0,91
067327 SBC	GUARDA CORPO ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	Material	M	1,0000000	540,00	540,00
068120 SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 6mm (2 x 3mm)	Material	m²	0,8000000	555,55	444,44
			LS =>	0,00	MO com LS =>	63,79
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	1.374,45
			Quant. =>	103,5700000	Preço Total =>	142.351,78

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AFIM DE PRELIMINARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		52,52
Composição	88309 SINAPI	DEMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,61
Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,92
Auxiliar		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		LS =>	33,08
				MO sem LS =>	0,00
				MO com LS =>	66,70
				Valor de BDI =>	1,139,90
				Valor de BDI =>	14,18
				Quant. =>	17,0900000
				Preço Total =>	1,139,90
					728.396,30

3 TELHADO - INTERNO					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Composição	DEM-TEL-010 SETOP	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1,0000000 12,36 12,36
Auxiliar	MAO-OF-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,6000000 25,22 1,51
Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,6000000 18,09 10,85
				LS =>	9,01
				MO sem LS =>	0,00
				MO com LS =>	15,69
				Valor de BDI =>	32,680,07
				Quant. =>	2,082,8600000
				Preço Total =>	32,680,07

3.2					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Composição	DEM-ENG-010 SETOP	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO		m²	1,0000000 54,66 54,66
Auxiliar	MAO-OF-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4000000 25,22 10,08
Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4500000 18,09 8,14
Auxiliar	MAO-OF-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4000000 25,22 10,08
Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4500000 18,09 8,14
Auxiliar	MAO-OF-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4000000 25,22 10,08
Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4500000 18,09 8,14
				LS =>	41,46
				MO sem LS =>	0,00
				MO com LS =>	41,46
				Valor de BDI =>	69,41
				Quant. =>	2,082,8600000
				Preço Total =>	144,571,31

3.3					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Composição	92980 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000 64,59 64,59



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_092016	CHP	0,0068000	32,95	0,22
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_092016	CHI	0,0094000	31,84	0,29
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2130000	39,31	8,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060000	19,92	2,11
Insumo	00040249 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,0070000	268,17	1,87
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIPECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	4,3330000	11,94	51,73
		MO sem LS => 8,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,64
		Valor do BDI => 17,43			Valor com BDI =>	82,02
				Quant. => 2.082,86000000	Preço Total =>	170.836,17

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	DEM-RUF-005 SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHIAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE REFORÇAMENTO		m	1,0000000	5,76	5,76
Composição Auxiliar	MAO-OFC- SETOP 075	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,0280000	25,22	0,70
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040 SETOP	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,2800000	18,09	5,06
		MO sem LS => 4,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,20	
		Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	7,31	
				Quant. => 69,1100000	Preço Total =>	505,19	

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	DEM-CAL-005 SETOP	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REFORÇAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO		m	1,0000000	4,23	4,23
Composição Auxiliar	MAO-AJD-025 SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,1833333	20,04	3,67
Composição Auxiliar	MAO-OFC- SETOP 105	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,0229167	24,68	0,56
		MO sem LS => 3,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,20	
		Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	5,37	
				Quant. => 175,9300000	Preço Total =>	944,74	

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	12718 ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND 17 - 0,43mm, Kingspan - liseste ou similar	Estrutura Metálica	m2	1,0000000	123,87	123,87
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,63	1,08



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	1051 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,55	1,06
Auxílio	7696 ORSE	Massa 3M p/calafateação	Material	kg	0,0040000	26,37	0,10
Insumo	13477 ORSE	Telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	Material	m²	1,0600000	104,37	110,63
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,58	5,87
Insumo	00004299 SINAPI	PARAFUSO ZINCO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	000006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,11	3,63
			MO sem LS =>	9,50	0,00	MO com LS =>	9,50
			Valor do BDI =>	33,44		Valor com BDI =>	157,31
			Quant. =>	2,082,8600000		Preço Total =>	327,654,70

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLU-CAL-055 SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,6MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE TÇAMENTO MANUAL VERTICAL		m	1,0000000	150,74	150,74
Auxílio	MAO-AJ-025 SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	20,04	9,48
Composição	MAO-OFC- SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	24,68	11,67
Auxílio	MAO-AJ-025 SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	20,04	9,48
Composição	MAO-OFC- SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	24,68	11,67
Auxílio	MAO-AJ-025 SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	20,04	9,48
Composição	MAO-OFC- SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,4731183	24,68	11,67
Auxílio	MATED-8151 SETOP	ADESIVO/RELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE (APLICAÇÃO: USO GERAL) BASE: POLIURETANO) EMBALAGEM: 310ML)	Material	un	0,2032258	30,78	6,25
Insumo	MATED- SETOP	REBITE DE REPUXO (DIÂMETRO: 3,2MM) COMPRIMENTO: 10MM)	Material	un	6,3000000	0,06	0,37
Insumo	ED-22249 SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO) ESPESSURA: GSG-24 OU 0,65MM(MASSA: 5,20KG/M2) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	Serviços	m²	0,7875000	102,44	80,67
			MO sem LS =>	49,20	0,00	MO com LS =>	49,20
			Valor do BDI =>	40,69		Valor com BDI =>	191,43
			Quant. =>	175,9300000		Preço Total =>	33.678,27

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLU-RUF-020 SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE TÇAMENTO MANUAL VERTICAL		m	1,0000000	50,52	50,52



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	MAC-AJD-025 SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2933333	20,04	5,87
Auxiliar	AUX-ARG-015 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m²	0,0033000	586,86	1,93
Auxiliar	MAO-OFC- SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2933333	24,68	7,23
Composição	105	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO) ESPESSURA: GSG-24 OU 0,65MM/MASSA: 5,20(KG/M2) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,3465000	102,44	35,49
Auxiliar	ED-22249 SETOP		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,87
Insumo			Valor do BDI =>	69,1100000	Preço Total =>	64,16
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	4.434,09
3.10						
Composição	9541 ORSE	Fornecimento e instalação de exaustor edílico ref. LM-60 master turbo, da lufmaxi ou similar	un	1,0000000	362,18	362,18
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,63	3,63
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,51	3,51
Auxiliar	9871 ORSE	Exaustor edílico ref. LM-60 master turbo, da lufmaxi ou similar	un	1,0000000	323,38	323,38
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,55	19,55
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	12,11	12,11
			LS =>	0,00	MO com LS =>	31,66
			Valor do BDI =>	97,79	Valor com BDI =>	459,96
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	7.399,36
3.11						
Composição	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	1,0000000	75,23	75,23
Auxiliar	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	0,3684000	71,57	26,36
Composição	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	0,6316000	48,42	30,58
Auxiliar	89675 SINAPI	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	0,0184000	67,37	1,23
Composição	89681 SINAPI	JUNTA EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	0,0367000	77,83	2,85



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	89559 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. SANITÁRIAS	UN	0,0043000	68,53	0,29
Composição Auxiliar	89699 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	207,44	0,89
Composição Auxiliar	89673 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0074000	28,74	0,21
Composição Auxiliar	89529 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. SANITÁRIAS	UN	0,0196000	46,36	0,90
Composição Auxiliar	89554 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. SANITÁRIAS	UN	0,0348000	25,54	0,88
Composição Auxiliar	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0831000	44,50	3,69
Composição Auxiliar	89690 SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021000	81,69	0,17
Composição Auxiliar	89585 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043000	35,42	0,15
Composição Auxiliar	89699 SINAPI	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0863000	24,38	2,10
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	0,2192000	7,01	1,53
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	6,19	0,35
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566000	51,68	2,92
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0176000	7,39	0,13
MO sem LS => 11,44						11,44
Valor do BDI => 20,31						20,31
Quant. =>						60,0000000
MO com LS =>						95,54
Valor com BDI =>						5,732,40
Preço Total =>						58.538,65

GRADIL DE PROTEÇÃO (PAISAGISMO)			
Código Banco	Descrição	Tipo	Total
39568 ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço, 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive pontão	Esquadrias de Ferro	179,00
Total			179,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,25 m - Confeção mecânica e transparente	m ³	0,0010000	543,52	0,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000000	3,63	1,45
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000000	3,51	1,40
Insunso	3136 ORSE	Gradi de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive pontão	m2	1,0000000	162,95	162,95
Insunso	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4000000	19,55	7,82
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,4000000	12,11	4,84
			MO sem LS =>	12,70	0,00	12,70
			Valor do BDI =>	48,33	MO com LS =>	227,33
			Quant. =>	223,2000000	Preço Total =>	50,740,05

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - RZ	Esmalte Sintético / Óleo	m ²	1,0000000	7,80	7,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,63	0,36
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,71	0,74
Insunso	2446 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	14,94	1,34
Insunso	00003767 SINAPI	LUXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	0,98	0,24
Insunso	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,58	3,91
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,11	1,21
			MO sem LS =>	5,12	0,00	5,12	
			Valor do BDI =>	2,10	MO com LS =>	9,90	
			Quant. =>	223,2000000	Preço Total =>	2,209,68	

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m2	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,63	0,72
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,71	1,48



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralí ou similar) Tinta esmalte sintético, coralí ou similar (galão de 3,6 l)	I	0,1800000	35,56	6,40
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	2,93	0,87
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,4000000	18,58	7,83
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	0,2000000	12,11	2,42
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,25
		Valor do BDI =>	5,32	223,2000000	Valor com BDI =>	23,04
			Quant. =>	223,2000000	Preço Total =>	5,588,92
5		PRAÇA 1 - EXTERNO				106.342,31
5.1		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	78,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,92
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,69
		Valor do BDI =>	21,27	13,2200000	Valor com BDI =>	100,07
			Quant. =>	13,2200000	Preço Total =>	1,322,92
5.2		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 02/2016 P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	48,43
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	674,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4480000	27,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4480000	19,92
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00
Insumo	00004659 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12*15* CM (H X L X V/L2)	Material	M	1,0050000	25,54
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
		Valor do BDI =>	13,07	80,0000000	Valor com BDI =>	61,50
			Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	4,920,00
5.3		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	96895 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	47,78



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3986000	19,92	4778
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	29,52
		Valor do BDI =>	12,90			Valor com BDI =>	60,68
		Quant. =>			13,2200000	Preço Total =>	802,18
5.4							
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,71	89,71
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,58	0,11
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	12,30	0,05
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,88	0,13
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	13,03	0,62
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	27,49	10,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	19,92	7,91
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRAFEGO)	Material	m³	0,0568000	110,00	6,24
Insumo	00009155 SINAPI	BLOCOS DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDADA/FACES/RETANGULAR(10X10)/PAVIMENTO(PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	41,16	43,16
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	89,19	0,57
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	12,74
		Valor do BDI =>	18,92			Valor com BDI =>	86,53
		Quant. =>			265,0000000	Preço Total =>	23.460,45
5.5							
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	99,80	99,80
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	32,95	1,43



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREQ. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI		0,0602000	31,64	1,91
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4840000	19,93	9,64
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,6410000	27,37	17,54
Composição	00004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO "3 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		1,9760000	16,49	32,58
Auxiliar	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG		0,0500000	20,22	1,01
Composição	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG		0,0700000	22,41	1,56
Auxiliar	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG		0,0300000	20,39	0,61
Composição	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		3,3130000	3,14	10,40
Auxiliar	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA, "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		0,6630000	34,88	23,12
		MO sem LS => 21,18	LS =>		0,00	MO com LS =>	21,18
		Valor do BDI => 26,94			1,0000000	Valor com BDI =>	126,74
						Preço Total =>	126,74
5.6							
Composição	102806 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		1,0000000	415,46	415,46
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1297000	19,51	2,53
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H		0,1297000	27,02	3,50
Auxiliar	00034638 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	UN		1,0000000	409,43	409,43
		MO sem LS => 4,17	LS =>		0,00	MO com LS =>	4,17
		Valor do BDI => 112,17			1,0000000	Valor com BDI =>	527,63
						Preço Total =>	527,63
5.7							
Composição	103314 SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_-11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	315,12	315,12
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI		0,0597000	33,36	1,99
Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP		0,0177000	35,60	0,63
Composição	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA/MEDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³		0,0208000	627,27	13,04



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	87288 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA UNIDA PARA CONTRAFISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	727,54	0,87
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	19,93	10,64
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	27,37	14,62
Auxílio	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM MATERIAL	Material	m³	0,0023000	94,42	0,21
Insunio	0003275 SINAPI	FRETE	Material	M	0,6926000	133,21	92,26
Insunio	00020204 SINAPI	PILAR QUADRADADO NÃO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6465000	100,77	65,14
Insunio	00039027 SINAPI	FRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	KG	0,0312000	20,22	0,63
Insunio	00020211 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	M	2,7273000	42,20	115,09
		VIGA APARELHADA *6 X 18* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,00	MO sem LS => 20,73 Valor do BDI => 85,08	20,73
				LS =>	0,00	MO com LS => 400,20 Valor com BDI =>	400,20
				Quant. =>	16,8600000	Preço Total =>	6.747,37
5.8							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
60-05-01-366 Próprio	60-05-01-366 Próprio	Reservatório chafariz padrão, capacidade = 8,0m³ (MV-04-412) - BASEADO EM TUBOS E PEÇAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	13,985,85	13,985,85
Insunio	60-05-01-366 Próprio	Reservatório chafariz padrão, capacidade = 8,0m³ (MV-04-412)	Equipamento	UN	1,0000000	13,985,85	13,985,85
				LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	17.762,02
				Valor do BDI =>	0,00	Preço Total =>	17.762,02
5.9							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
60-05-01-008 Próprio	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Praças e Feiços	un	1,0000000	1,100,00	1,100,00
Insunio	253 ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	1,100,00	1,100,00
				LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.397,00
				Valor do BDI =>	0,00	Preço Total =>	12.575,00
5.10							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
60-05-01-367 Próprio	60-05-01-367 Próprio	LETREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO (INCLUSO FORMAS E PINTURA)	FORMA - FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	30,000,00	30,000,00
Insunio	60-05-01-367 Próprio	LETREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO (INCLUSO FORMAS E PINTURA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,000,00	30,000,00
				LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Preço Total =>	0,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Valor do BDI =>	8.100,00	Quant. =>	1.00000000	Valor com BDI =>	38.100,00
		Valor do BDI =>	8.100,00	Quant. =>	1.00000000	Valor com BDI =>	38.100,00
PRAÇA 2 - EXTERNO							
6							36.638,60
6.1	Código Banco	93358 SINAPI					
Composição	Descrição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		m³	1,00000000	78,80	78,80
		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,95600000	19,92	78,80
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	48,69
		Valor do BDI =>		21,27	Valor com BDI =>	100,07	
				Quant. =>	23,03000000	Preço Total =>	2.304,61
6.2	Código Banco	94276 SINAPI					
Composição	Descrição	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar		AF. 06/2016 P		m³	0,00100000	674,77	0,67
Composição		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)		H	0,44900000	27,61	12,39
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,44900000	19,92	8,94
Composição		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIRO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	0,00700000	110,00	0,77
Auxiliar		MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L X L/2)		M	1,00500000	25,54	25,66
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
		Valor do BDI =>		13,07	Valor com BDI =>	61,50	
				Quant. =>	153,47000000	Preço Total =>	9.438,40
6.3	Código Banco	96995 SINAPI					
Composição	Descrição	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		m³	1,00000000	47,78	47,78
		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,39600000	19,92	47,78
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	29,52
		Valor do BDI =>		12,90	Valor com BDI =>	69,68	
				Quant. =>	23,03000000	Preço Total =>	1.397,46
6.4	Código Banco	92396 SINAPI					
Composição	Descrição	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar		PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,00000000	69,71	69,71



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.728/0001-55

Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1947000	0,58	0,11
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0041000	12,30	0,05
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1504000	0,88	0,13
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0463000	13,03	0,62
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000	27,49	10,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000	19,92	7,91
Insumo	00003070 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568000	110,00	6,24
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	1,0487000	41,16	43,16
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065000	89,19	0,57
		MO sem LS =>	12,74	0,00	M.O com LS =>	12,74
		Valor do BDI =>	18,62		Valor com BDI =>	88,53
		Quant. =>		133,2600000	Preço Total =>	11.797,50
6.5						
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87501 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	1,0000000	167,33	167,33
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA AMIADA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 160 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0155000	636,48	8,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9980000	27,61	82,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4990000	19,92	29,86
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	55,8500000	0,63	35,16
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	0,0363000	76,78	2,78



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D MATERIAL = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12' CM	M	1,5100000	5,40	8,15	
		MO sem LS =>	79,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,36
		Valor do BDI =>	45,17			Valor com BDI =>	212,50
						Preço Total =>	1,062,50
						Quant. =>	5,0000000

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
6.5							
95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,00	19,00	
94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ÁGUA) - PREPARO MECÂNICO COM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	401,85	13,62	
88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,61	4,50	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,92	0,88	
		MO sem LS =>	5,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,63
		Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	24,13
						Preço Total =>	120,65
						Quant. =>	5,0000000

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
6.6							
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	9,64	9,64	
87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	662,35	2,78	
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	27,61	5,05	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,92	1,81	
		MO sem LS =>	5,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,31
		Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	12,24
						Preço Total =>	61,20
						Quant. =>	5,0000000

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.7						
87777 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PISOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,06	63,06
87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	717,85	22,54



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	27,61	21,55
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	19,92	15,53
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	24,99	3,45
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	29,39
		Valor do BDI =>			17,02	Valor com BDI =>	80,08
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	400,40
6.8							
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS	m²	1,0000000	26,86	26,86
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	28,84	15,34
Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,48	2,21
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	3,2000000	2,91	9,31
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	12,61
		Valor do BDI =>			7,25	Valor com BDI =>	34,11
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	170,55
6.9							
Composição	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,99	16,99
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	28,69	5,04
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	19,92	0,87
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	5,72	11,08
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
		Valor do BDI =>			4,58	Valor com BDI =>	21,57
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	107,85
6.10							
Composição	94998 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	153,42	153,42
Composição	94864 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1455000	494,91	72,00
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2707000	27,37	7,40



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3866000	27,61	10,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6574000	19,92	13,09
Itsumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,1280000	1,83	2,06
Itsumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - MATERIAL	M	0,2000000	3,32	0,66
Itsumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1250000	34,01	4,25
Itsumo	00007156 SINAPI	TRAVAS DE ALUMINIO CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,1224000	38,57	43,29
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,71
		Valor do BDI =>		41,42	Valor com BDI =>	194,84
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.556,72

6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	60-05-01-388 Próprio	APLICAÇÃO PISO DE MADEIRA - BASEADO EM PIS-MAD-010	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	121,44	121,44
	PIS-MAD-010 SETOP	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM		m²	1,0000000	121,44	121,44
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	75,65
		Valor do BDI =>			32,78	Valor com BDI =>	154,22
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.233,76	

6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Itsumo	253 ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			297,00	Valor com BDI =>	1.397,00
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	6.985,00	

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60-05-01-386 Próprio	Reservatório chafariz paisaró, capacidade = 8,0m3 (MV-04-412) - BASEADO EM ORSE 6067	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS Equipamento	UN	1,0000000	13.985,85	13.985,85
Itsumo	60-05-01-386 Próprio	Reservatório chafariz paisaró, capacidade = 8,0m3 (MV-04-412)	Equipamento	UN	1,0000000	13.985,85	13.985,85
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			3.776,17	Valor com BDI =>	17.762,02
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	35.524,94	

PRAÇA 3 - INTERNO

78.494,25



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	78,80	78,80
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,92	78,80
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,69
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	100,07
			Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1.400,98
7.2						
Composição						
Auxiliar						
Código Banco <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	DRIF - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	48,43	48,43
88629 SINAPI	ORGANOPASSEIO FAÇO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA AF. 08/2016 P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0010000	674,77	0,67
88309 SINAPI	ORGANOPASSEIO FAÇO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA AF. 08/2016 P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	27,61	12,39
88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	19,92	8,94
00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00	0,77
00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12X15 CM (H X L X T/LZ)	Material	M	1,0050000	25,54	25,66
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	61,50
			Quant. =>	58,0000000	Preço Total =>	3.567,00
7.3						
Composição						
Auxiliar						
Código Banco <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	47,78	47,78
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	19,92	47,78
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,52
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	60,68
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	606,80
7.4						
Composição						
Auxiliar						
Código Banco <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,71	69,71
91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,58	0,11



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.728/0001-55

Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA 23 KW (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHP	0,0041000	12,30	0,05
Composição Auxiliar	81265 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,88	0,13
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHP	0,0463000	13,03	0,62
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHP DIURNO, AF 08/2015	H	0,3975000	27,49	10,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000	19,92	7,91
Insumo	00000370 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,0568000	110,00	6,24
Insumo	00036155 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	1,0487000	41,16	43,16
Insumo	00004741 SINAPI	FAÇES/RETÂNGULO/700L/INCH/PAVIMENTO/RESISTENTE/10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 39 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	m²	0,0065000	88,19	0,57
		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,74
			Quant. =>	48,0000000	Valor com BDI =>	88,53
					Preço Total =>	4.249,44
7.6			Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2411 ORSE	Banco com encoesto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	1,0000000	1,100,00	1,100,00
Insumo	253 ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encoesto	un	1,0000000	1,100,00	1,100,00
			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	1.397,00
					Preço Total =>	5.586,00
7.7			Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19 CM (ESPESSURA CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	1,0000000	53,92	53,92
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2019	m³	0,0077000	636,48	4,90
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7700000	27,61	21,25



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	38,5600000	Preço Total =>	1.509,62
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
80796 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	672,23	672,23
86629 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,0226000	674,77	15,24
86309 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	H	1,8650000	27,61	51,49
88261 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2940000	26,46	7,77
88316 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0790000	19,92	21,49
00039484 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	576,24	576,24
	Material				
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,27
	Valor do BDI =>		181,50	Valor com BDI =>	853,73
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.707,46
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11941 ORSE	Janela em alumínio, cor NIP/9, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	1,0000000	505,43	505,43
1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	m³	0,0030000	543,52	1,63
10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,63	3,63
10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,51	3,51
12790 ORSE	Janela em alumínio, cor NIP/9, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, exclusive vidro	m2	1,0000000	465,00	465,00
0004750 SINAPI	MÃO DE OBRA PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,55	19,55
0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	12,11	12,11
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,80
	Valor do BDI =>		136,46	Valor com BDI =>	641,89
		Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	5.777,01
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
102158 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	1,0000000	571,94	571,94
	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2570000	20,87	5,36
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,92	4,98
Composição	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0190000	22,76	0,29
Auxiliar	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2310000	20,15	4,65
Insumo	00034386 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	556,66	556,66
Insumo			MO sem LS =>	6,44	0,00	MO com LS =>	6,44
			Valor do BDI =>	154,42		Valor com BDI =>	726,36
			Quant. =>	9,0000000		Preço Total =>	6.537,24
7.13							
Composição	12980 ORSE	Fornecimento de cattraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	Diversos	un	1,0000000	1,758,47	1,758,47
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,63	1,81
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,75
Auxiliar	13387 ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	13718 ORSE	Fornecimento de cattraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	Material	un	1,0000000	1,738,29	1,738,29
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,55	9,77
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,11	6,05
			MO sem LS =>	15,82	0,00	MO com LS =>	15,82
			Valor do BDI =>	474,78		Valor com BDI =>	2.233,25
			Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	8.933,00
8							
8.1							
Composição	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X28 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	FAÇADA - EXTERNO	un	1,0000000	53,92	53,92
Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOCCOMASSA UNICAASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,00077000	636,48	4,80
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	27,61	21,25



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	324,00000000	Preço Total =>	12.684,60	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.4						
Composição	88485 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,70	2,70
Auxiliar	AF 06/2014 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	28,69	1,11
Composição	88310 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,92	0,27
Auxiliar	88316 SINAPI	Material	L	0,1600000	8,28	1,32
Insueto	00006085 SINAPI SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,28	1,32
		MO sem LS =>	0,94	0,00	MO com LS =>	0,94
		Valor do BDI =>	0,72	0,00	Valor com BDI =>	3,42
		Quant. =>	324,00000000	Preço Total =>	1.108,08	
8.5						
Composição	88495 SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,49	11,49
Auxiliar	AF 06/2014 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	28,69	6,71
Composição	88310 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,92	1,71
Auxiliar	88316 SINAPI	Material	UN	0,0600000	0,98	0,05
Insueto	00003767 SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	KG	1,0430400	2,90	3,02
		MO sem LS =>	5,68	0,00	MO com LS =>	5,68
		Valor do BDI =>	3,10	0,00	Valor com BDI =>	14,59
		Quant. =>	324,00000000	Preço Total =>	4.727,16	
8.6						
Composição	88489 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DIVERSAS AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,64	14,64
Auxiliar	88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	28,69	5,36
Composição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,92	1,37
Auxiliar	00007356 SINAPI	Material	L	0,3300000	23,99	7,91
Insueto	00007356 SINAPI TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,99	7,91
		MO sem LS =>	4,54	0,00	MO com LS =>	4,54
		Valor do BDI =>	3,95	0,00	Valor com BDI =>	18,59
		Quant. =>	324,00000000	Preço Total =>	6.023,16	
8.7						
Composição	12047 ORSE Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	241,48	241,48



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,25000000	3,51	0,87
Auxiliar	7646 ORSE	Letras aço escovado 50 x 50cm	Material	un	1,00000000	235,73	235,73
Insunio	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,25000000	19,55	4,88
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	65,19			Valor com BDI =>
				Quant. =>	48,00000000	Preço Total =>	14,720,16
8.8							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	12045 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	Diversos	un	1,00000000	194,43	194,43
Insunio	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,25000000	3,51	0,87
	7550 ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	Material	un	1,00000000	188,68	188,68
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,25000000	19,55	4,88
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	52,49			Valor com BDI =>
				Quant. =>	15,00000000	Preço Total =>	3,703,80
8.9							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	60-05-01-387 Proprio	BRASÃO COM SÍMBOLO LEGISLATIVO - ITABUNA-BA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,00000000	3,622,20	3,622,20
	12047 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	15,00000000	241,48	3,622,20
			MO sem LS =>	73,20	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	977,99			Valor com BDI =>
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	4,600,19
8.10							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	023393 SBC	FORNIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,00000000	580,40	580,40
Insunio	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46200000	27,46	40,14
	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46200000	20,00	29,24
	000002 SBC	AREA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m³=80 Sacos/m³)	Material	SC	2,30000000	1,31	3,01
	000001 SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP III 32 NBR 5735 (quilograma)	Material	KG	0,02400000	0,76	0,01
	005511 SBC	GRADIL ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	1,30000000	390,77	508,00
			MO sem LS =>	46,77	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	156,70			Valor com BDI =>
							737,10



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	763,0700000	Preço Total =>	562.468,89
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.11	Composição	CHP	1,0000000	302,09	302,09
	Auxiliar	H	1,0000000	88,44	88,44
	Composição	H	1,0000000	12,60	12,60
	Auxiliar	H	1,0000000	142,17	142,17
	Composição	H	1,0000000	15,92	15,92
	Auxiliar	H	1,0000000	13,91	13,91
	Composição	H	1,0000000	29,05	29,05
	Auxiliar				
		LS =>	0,00	MO com LS =>	22,38
		Valor do BDI =>	81,56	Valor com BDI =>	383,65
		Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	11.509,50
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.12	Composição	m²	1,0000000	868,01	868,01
	Composição	un	1,0000000	9,80	9,80
	Auxiliar	h	5,8500000	3,63	21,23
	Composição	h	0,2500000	3,51	0,87
	Auxiliar	h	5,6000000	3,48	19,48
	Insueto	m	0,5300000	19,99	10,59
	Insueto	kg	7,8600000	10,83	85,12
	Insueto	kg	4,3000000	15,74	67,68
	Insueto	H	0,2500000	19,55	4,88
		MO sem LS =>	22,38	Valor do BDI =>	81,56
		Valor do BDI =>	81,56	Valor com BDI =>	383,65
		Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	11.509,50

		Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.12	Composição	m²	1,0000000	868,01	868,01
	Composição	un	1,0000000	9,80	9,80
	Auxiliar	h	5,8500000	3,63	21,23
	Composição	h	0,2500000	3,51	0,87
	Auxiliar	h	5,6000000	3,48	19,48
	Insueto	m	0,5300000	19,99	10,59
	Insueto	kg	7,8600000	10,83	85,12
	Insueto	kg	4,3000000	15,74	67,68
	Insueto	H	0,2500000	19,55	4,88



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,6000000	19,55	109,48
Insumo	00006111 SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5,8500000	12,11	70,84
Insumo	00010935 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = 3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2,0 M	Material	m²	0,7100000	62,81	44,45
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,7300000	35,50	61,41
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,7300000	96,16	358,67
Insumo	00040425 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	Material	KG	0,2700000	13,03	3,51
			MO sem LS =>	185,20			185,20
			Valor do BDI =>	234,36			1.102,37
			Quant. =>	40,0000000			44.094,80
			Preço Total =>				
9		PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO - EXTERNO					118.060,89
9.1							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,84	1,84
Composição Auxiliar	98833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POUL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO, AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	5,11	0,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,92	1,77
			MO sem LS =>	1,09			1,09
			Valor do BDI =>	0,49			2,33
			Quant. =>	2.539,8000000			5.917,73
			Preço Total =>				
9.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7725 ORSE	Remoção de pintura lixex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m2	1,0000000	6,29	6,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,4000000	3,63	1,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,11	4,84
			MO sem LS =>	4,84			4,84
			Valor do BDI =>	1,69			7,98
			Quant. =>	3.143,5600000			25.985,60
			Preço Total =>				
9.3							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,70	2,70



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviço	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	28,69	1,11
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140000	19,92	0,27
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1600000	8,28	1,32
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	3,42
			Quant. =>	3,143,5600000	Preço Total =>	10,750,97

9.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	1,0000000	14,76	14,76
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500000	3,63	0,90
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3500000	3,71	1,29
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	l	0,3600000	6,72	2,41
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3000000	0,98	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,3500000	19,58	6,85
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,2500000	12,11	3,02
			LS =>	0,00	MO com LS =>	9,87
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	18,74
			Quant. =>	1,040,0000000	Preço Total =>	19,489,60

9.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PIN-ACR-005 SETOP	PINTURA ACRILICA EM PAREDE DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	m²	1,0000000	13,76	13,76
Composição	MAO-AJ-D-30 SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1264367	21,32	2,69
Auxiliar	MAO-OF-C- SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2528735	26,27	6,64
Composição	080	TINTA ACRILICA (TIPO: PREMIUM/ACABAMENTO: FOSCO)	l	0,2100000	21,10	4,43
Auxiliar	MATED- SETOP		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
Insumo	11446		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	17,47
			Quant. =>	3,143,5600000	Preço Total =>	54,917,99

9.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4113 ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5 cm)	m	1,0000000	14,96	14,96



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insueto	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insueto	10302 ORSE	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow)	un	1,0000000	12,24	12,24	
Insueto	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	0,0900000	12,11	1,09	
Insueto	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,0900000	12,88	1,15	
		MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
		Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	22,72
			Quant. =>	52,0000000	Preço Total =>		1.181,44
10.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8814 ORSE	Forneimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	1,0000000	88,00	88,00	
Insueto	9001 ORSE	Forneimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	1,0000000	88,00	88,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	23,76			Valor com BDI =>	111,76
			Quant. =>	61,0000000	Preço Total =>		6.817,36
10.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7633 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoiricha) h=1,00m, forneimento e plantio	un	1,0000000	70,64	70,64	
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2300000	3,63	0,83	
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,1800000	3,63	4,28	
Auxiliar							
Insueto	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0500000	19,67	0,98	
Insueto	2208 ORSE	Terra vegetal	m3	0,2050000	75,00	15,37	
Insueto	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,8000000	3,93	3,14	
Insueto	7099 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoiricha) h=1,00m	un	1,0000000	28,07	28,07	
Insueto	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	0,2300000	12,11	2,78	
Insueto	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	1,1800000	12,88	15,19	
		MO sem LS =>	17,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,97
		Valor do BDI =>	19,07			Valor com BDI =>	89,71
			Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		2.242,75
10.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	20167 SEC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM ELARBUSTIVOS)	m²	1,0000000	79,00	79,00	
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1700000	20,66	24,17	
Auxiliar							



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4620000	19,92	29,12
Material	008199 SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	m²	0,3000000	85,71	25,71
MO sem LS =>	33,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,11	33,11
Valor do BDI =>	21,33	Valor do BDI =>	48,0000000	Preço Total =>	100,33	100,33
			Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	4.815,84
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.267,40
11		QUARTAS - EXTERNO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABEÇOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	1,0000000	99,80	99,80
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	AF_07/2019	CHP	0,0434000	32,85	1,43
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0602000	31,84	1,91
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4840000	19,93	9,64
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	27,37	17,54
Insumo	00004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO *5 X 6 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9760000	16,49	32,58
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3/14 X 9)	KG	0,0500000	20,22	1,01
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	KG	0,0700000	22,41	1,56
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4/4 X 5)	KG	0,0300000	20,39	0,61
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3130000	3,14	10,40
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA, *6 X 12 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6630000	34,88	23,12
			LS =>	0,00	MO com LS =>	21,18
			Valor do BDI =>	26,94	Valor com BDI =>	126,74
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.267,40
11.1		DESCRIPÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,0000000	78,80	78,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	19,92	78,80
			LS =>	0,00	MO com LS =>	48,69
			Valor do BDI =>	21,27	Valor com BDI =>	100,07



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	200,14			
11.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		102606 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	415,46	415,46
	Auxiliar	88248 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1297000	19,51	2,53
	Composição	88287 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1297000	27,02	3,50
	Auxiliar	00034638 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	409,43	409,43
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,17
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	LS =>	112,17	Valor com BDI =>	527,63
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	527,63
11.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO) DE 10,00 M DE PROFUNDIDADE (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,12	6,12
	Auxiliar	91534 SINAPI	COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	35,45	0,12
	Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	44,33	0,15
	Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	27,61	2,81
	Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	19,92	3,04
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	4,10	MO com LS =>	4,10
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	LS =>	1,65	Valor com BDI =>	7,77
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	15,54
11.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,77	19,77
	Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 14,54/5 (EM MASSA SECA DE BLENDEIRA MEDIANTE BATA, 1) - PREPARO MECÂNICO COM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	401,85	13,62
	Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	27,61	5,14
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0599000	19,92	1,01
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,17
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	LS =>	6,17	Valor com BDI =>	25,10
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	50,20



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3 Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	43,27	43,27
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	32,95	1,22
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	31,84	1,64
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	27,13	3,60
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	19,92	7,94
Auxiliar	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1,050,00	28,87
Insueto							9,70
							MO sem LS => 9,70
							LS => 11,68
							MO com LS => 54,95
							Valor com BDI => 549,50
							Quant. => 10,0000000
							Preço Total =>
11.3 Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,26	16,26
Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,45	12,45
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,00	0,58
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	27,46	2,44
Composição	00043132 SINAPI	ASAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,83	0,69
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
Insueto							2,36
							MO sem LS => 2,36
							LS => 4,39
							MO com LS => 20,65
							Valor com BDI => 5,575,50
							Quant. => 270,0000000
							Preço Total =>
11.3 Composição	92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,44	12,44
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0069000	20,00	0,11
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	27,46	1,15



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARCAMASSA TRACO 12,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA. SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS UNIDA) PARA EMBOCOMASSA UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	m²	0,0135000	636,48	8,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9980000	27,61	82,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4980000	19,92	29,86
Composição Auxiliar	00007267 SINAPI	Material	UN	55,6500000	0,63	35,18
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO. HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0363000	76,78	2,76
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12' CM	M	1,5100000	5,40	8,15
		MO sem LS =>	79,36	0,00	MO com LS =>	79,36
		Valor do BDI =>	45,17		Valor com BDI =>	212,50
					Quant. =>	21,0000000
					Preço Total =>	4.462,50

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCX 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	655,76	655,76
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,56	0,07
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,50	0,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	27,61	13,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	19,92	14,74
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 6953)	Material	m³	1,1500000	545,36	627,16
		MO sem LS =>	18,90	0,00	MO com LS =>	18,90	
		Valor do BDI =>	177,05		Valor com BDI =>	832,81	
					Quant. =>	2,1000000	
					Preço Total =>	1.748,90	

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83379 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO, 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,09	23,09



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1580000	44,33	7,00
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARR. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0300000	171,28	5,13
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1470000	35,45	5,21
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARR. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0350000	71,21	2,77
Composição Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO FIAPA 10000L. MOV7 - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,43	2,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0260000	19,92	0,55
		MO sem LS => 11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
		Valor do BDI => 6,23			Valor com BDI =>	25,32
			Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	43,98
11.5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87883 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	m³	0,0042000	662,35	2,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	27,61	3,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000	19,92	1,23
		MO sem LS => 3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
		Valor do BDI => 2,00			Valor com BDI =>	9,43
			Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	386,63
11.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,0000000	275,39	275,39
Composição Auxiliar	95485 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPELHO	UN	1,0000000	265,75	265,75
Composição Auxiliar	00005142 SINAPI	Material	UN	1,0000000	9,64	9,64



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50800000	26,46	13,44
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25400000	19,92	5,05
Auxiliar Insumo	00038124 SINAPI	Material	UN	0,38600000	33,80	13,04
Insumo	00039490 SINAPI	Material	UN	1,00000000	724,35	724,35
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)			LS =>	12,69	MO com LS =>	12,69
Valor do BDI =>				204,08	Valor com BDI =>	959,06
			Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	959,06
11.10						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1,00000000	2,70	2,70
Auxiliar Composição	88510 SINAPI	PINT - PINTURAS	H	0,03900000	28,69	1,11
Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01400000	19,92	0,27
Insumo	00006085 SINAPI	Material	L	0,16000000	8,28	1,32
SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR			LS =>	0,84	MO com LS =>	0,94
Valor do BDI =>				0,72	Valor com BDI =>	3,42
			Quant. =>	41,00000000	Preço Total =>	140,22
11.11						
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar Composição	90790 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	779,69	779,69
Auxiliar Composição	88261 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	H	0,55500000	26,46	14,68
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27800000	19,92	5,53
Auxiliar Insumo	00038124 SINAPI	Material	UN	0,38600000	33,80	13,04
Insumo	00039492 SINAPI	Material	UN	1,00000000	746,44	746,44
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)			LS =>	13,88	MO com LS =>	13,88
Valor do BDI =>				210,51	Valor com BDI =>	990,20



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	990,20	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.12						
Composição	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,49	11,49
Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	28,69	6,71
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,92	1,71
Auxiliar	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,98	0,05
Insumo	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,90	3,02
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
		Valor do BDI =>		3,10	Valor com BDI =>	14,59
		Quant. =>		41,0000000	Preço Total =>	598,19
11.13						
Composição	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontas de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	218,78	218,78
Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	5,0000000	3,63	18,15
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	4,0000000	3,51	14,04
Auxiliar	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,30	27,60
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	19,56	78,32
Insumo	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	2,39	14,34
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5,0000000	12,11	60,55
Insumo	CAIXA OBTONGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	8,40	1,26
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	138,87
		Valor do BDI =>		59,07	Valor com BDI =>	277,85
		Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	555,70
11.14						
Composição	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,61	36,61
Auxiliar	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	27,46	17,33
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	19,92	6,28



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003045 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/CM)	Material	KG	0,0250000	39,69	0,99	
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,79	0,78	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0398000	39,52	1,21	
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA PORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,11	11,93	
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	12,00	0,09	
		MO sem LS =>		16,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,33
		Valor do BDI =>		10,42	Valor do BDI =>	49,03	Valor com BDI =>	49,03
		Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	490,30		490,30
11.15								
Composição	9624 ORSE	Luminária de embutir, quadrada, linha lãini, ref. RE 1126 da Revolutz ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	74,31	74,31	
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,51	3,51	
Auxiliar	9940 ORSE	Lâmpada halógena PAR 20 50w	Material	un	1,0000000	9,20	9,20	
Insumo	9946 ORSE	Luminária de embutir, quadrada, linha lãini, ref. RE 1126 da Revolutz ou similar	Material	un	1,0000000	26,28	26,28	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,58	19,58	
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,11	12,11	
		MO sem LS =>		31,69	MO com LS =>	31,69	31,69	
		Valor do BDI =>		20,06	Valor do BDI =>	94,37	94,37	
		Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	188,74		188,74
11.16								
Composição	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,15	3,15	
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	28,69	1,46	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	19,92	0,37	
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1690000	8,28	1,32	
		MO sem LS =>		1,24	MO com LS =>	1,24	1,24	
		Valor do BDI =>		0,85	Valor do BDI =>	4,00	4,00	
		Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	40,00		40,00
11.17								



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNP.J: 13.235.726/0001-55

Composição	1766 ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de abrir, c/ balentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	Esquadrias de Madeira	m2	1,0000000	710,35	710,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,51	7,02
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	3,55	7,10
Insumo	487 ORSE	Balente (caído) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	45,86	118,31
Insumo	1130 ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m2	1,0000000	415,07	415,07
Insumo	2889 ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar Espuma de poliuretano expansiva - 500ml(470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	59,88	19,76
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0106000	110,00	1,16
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	18,63	37,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,80	1,60
Insumo	00004750 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	19,55	39,10
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0500000	20,24	1,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,11	48,44
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	124,80
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	992,14
					4,0000000	Preço Total =>	3.608,56
11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,78	28,78
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	28,69	19,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,92	4,92
Insumo	00003797 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,98	0,09
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5560200	2,90	4,50
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,35
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	36,55
					10,0000000	Preço Total =>	365,50
11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, PINT - PINTURAS		m²	1,00000000	16,68	16,68
Auxiliar	88310 SINAPI	DUAS DEMÃO.S, AF_06/2014		H	0,24400000	28,69	7,00
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,08900000	19,92	1,77
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33000000	23,99	7,91
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
		Valor do BDI =>		4,50		Valor com BDI =>	21,18
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	211,80
11.21							
Composição	101865 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO, AF_11/2020	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,00000000	97,29	97,29
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02100000	36,19	0,75
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,39800000	34,68	13,80
Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLÁSTICO PARA AUMENTAR A COESÃO ÚNICA ASSENTAMENTO DE LAJE PARA VEDADAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA-400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00600000	495,43	2,97
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,41900000	27,51	11,52
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20900000	19,92	4,16
Composição	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15" CM, E= *2,0" CM, COM PINGADERA	Material	M	1,04000000	61,63	64,09
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	23,10
Insumo		Valor do BDI =>		26,26		Valor com BDI =>	123,55
				Quant. =>	2,70000000	Preço Total =>	333,58
11.22							
Composição	98659 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,00000000	83,47	83,47
Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54700000	27,51	15,04
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27300000	19,92	5,43
Auxiliar	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,29000000	2,30	2,96
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	Material	M	1,00000000	60,04	60,04



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17
Valor do BDI => 22,53 Valor com BDI => 106,00
Quant. => 1,5000000 Preço Total => 159,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.23 Composição	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LULA ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,97	44,97
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	731,67	31,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	27,61	6,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	19,92	2,45
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	18,27	3,83
Insumo	00001579 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,80	0,40
				LS =>	0,00	MO com LS =>	12,22
				Quant. =>	10,0000000	Valor com BDI =>	57,11
						Preço Total =>	571,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.24 Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	69,24	69,24
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	ADULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	27,51	22,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	19,92	6,17
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,75	4,60
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM	Material	m²	1,0000000	31,90	35,09
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,40	0,83
				LS =>	0,00	MO com LS =>	20,02
				Quant. =>	10,0000000	Valor com BDI =>	87,93
						Preço Total =>	879,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.25 Composição	93199 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	37,80	37,80



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	92792 SINAPI	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	13,54	6,63
Auxiliar	90279 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50; DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	m²	0,0140000	588,48	8,23
Auxiliar	87294 SINAPI	GRAUTE FGC-20 MPA, TRACO 1:0,04:1,82:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA 0,0253:0,02023:1) - PREPARO MECÂNICO COM BEBIDA DE AÇÚCAR. AF_12/2015	m³	0,0019000	599,76	1,13
Auxiliar	86309 SINAPI	BEBIDA DE AÇÚCAR PARA EMBOCO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA (UNID) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2019	H	0,2530000	27,61	6,98
Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260000	19,92	2,50
Auxiliar	00000660 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	5,3400000	2,31	12,33
Insumo		CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	LS =>	8,08	MO sem LS =>	8,08
			10,20	0,00	MO com LS =>	48,00
					Valor com BDI =>	128,60
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	
					Preço Total =>	
					2,7000000	
					Valor com BDI =>	



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	89957 SINAPI	UN	1,0000000	145,62	145,62
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	M	2,1400000	22,47	48,08
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	UN	0,8900000	12,09	11,29
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	UN	1,0000000	17,46	17,46
Composição Auxiliar	89662 SINAPI	UN	1,1800000	9,09	10,72
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	M	2,1400000	13,49	28,86
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	M	2,1400000	13,65	29,21

MO sem LS => 81,23
Valor do BDI => 38,31
LS => 0,00 MO com LS => 81,23
Valor com BDI => 184,93
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 369,86

12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1	335 ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=125mm (base) e d=60mm (topo);ref.1006/6B, incl base concreto	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1,956,16	1,956,16
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0500000	528,97	26,44
Composição Auxiliar	2197 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,6000000	47,22	28,33
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Energia Complementares - Servente	Provisões	h	5,0000000	3,63	18,15
Insunso	1872 ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=125mm (base) e d=60mm (topo);ref.1006/6B	Material	un	1,0000000	1,722,00	1,722,00
Insunso	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3.0 t (m. benz - 1215 c/48 - 443,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	100,69	100,69
Insunso	0000811 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5,0000000	12,11	60,55
			MO sem LS => 87,83	LS => 0,00	MO com LS => 87,83		
			Valor do BDI => 526,16		Valor com BDI => 2.464,32		
12.2				Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	119.247,36
				Und	Quant.	Valor Unit	Total



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNP.J: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8319 ORSE	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Inerlight ou similar, incluindo lâmpada	un	1,0000000	453,63	453,63
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,63	3,63
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000000	3,51	3,51
Insunso	8870 ORSE	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Inerlight ou similar	Un	1,0000000	401,90	401,90
Insunso	8874 ORSE	Lâmpada halógena PAR 30 75w	un	1,0000000	12,90	12,90
Insunso	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	19,58	19,58
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	12,11	12,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,69
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	576,11
			Quant. =>	64,0000000	Preço Total =>	36.871,04

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12577 ORSE	Refleitor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	Luminárias Externas	un	1,0000000	475,33	475,33
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,3000000	3,63	1,08
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,5000000	3,51	1,75
Insunso	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,74	1,48
Insunso	13292 ORSE	Refleitor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	457,60	457,60
Insunso	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,58	9,79
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,11	3,63
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	13,42
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	603,66
				Quant. =>	33,0000000	Preço Total =>	19.920,78

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	529,73	529,73
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	708,63	8,28



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,92	13,43
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	20,29	9,76
Auxiliar	00013993 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, MATERIAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A		UN	1,0000000	498,25	498,25
Insunso			MO sem LS =>	17,34	0,00	MO com LS =>	17,34
			Valor do BDI =>	143,02		Valor com BDI =>	672,75
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	672,75
12.5							
Composição	93864 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,92	63,92
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	27,92	5,08
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	20,29	3,69
Auxiliar	00034116 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIMIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	1,0000000	52,67	52,67
Insunso	0001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6		UN	2,0000000	1,24	2,48
			MO sem LS =>	5,95	0,00	MO com LS =>	5,95
			Valor do BDI =>	17,25		Valor com BDI =>	81,17
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	243,51
12.6							
Composição	93863 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	61,12	61,12
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,92	3,69
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	20,29	2,68
Auxiliar	00034116 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIMIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	1,0000000	52,67	52,67
Insunso	0001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	2,0000000	1,04	2,08
			MO sem LS =>	4,33	0,00	MO com LS =>	4,33
			Valor do BDI =>	16,50		Valor com BDI =>	77,62
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	386,10
12.7							
Composição	10186 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	644,11	644,11



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNP.J: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	27,92	36,94	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	20,29	26,84	
Auxiliar	00002377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - Material	UN	1,0000000	560,38	560,38	
Insunso	00001560 SINAPI	35 KA TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 95 MM2, MATERIAL 1 PURO E 1 COMPRESSAO, PARA PAVAPUSO DE FIXACAO MTZ	UN	3,0000000	6,65	19,95	
		MO sem LS =>	43,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,27
		Valor do BDI =>	173,90			Valor com BDI =>	818,01
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		818,01
12.8							
Composição	12890 ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Ch-3030-12 ou similar.	un	1,0000000	242,71	242,71	
Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000000	3,63	1,08	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3000000	3,51	1,05	
Auxiliar	13645 ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Ch-3030-12 ou similar.	un	1,0000000	231,08	231,08	
Insunso	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3000000	19,58	5,87	
Insunso	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,3000000	12,11	3,63	
		MO sem LS =>	9,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,50
		Valor do BDI =>	65,53			Valor com BDI =>	308,24
			Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>		14,795,52
12.9							
Composição	650 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embulida	un	1,0000000	70,16	70,16	
Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,7000000	3,63	2,54	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,7000000	3,51	2,45	
Auxiliar	445 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado	un	1,0000000	43,00	43,00	
Insunso	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,7000000	19,58	13,70	
Insunso	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,7000000	12,11	8,47	
		MO sem LS =>	22,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,17
		Valor do BDI =>	18,94			Valor com BDI =>	89,10
			Quant. =>	64,0000000	Preço Total =>		5,702,40
12.10							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total	



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
92884 SINAPI		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,65	27,65	
Composição								
Auxiliar	86284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	27,92	1,69	
Composição								
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	20,29	1,23	
Composição								
Auxiliar	00000998 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	24,35	24,71	
Insunmo								
00021127 SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,17	0,02	
Insunmo								
		MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98	
		Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	35,11	
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	7.022,00
12.11								
Composição								
Auxiliar	92881 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,77	15,77	
Composição								
Auxiliar	86284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	27,92	0,36	
Composição								
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	20,29	0,26	
Composição								
Auxiliar	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	14,73	15,12	
Insunmo								
00021127 SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,17	0,03	
Insunmo								
		MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42	
		Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	20,02	
					Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	6.006,00
12.12								
Composição								
Auxiliar	91832 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,09	15,09	
Composição								
Auxiliar	86284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	27,92	2,14	
Composição								
Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	20,29	1,56	
Composição								
Auxiliar	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	9,56	11,37	
Insunmo								
00021127 SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,17	0,02	
Insunmo								
		MO sem LS =>	2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51	



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.13	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,17	9,17
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	27,92	1,45
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	20,29	1,05
Auxiliar	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,59	6,65
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,17	0,02
		MO sem LS =>		1,69			1,69
		Valor do BDI =>		2,47			2,47
		MO com LS =>		0,00			0,00
		Valor do BDI =>		11,64			11,64
		Quant. =>		150,0000000			1,746,00
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00
		Quant. =>					250,0000000
		Preço Total =>					4,790,00
		Valor com BDI =>					19,16
		Preço Total =>					4,790,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fechadouro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m	m²x mês	5,29	5,44
Insumo	00044497 SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,34	2,58
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	H	12,11	1,93
		MO sem LS => Valor do BDI =>	4,51 2,92	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	4,51 13,77
		Quant. =>	600,00000000	Preço Total =>	8.262,00

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12882 ORSE	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	PxD	1,00	1,00
Insumo	160 ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	0,40	0,40
Insumo	13631 ORSE	Locação de Rodas para andaimes	pxd	1,20	0,60
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,27	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,27
		Quant. =>	7,000,00000000	Preço Total =>	8.890,00

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	26,53	26,53
Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MKKM). AF_07/2019	MXKM	12,18	4,89
Auxiliar	86278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,31	19,65
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,92	1,99
		MO sem LS => Valor do BDI =>	20,57 7,16	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	20,57 33,69
		Quant. =>	300,00000000	Preço Total =>	10.107,00

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	97065 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	8,53	8,53
Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MKKM). AF_07/2019	MXKM	12,18	2,74
Auxiliar	86278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,31	5,26
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,92	0,63



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

MO sem LS => 6,38 LS => 0,00 MO com LS => 6,38
Valor do BDI => 2,30 Valor com BDI => 10,83
Quant. => 900,0000000 Preço Total => 9.747,00

14		ACESSIBILIDADE - EXTINT				15.986,72	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	7324 ORSE	Piso látil direcional e/ou alerita, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	93,02	93,02
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,75
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,63	4,35
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,21	4,84
Insumo	6897 ORSE	Piso látil direcional e/ou alerita, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para PEDREIRO (HORISTA)	Material	m²	1,0500000	53,30	55,96
Insumo	00004750 SINAPI	Mão de Obra	H	0,5000000	19,55	9,77	9,77
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,2000000	12,11	14,53	14,53
		MO sem LS => 24,30 LS => 0,00 MO com LS => 24,30					24,30
		Valor do BDI => 25,11 Valor com BDI => 118,13					118,13
		Quant. => 109,0000000 Preço Total => 12.876,17					12.876,17

14.2		ASTU - ASSENTAMENTO DE PEDESTRES (BASEADA EM CPOS TUBOS E PECAS				163,29	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	66-01-01-010 Proprio	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (BASEADA EM CPOS TUBOS E PECAS	54.05	m²	1,0000000	163,29	163,29
		MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17					14,17
		Valor do BDI => 44,08 Valor com BDI => 207,37					207,37
		Quant. => 15,0000000 Preço Total => 3.110,55					3.110,55

15		LAUDO TÉCNICO				693.780,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	17 ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m2	1,0000000	7,86	7,86
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,63	1,81



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Itsumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,30000000	19,55	25,41
Itsumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,00000000	12,11	157,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	182,64
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	237,92
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	2.579,20
15.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8742 ORSE	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimmer	Armaduras Convencionais	m	1,00000000	51,89	51,89
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,63	3,63
Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,50000000	3,48	1,74
Itsumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,27000000	9,93	12,61
Itsumo	4480 ORSE	Tinta com alto teor de zinco - Nitoprimmer ZN ou similar	Material	l	0,04000000	205,44	8,21
Itsumo	00003378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,50000000	19,55	9,77
Itsumo	00003768 SINAPI	LIXA EIM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,00000000	2,83	2,83
Itsumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	12,11	12,11
Itsumo	0004332 SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03200000	27,83	0,89
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,88
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	65,90
				Quant. =>	45,00000000	Preço Total =>	2.985,50
15.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	906,12	906,12
Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK<20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,82:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,20300000	588,48	707,94
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,84690000	27,61	133,82
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,23130000	19,92	64,36
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	215,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.150,77
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	11.507,70
15.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000	19,92	7,91
00000370 SINAPI	13 ORSE	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,0568000	110,00	6,24
000036155 SINAPI	10549 ORSE	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA16	m²	1,0487000	41,16	43,16
00004741 SINAPI	10550 ORSE	FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	0,0065000	89,19	0,57
		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)				
			12,74	0,00	MO com LS =>	12,74
			18,82	0,00	Valor com BDI =>	88,53
					Preço Total =>	236,020,98
					Quant. =>	2,656,00000000
					Preço Total =>	18,783,22
15.4 CORROSAO DE ARMADURAS DO PILAR						
Composição Insumo	13 ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	1,0000000	234,59	234,59
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	13,0000000	3,63	47,19
Insumo	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,3000000	3,51	4,56
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,3000000	19,55	25,41
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	13,0000000	12,11	157,43
					MO sem LS =>	182,84
					Valor do BDI =>	297,92
					Preço Total =>	1,489,60
					Quant. =>	5,00000000
15.4.2						
Composição Insumo	8742 ORSE	Restauração de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Niloprimer	m	1,0000000	51,89	51,89
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,5000000	3,48	1,74
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,2700000	9,93	12,61
Insumo	4480 ORSE	Tinta com alto teor de zinco - Niloprimer ZN ou similar	l	0,0400000	205,44	8,21
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,5000000	19,55	9,77
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	1,0000000	2,93	2,93
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	12,11	12,11



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	21,89	KG	0,0320000	27,83	0,89
			MO sem LS =>	LS =>			MO com LS =>	21,88
			Valor do BDI =>	14,01			Valor com BDI =>	65,90
						Quant. =>	Preço Total =>	1.318,00
15.4.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF 09/2021	m³	1,0000000	906,12	906,12		
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK-20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,62,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	1,2030000	588,48	707,94		
Composição	88309 SINAPI	PELONERA 400 Lx 400x 300	H	4,8469000	27,61	133,82		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2313000	19,92	64,36		
			MO sem LS =>	LS =>			MO com LS =>	215,83
			Valor do BDI =>	244,65			Valor com BDI =>	1.150,77
				Quant. =>	Preço Total =>	6.904,62		
15.4.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3472 ORSE	Escoramento em madeira pl' edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso Estruturas	m2	1,0000000	71,43	71,43		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0860000	3,63	0,29		
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3200000	3,55	1,13		
Auxiliar	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000000	10,13	40,52		
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (serralço) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	2,6100000	3,89	10,15		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,3200000	19,58	6,26		
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0400000	21,57	0,86		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	0,0800000	12,11	0,96		
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0500000	10,73	11,26		
			MO sem LS =>	LS =>			MO com LS =>	7,22
			Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	90,71
				Quant. =>	Preço Total =>	9.071,00		
15.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
15.5.1		JUNTAS DE DILATAÇÃO - PILARES DUPLOS E PLATIBANDA				40.310,00		



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.728/0001-55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98575 SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA P.U. AF. 06/2018	M	1,00000000	102,73	102,73
Auxiliar	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85000000	27,61	51,07
Composição	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37400000	19,92	7,45
Auxiliar	00038124 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,48000000	33,80	16,22
Insumo	00044074 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	L	0,00600000	494,74	2,96
Insumo	00000142 SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	310ML	0,80000000	30,50	24,40
Insumo	00044073 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	M	1,00000000	0,63	0,63
Insumo	00044073 SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,37
					Valor do BDI =>	130,46
					Quant. =>	145,00000000
					Preço Total =>	18.916,70
15.5.2						
Composição	87519 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURACÃO, AF_06/2014	m²	1,00000000	116,18	116,18
Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m²	0,04930000	717,85	35,39
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,70000000	27,61	46,93
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,70000000	19,92	33,86
					MO sem LS =>	61,44
					Valor do BDI =>	147,54
					Quant. =>	21.393,30
15.6						
15.6.1						
Composição	98575 SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA P.U. AF. 06/2018	M	1,00000000	102,73	102,73
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85000000	27,61	51,07
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37400000	19,92	7,45
Auxiliar	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,48000000	33,80	16,22
					Quant. =>	13,046,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Insuno	Código Banco	Descrição	Material	L	Quant.	Valor Unit	Total
00044074 SINAPI		PRIMER DE POLIURETANO			0,0060000	494,74	2,96
00000142 SINAPI		SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8000000	30,50	24,40
00044073 SINAPI		TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE DE 10 MM, CINZA	Material	M	1,0000000	0,63	0,63
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,37
		Valor do BDI =>			217,73	Valor com BDI =>	130,46
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	13,046,00
FUNDAÇÃO BLOCO 04							
15.7.1							25.526,88
Composição							
157.1							
Composição							
Auxiliar							
Composição							
Auxiliar							
Insuno							
00000003 SINAPI		Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camauda de areia	Revestimento com Pedras	m²	1,0000000	103,35	103,35
00000370 SINAPI		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,63	7,62
00001379 SINAPI		Encargos Complementares - Caldeiro	Provisórios	h	1,8000000	3,63	6,53
00004759 SINAPI		ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	L	0,2000000	13,59	2,71
00005111 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,0380000	110,00	4,18
		Mão de Obra	Material	KG	27,0500000	0,80	21,64
		Calceiteiro (Horista)	Mão de Obra	H	1,8000000	19,58	35,24
		Servente de Obras	Mão de Obra	H	2,1000000	12,11	25,43
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	60,67
		Valor do BDI =>			27,90	Valor com BDI =>	131,25
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.625,00
15.7.2							
Composição							
Auxiliar							
Composição							
Auxiliar							
Insuno							
95522 SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	147,78	147,78
88306 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3610000	27,61	65,18
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1470000	19,92	82,60
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	97,97
		Valor do BDI =>			39,90	Valor com BDI =>	187,68
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.876,80
15.7.3							
Composição							
Auxiliar							
Insuno							
88994 SINAPI		GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	906,12	906,12
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.876,80



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90279 SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPa; TRACO 1,0,0,4-1,8,2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2021	FEUS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,2030000	588,48	707,94
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8469000	27,61	133,82
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2313000	19,92	64,36
		MO sem LS => 215,83		LS =>	0,00	MO com LS =>	215,83
		Valor do BDI => 244,65		Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	1.150,77
						Preço Total =>	2.301,54
15.7.4							
Composição Auxiliar	07.01.04U COMPESA	REFORÇO DE FUNDAÇÃO EM BÊRÇO DE CONCRETO ARMADO COM FORMA		m ³	1,0000000	2.313,82	2.313,82
Composição Auxiliar	13.03.03U COMPESA	CONCRETO SIMPLES FCK = 15 MPa, DOSADO CONFORME A CONDIÇÃO "B" DA NORMA NBR 12655 E COM CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO 300 KG/M3, PARA LANÇAMENTO CONVENCIONAL; PREPARO.		m ³	1,0000000	519,00	519,00
Composição Auxiliar	13.02.10U COMPESA	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-300600		KG	90,0000000	14,55	1.309,50
Composição Auxiliar	13.03.02U COMPESA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO NAS FORMAS.		m ²	1,0000000	135,64	135,64
Composição Auxiliar	13.01.11U COMPESA	FORMA DE TABUAS MADEIRA DE CONSTRUÇÃO - REAPROVEITAMENTO DE 5 VEZES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.		m ²	6,0000000	58,28	349,68
		MO sem LS => 426,59		LS =>	0,00	MO com LS =>	426,59
		Valor do BDI => 624,73		Quant. =>	6,0000000	Valor com BDI =>	2.836,55
						Preço Total =>	17.631,30
15.7.5							
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOV/ - MOVIMENTO DE TERRA	m ²	1,0000000	47,78	47,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	19,92	47,78
		MO sem LS => 29,52		LS =>	0,00	MO com LS =>	29,52
		Valor do BDI => 12,90		Quant. =>	18,0000000	Valor com BDI =>	60,68
						Preço Total =>	1.092,24
15.8							
							11.795,00
15.8.1							
Composição Auxiliar	73801/001 SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,92	29,88
		MO sem LS => 18,46		LS =>	0,00	MO com LS =>	18,46
		Valor do BDI => 8,06		Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	37,94



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

		Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>	3.794,00		
15.8.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10188 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Pisos - Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alla	m2	1,00000000	63,00	63,00
Insumo	3077 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m2	1,00000000	55,00	55,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10,00000000	0,80	8,00
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	17,01	0,00	Valor com BDI =>	80,01
					Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>
							8.001,00
15.9							
		UMIDADE NA PAREDE ABAIXO DA JANELA - 1º ANDAR					6.083,10
15.9.1							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10972 ORSE	Cordão de vedação em silicone	Tratamentos de Superfícies	m	1,00000000	1,70	1,70
Insumo	8211 ORSE	Silicone - bisnaga de 300ml	Material	pç	0,02000000	23,10	0,46
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,06700000	18,63	1,24
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	0,45	0,00	Valor com BDI =>	2,15
					Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>
							215,00
15.9.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4850 ORSE	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	Tratamentos de Superfícies	m2	1,00000000	25,34	25,34
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,40000000	3,71	1,48
Insumo	4610 ORSE	Vedapren parede ou similar	Material	kg	1,20000000	13,36	16,03
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,40000000	19,58	7,83
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	6,84	0,00	Valor com BDI =>	32,18
					Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>
							3.216,00
15.9.3							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4649 ORSE	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos	Tratamentos de Superfícies	m2	1,00000000	57,93	57,93
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,40000000	3,71	1,48
Insumo	4609 ORSE	Vedapren branco ou similar	Material	kg	2,50000000	19,45	48,62



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total	
Itsumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,40000000	19,58	
		Mão de Obra			7,83	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	73,57
			Quant. =>	30,00000000	Preço Total =>	2.207,10
15.9.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1,00000000	3,49	3,49
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,14000000	3,71	0,51
Itsumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,25000000	0,98	0,24
Itsumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,14000000	19,58	2,74
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,43
			Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>	443,00
15.10	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98814 SINAPI	UMIDADE PRÓXIMA AO TETO	m²	1,00000000	1,84	1,84
Auxiliar	98833 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,01500000	5,11	0,07
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	19,82	1,77
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,09
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,33
			Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	466,00
15.10.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1,00000000	3,49	3,49
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,14000000	3,71	0,51
Itsumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,25000000	0,98	0,24
Itsumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,14000000	19,58	2,74
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,43
			Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	886,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.10.3						
Composição	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	Tratamentos de Superfícies	m2	1,0000000	25,34	25,34
Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,71	1,48
Insumo	Vedapren parede ou similar	Material	kg	1,2000000	13,36	16,03
	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,58	7,83
		MO sem LS =>	7,83	0,00	MO com LS =>	7,83
		Valor do BDI =>	6,84		Valor com BDI =>	32,18
		Quant. =>	200,0000000		Preço Total =>	6.436,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.10.4						
Composição	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,70	2,70
Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	28,69	1,11
Insumo	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,92	0,27
	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,28	1,32
		MO sem LS =>	0,94	0,00	MO com LS =>	0,94
		Valor do BDI =>	0,72		Valor com BDI =>	3,42
		Quant. =>	200,0000000		Preço Total =>	684,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.10.5						
Composição	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,49	11,49
Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	28,69	6,71
Insumo	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,92	1,71
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERDE	Material	UN	0,0600000	0,98	0,05
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,90	3,02
		MO sem LS =>	5,68	0,00	MO com LS =>	5,68
		Valor do BDI =>	3,10		Valor com BDI =>	14,59
		Quant. =>	200,0000000		Preço Total =>	2.919,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.10.6						
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF-06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,64	14,64
Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	28,69	5,36



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	19,92	1,37	
Itens	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	23,99	7,91	
		MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
		Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	18,59
		Quant. =>	200,00000000			Preço Total =>	3.718,00
							35.461,70
15.11		DESLOCAMENTO PAREDE					
Composição Auxiliar	97622 SINAPI	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	1,00000000	52,52	52,52	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	27,61	6,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32480000	19,92	46,31	
		MO sem LS =>	33,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,08
		Valor do BDI =>	14,16			Valor com BDI =>	66,70
		Quant. =>	30,00000000			Preço Total =>	2.001,00
15.11.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X28 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	1,00000000	53,92	53,92	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	m³	0,00770000	636,48	4,90	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77000000	27,61	21,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38500000	19,92	7,66	
Itens	00007268 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 28 CM (L X A X C)	UN	18,87000000	0,97	18,30	
Itens	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,00500000	76,78	0,38	
Itens	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCO PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70*MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	3,42	1,43	
		MO sem LS =>	20,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,78
		Valor do BDI =>	14,55			Valor com BDI =>	66,47
		Quant. =>	30,00000000			Preço Total =>	2.054,10
15.11.3		TIPO					



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA-400L, AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0042000	572,50	2,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	27,61	5,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	19,92	1,81
			MO sem LS =>	5,14	0,00	MO com LS =>	5,14
			Valor do BDI =>	2,50		Valor com BDI =>	11,76
						Preço Total =>	352,80
15.11.4							
Composição	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWoca	m ²	1,0000000	30,83	30,83
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pásadas de areia grossa afim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição mecânica e transporte	Conversão InfoWoca	m ³	0,0150000	504,81	7,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,63	2,17
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,51	2,10
Insunso	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,55	11,73
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,11	7,26
			MO sem LS =>	19,71	0,00	MO com LS =>	19,71
			Valor do BDI =>	8,32		Valor com BDI =>	39,15
						Preço Total =>	1.174,50
15.11.5							
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	2,70	2,70
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	28,69	1,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,92	0,27
Insunso	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,28	1,32
			MO sem LS =>	0,94	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,72		Valor com BDI =>	3,42
						Preço Total =>	786,60



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.11.6	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,49	11,49
Composição		AF 06/2014					
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	28,69	6,71
Composição							
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,92	1,71
Composição							
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,96	0,05
Insuamo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,90	3,02
				LS =>			
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI =>	3,10	Valor com BDI =>	14,59
						Preço Total =>	3.355,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.11.7	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,64	14,64
Composição							
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	28,69	5,36
Composição							
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,92	1,37
Composição							
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX AGRÍCOLA PREMIUM, COR BRANCO FOSSO	Material	L	0,3300000	23,98	7,91
				LS =>			
				MO sem LS =>	4,54	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	3,95	Valor com BDI =>	18,59
						Preço Total =>	4.275,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.11.8	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO EM CONCRETO, AF 03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	73,48	73,48
Composição							
Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF 09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	202,90	40,58
Composição							
Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	13,49	10,65
Composição							
Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF 05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	480,87	7,40
Composição							
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	27,61	9,93
Composição							
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,92	3,58
Composição							
Auxiliar	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	6,11	0,02
Insuamo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

MO sem LS => 15,67 LS => 0,00 MO com LS => 15,67
Valor do BDI => 19,83 Valor com BDI => 93,31
Quant. => 230,0000000 Preço Total => 21,461,30

TRINCAS 1º ANDAR				
	Código Banco	Descrição	Und	Quant. Valor Unit Total
15.12				33.856,00
Composição	17 ORSE	Demolição de reboco	m2	1,0000000 7,86 7,86
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000000 3,63 1,81
Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,5000000 12,11 6,05
Auxiliar		MO sem LS => 6,05 MO com LS => 6,05	LS => 0,00	Valor do BDI => 9,98
		Valor do BDI => 2,12	Quant. => 200,0000000	Preço Total => 1.996,00

	Código Banco	Descrição	Und	Quant. Valor Unit Total
15.12.2				9,26
Composição	87905 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1,0000000 9,26
Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0042000 572,90 2,40
Composição	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000 27,61 5,05
Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000 19,82 1,81
Composição		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LS => 5,14 MO sem LS => 5,14	Valor do BDI => 11,76
Auxiliar		Valor do BDI => 2,50	Quant. => 200,0000000	Preço Total => 2.352,00

	Código Banco	Descrição	Und	Quant. Valor Unit Total
15.12.3				116,18
Composição	87819 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	1,0000000 116,18
Auxiliar	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA ASSUMIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0463000 717,85 35,39
Composição	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7000000 27,61 46,93
Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7000000 19,92 33,86
Composição		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LS => 61,44 MO sem LS => 61,44	Valor do BDI => 0,00
Auxiliar		Valor do BDI => 0,00	Quant. => 200,0000000	Preço Total => 2.352,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

ENCUNHAMENTO			Valor do BDI =>	31,36	Quant. =>	200,00000000	Valor com BDI =>	147,54	Total	29.508,00
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00000000	6,82	6,82				
87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSERTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L_AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00035000	599,76	2,09				
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15000000	27,61	4,14				
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03000000	19,92	0,59				
			MO sem LS =>	3,65	MO com LS =>	3,65				
			Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI =>	8,66				
						Quant. =>	150,00000000	Preço Total =>	1.299,00	

IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA E PINGADEIRA			Valor do BDI =>	1,84 <th>Quant. =></th> <th>150,00000000 <th>Valor com BDI =></th> <th>8,66 <th>Total</th> <th>47.855,80</th> </th></th>	Quant. =>	150,00000000 <th>Valor com BDI =></th> <th>8,66 <th>Total</th> <th>47.855,80</th> </th>	Valor com BDI =>	8,66 <th>Total</th> <th>47.855,80</th>	Total	47.855,80
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM_AF_08/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,00000000	197,79	197,79				
88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,37500000	28,84	39,65				
88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27800000	20,48	5,69				
00004226 SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,52000000	8,19	4,25				
00004014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,12500000	55,56	62,50				
00004015 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,12500000	68,22	76,74				
00000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	0,61500000	14,58	8,96				
			MO sem LS =>	32,59	MO com LS =>	32,59				
			Valor do BDI =>	53,40	Valor com BDI =>	251,19				
						Quant. =>	120,00000000	Preço Total =>	36.142,80	

PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m			Valor do BDI =>	1,84 <th>Quant. =></th> <th>1,00000000 <th>Valor com BDI =></th> <th>139,48 <th>Total</th> <th>139,48</th> </th></th>	Quant. =>	1,00000000 <th>Valor com BDI =></th> <th>139,48 <th>Total</th> <th>139,48</th> </th>	Valor com BDI =>	139,48 <th>Total</th> <th>139,48</th>	Total	139,48
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
090665 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	PARQUES E PAINÉIS	M	1,00000000	139,48	139,48				
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50300000	27,61	69,10				



Câmara Municipal de Itabuna-BA
 CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9420000	19,92	56,60
Auxiliar	000100 SBC	AREA GROSSA LAVADA	m²	0,0380000	101,30	3,84
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	KG	10,4600000	0,76	7,94
		MO sem LS =>	LS =>	85,96	MO com LS =>	85,96
		Valor do BDI =>		37,65	Valor com BDI =>	177,13
		Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	17.713,00
						57.150,00
15.15		TUBULAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				45.000,00
Composição	00004/COMPR	Próprio				45.000,00
Insumo	60-05-01-370	Próprio				45.000,00
		MO sem LS =>	UN	1,0000000	45.000,00	45.000,00
		Valor do BDI =>	UN	1,0000000	45.000,00	45.000,00
		Quant. =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				12.150,00	Valor com BDI =>	57.150,00
		Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	57.150,00
						1.366,00
15.16		BOTA-FORA				9,42
Composição	100983 SINAPI	DESCRIPÇÃO				9,42
Auxiliar	89877 SINAPI	CARGA, MANEIRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO CANTANTE 14 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3); AF_07/2020	m³	1,0000000	9,42	9,42
Auxiliar	5632 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA DIURNO, AF_12/2014	CHI	0,0110000	69,08	0,75
Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0065000	103,61	0,88
Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA DIURNO, AF_12/2014	CHI	0,0083000	255,76	2,12
		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0169000	335,90	5,67
		Valor do BDI =>	LS =>	1,14	MO com LS =>	1,14
		Quant. =>		2,54	Valor com BDI =>	11,96
		Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	1.196,00
15.16.2						11,96
						1.196,00



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

Composição	10389 ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	1,00000000	1,34	1,34
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,00000000	3,63	0,00
Auxílio	54 ORSE	Encargado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,0000417	19,44	0,00
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional - 140,0 hp ou equivalente)	h	0,0069444	193,92	1,34
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0000417	12,11	0,00
		MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	1,70
		Quant. =>	100,00000000		Preço Total =>	170,00
						13.113,00
16		LIMPEZA GERAL - EXTINT				
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1,00000000	2,20	2,20
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	3,63	0,36
Auxílio	1997 ORSE	Sabão em pó	kg	0,00500000	9,39	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica	un	0,05000000	11,80	0,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,10000000	12,11	1,21
		MO sem LS =>	1,21	0,00	MO com LS =>	1,21
		Valor do BDI =>	0,59		Valor com BDI =>	2,79
		Quant. =>	4.700,00000000		Preço Total =>	13.113,00
						2.635.157,64
						711.186,08
						3.346.343,72

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R J F ENGENHARIA Assinado de forma digital por R J F
ENGENHARIA
EIRELI:40948991000153
153
Dados: 2022.08.26 11:14:43-03'00"

R J F ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.235.726/0001-55
CECA nº 0210221247
Rodrigo Jardim Ferreira
Sócio/CEO/Proprietário
CREA: 0513865054



B.D.I.
27,00%

Bancos:
65/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COPASA - 02/2022 - Pernambuco

Encargos Sociais
NÃO Desonerrado: 0,00%



Obras
Projeto para reforma, paisagismo e urbanismo.

Endereço da obra:
Rua Assis de Maron, 1 - Nossa Sra. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000
Contratada
R J F ENGENHARIA EIRELI
Contratante
Câmara Municipal de Itabuna - BA

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro																
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - EXTINT	100,00%	70,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
2	RAMPAS	301.139,84	78.299,94	32.699,97	145.673,26	145.673,26	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89	218.518,89
3	TELHADO - INTERNO	728.398,30	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	GRADIL DE PROTEÇÃO (PAISAGISMO)	58.538,85	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5	PRAÇA 1 - EXTERNO	106.342,31	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6	PRAÇA 2 - EXTERNO	36.838,60	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7	PRAÇA 3 - INTERNO	78.094,25	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
8	FACHADA - EXTERNO	680.532,72	136.106,54	204.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82	294.159,82
9	PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO - EXTERNO	118.060,89	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
10	PAISAGISMO - EXTERNO	68.820,78	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
11	GUARITAS - EXTERNO	29.399,64	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
12	ILUMINAÇÃO EXTERNO	221.133,47	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
13	ANDAIME - EXTINT	37.006,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
14	ACESSIBILIDADE - EXTINT	15.986,72	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
15	LAUDO TÉCNICO	693.709,74	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
16	LIMPEZA GERAL - EXTINT	13.113,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Porcentagem			6,9%	17,01%	14,69%	17,00%	12,64%	9,52%	9,14%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%	10,55%
Custo			230.989,48	866.222,90	491.626,65	571.560,91	422.385,28	318.506,11	305.854,20	353.096,60	82.491,07	97,25%	66,89%	77,84%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%
Custo Acumulado			230.989,48	800.222,90	1.291.849,54	1.863.410,45	2.286.395,72	2.604.901,83	2.910.756,04	3.263.852,64	3.346.343,72	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

R J F ENGENHARIA Assinado de forma digital por R J F ENGENHARIA
EIRELI:4094899100
0153

R J F ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 40.948.991/0001-53
Rua Assis de Maron, 1 - Nossa Sra. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000
Rodrigo Jardim Ferreira
Socio/CEO/Proprietário
Cadastrado em 04/08/2022



Bancos

SINAPI - 09/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COMPESA - 01/2022 -
PERNAMBUCO

Encargos Sociais

Nbs: Desonerado: 0,00%

Obra

Projeto para reforma, paisagismo e urbanismo.

Endereço da obra:

Rua Ascão Maroni, 1 - Nossa Sra. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000.

Contratada

R. J.F. ENGENHARIA EIRELI

Contratante

Câmara Municipal de Itabuna-BA



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Inprodutiva				
000511 SBC	GRANIL ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	891,8910000		482,296,37	482,296,37	14,71%	482,296,37
13477 ORSE	Talha em aço galvanizado, simples, triangular, pré-pontada, TP40 - 0,3mm, Kit-painel - haste ou similar	Material	m²	2,207,6310000		132,54	292,628,09	6,74%	794,921,37
0006111 SINAPI	BLOQUE TUBO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 18	Mão de Obra	H	15,038,8189103		19,37	231,003,69	6,00%	1,015,945,06
0003616 SINAPI	FAISBERTE PAINEL LANTIERA LUMINARIA PREENHIDA EM ALCANTARA, 18 CM X 11 CM, RESISTENTE A 30 MPa (NBR 9178), COR NATURAL	Material	m²	3,263,8270625		52,27	170,600,24	5,10%	1,186,545,30
0003283 SINAPI	PERFIL "U" ENRIPECIDO DE AÇO GALVANIZADO (DORADO), 180 X 60 X 20	Material	KG	6,025,0323000		15,19	136,819,49	4,00%	1,323,364,79
1872 ORSE	Papelão tipo galvanizado, para embalagem de produtos, com 1000x750x50mm	Material	un	48,0000000		2,186,94	104,973,12	3,14%	1,428,337,91
0004676 SINAPI	PEDREIRO (HORSTA)	Mão de Obra	H	3,598,4275222		24,82	88,583,44	2,66%	1,516,911,35
0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORSTA (COLETADO CANA)	Outros	H	15,336,8075008		4,87	74,885,38	2,23%	1,591,818,73
08737 SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Material	M	103,3700000		865,81	71,628,31	2,12%	1,662,845,04
02014 SETOP	SERVINTE	Mão de Obra	H	4,062,5780000		16,56	67,778,88	2,03%	1,730,423,92
08132 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,632,3380000		25,29	66,571,85	1,99%	1,796,995,77
20154 SETOP	VERO LAMINADO (COR 6mm (2 x 3mm))	Material	m²	60,3860000		799,54	58,463,22	1,75%	1,855,453,99
08132 SBC	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO PLUVIAL E CRIAÇÃO DE GALERIAS	Equipamento	UN	1,0000000	0,0000000	57,150,00	57,150,00	1,71%	1,912,603,99
60-00-01- Projeto	Reparação de tubulação de água de 300" na vertical, equipamento	Equipamento	UN	3,0000000	0,0000000	17,762,02	53,296,06	1,59%	1,965,900,05
60-05-05- Projeto	Colagem de pedregulhos alveolar de betão, fuste em peças de alumínio	Equipamento	m2	128,0000000		395,78	50,899,84	1,51%	2,016,548,89
9487 ORSE	Gratá de ferro em forma quadrada de aço de 300" na vertical, equipamento	Material	m2	203,3300000		208,04	46,188,01	1,38%	2,062,736,00
3138 ORSE	Gratá de ferro em forma quadrada de aço de 300" na vertical, equipamento	Material	m2	203,3300000		208,04	46,188,01	1,38%	2,062,736,00
0001375 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	42,330,2011989		1,01	42,365,50	1,26%	2,105,094,49
0004710 SINAPI	AREIA LAVADA (0,075mm) GRANULADO SERVICIA, TIPO CAARR, 1000000	Material	m³	163,9667000		245,49	40,237,46	1,20%	2,145,331,96
0004710 SINAPI	AREIA LAVADA (0,075mm) GRANULADO SERVICIA, TIPO CAARR, 1000000	Material	m³	163,9667000		245,49	40,237,46	1,20%	2,145,331,96
90-00-01- Projeto	OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, 700 X 90 CM, E= 1,5 A 7,5 CM	Equipamento para Aquecimento	UN	1,0000000		36,100,00	36,100,00	1,14%	2,181,431,96
387	OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, 700 X 90 CM, E= 1,5 A 7,5 CM	Equipamento para Aquecimento	H	1,488,3376238		24,82	37,188,74	1,11%	2,218,620,70
0000610 SINAPI	LETREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO	Mão de Obra	m²	260,6370784		130,70	36,387,03	1,09%	2,254,997,64
0000610 SINAPI	LETREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO	Mão de Obra	m²	260,6370784		130,70	36,387,03	1,09%	2,291,384,67
8870 ORSE	TRAMPOQUETE	Material	un	64,0000000		510,41	32,666,24	0,98%	2,324,050,91
8870 ORSE	Luminária embutida no piso com base orientável em alumínio anodizado, ver. IL 3702 da Interlight ou similar	Material	un	64,0000000		510,41	32,666,24	0,98%	2,356,717,15
0004739 SINAPI	CALETREIRO (HORSTA)	Mão de Obra	H	1,384,3233005		24,86	31,938,94	0,95%	2,388,656,09
0004487 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORSTA	Mão de Obra	H	766,8613223		41,97	31,861,32	0,94%	2,420,517,41
0004676 SINAPI	PINTOR (HORSTA)	Mão de Obra	H	1,218,7739023		24,86	30,323,58	0,91%	2,450,840,99



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.725/0001-55

00001033 SINAPE	CARPITEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.210,7229832	24,86	30.066,57	30.066,57	0,99%	2.414.276,38	72,145%
0000460 SINAPE	CONCRETO USINADO BOMBAREL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	46,400000	620,24	28.803,95	28.803,95	0,86%	2.443.030,23	73,011%
25 ORSE	Banco sem fio ferro fundido e 19 raias de madeira de 1,5cm, com encaixe	Material	un	18,000000	1.977,00	25.146,00	25.146,00	0,75%	2.463.176,23	73,7483%
0000004 SINAPE	ACO CH-50, 10,00 MM, VERTICAL	Material	KG	1777,770000	13,83	24.600,48	24.600,48	0,74%	2.487.776,69	74,4533%
00003721 SINAPE	TRANSPORTE - HORISTA COLETA/DO CAIXA	Servicos	H	15.335,8075528	1,51	23.157,07	23.157,07	0,69%	2.515.933,76	75,14233%
184 ORSE	Obra (MATERIAL, ACO GALVANIZADO, ESPRESSURA, CSQ-24 OU O, SANGUINIA, SANGUINIA, FORNIMENTO, EXCLUSIVO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	Servicos	m²	1.220,0387977	17,78	21.702,87	21.702,87	0,65%	2.537.636,62	75,84238%
ED-2236 SETOP	Montagem e instalação	Servicos	m²	102,4914000	130,00	21.138,52	21.138,52	0,63%	2.558.775,14	76,4433%
MOED. SETOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	784,0208197	26,39	20.103,60	20.103,60	0,60%	2.578.878,75	77,0723%
20151	ACO CH-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERTICAL	Material	KG	1.274,3376236	15,44	19.675,78	19.675,78	0,59%	2.598.554,52	77,6523%
0000052 SINAPE	Reduzir nível LED 150W de potência, lâmpada Philips, 650lm, Autodesk, marca G.	Material	KG	1.821,370000	11,97	19.407,88	19.407,88	0,58%	2.617.962,40	78,2323%
0004308 SINAPE	Linha de encanamento 50 x 50cm	Material	un	33,000000	581,15	19.177,95	19.177,95	0,57%	2.637.140,35	78,8123%
1329 ORSE	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU	Material	M	18.860,31	296,37	18.860,31	18.860,31	0,56%	2.656.000,66	79,3723%
7946 ORSE	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2")	Material	M	379,9268497	48,59	18.460,64	18.460,64	0,55%	2.674.461,30	79,9223%
0000292 SINAPE	E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	149,200000	122,12	18.220,30	18.220,30	0,54%	2.692.681,60	80,4723%
00001010 SINAPE	TRINTA ABRIÇA (TIPO PREMILMACABAMENTO FÓSSO)	Material	I	660,1470000	26,79	17.685,35	17.685,35	0,53%	2.710.366,96	80,9923%
MATED-SETOP	EXAMES - HORISTA (COLETA DO CAIXA)	Outros	H	15.335,8075528	1,02	15.642,82	15.642,82	0,47%	2.726.009,48	81,4623%
0003737 SINAPE	CESTA BÁSICA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	8.512,4848470	1,81	15.407,62	15.407,62	0,46%	2.741.417,10	81,9323%
13096	COBERTO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM	Material	M	348,0278890	40,94	14.248,25	14.248,25	0,43%	2.755.665,35	82,3923%
0000483 SINAPE	Casa de passagem de Alumínio para tubo 30x30x12cm, de marca Wocast Mec	Material	un	46,000000	293,47	14.086,59	14.086,59	0,42%	2.769.751,91	82,7723%
1344 ORSE	MANTA DE ALTA ELASTICIDADE EM POLIESTER 4 MM, TIPO III	Material	m²	135,000000	86,63	11.695,05	11.695,05	0,35%	2.781.446,98	83,1723%
0000401 SINAPE	CLASSE E ACABAMENTO PP (NBR 8953)	Material	KG	765,7257000	14,86	11.695,34	11.695,34	0,35%	2.793.142,30	83,4723%
0000033 SINAPE	ACO CH-50, 5,0 MM, VERTICAL	Material	un	53,9275642	209,55	11.306,73	11.306,73	0,34%	2.804.449,03	83,8123%
1942 ORSE	Cesta Básica	Material	un	254,3335640	43,19	10.146,80	10.146,80	0,30%	2.814.595,83	84,1123%
0000618 SINAPE	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM	Material	M	117,6000000	84,28	9.900,93	9.900,93	0,30%	2.824.496,78	84,4023%
0000743 SINAPE	APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL	Material	m²	117,6000000	84,28	9.900,93	9.900,93	0,30%	2.834.400,36	84,7023%
0004474 SINAPE	GRUPO DE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO COM LÂMPADA TELESCÓPICA	Equipamento	UN	0,0035160	2.808.183,91	9.873,57	9.873,57	0,30%	2.844.180,73	84,9923%
0004488 SINAPE	40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 40 T, POTENCIA 200 KW, TRACAO 8 X 6	Equipamento	UN	0,0035160	2.808.183,91	9.873,57	9.873,57	0,30%	2.854.054,59	85,2923%
00001106 SINAPE	EPH - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAIXA, TUBO, TUBO CH, PARA ARGAMASSAS	Equipamento	H	7.130,7028162	1,38	9.840,37	9.840,37	0,29%	2.864.011,11	85,5923%
00001525 SINAPE	CONCRETO USINADO BOMBAREL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BOMBA (NBR 8953)	Material	KG	6.108,6246322	1,61	9.830,38	9.830,38	0,29%	2.874.011,11	85,8923%
0000814 SINAPE	BRITA 0 E L, SUMP - 100 H-20 MM, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BOMBA (NBR 8953)	Material	m²	13,8000000	692,60	9.557,88	9.557,88	0,29%	2.883.568,99	86,1923%
0000659 SINAPE	CONCRETO USINADO BOMBAREL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BOMBA (NBR 8953)	Material	m²	135,0000000	70,56	9.526,60	9.526,60	0,28%	2.893.095,59	86,4923%
1560 ORSE	MANTA DE ALTA ELASTICIDADE EM POLIESTER 3 MM, TIPO III	Material	M	292,0273500	32,43	9.499,63	9.499,63	0,28%	2.902.595,22	86,7923%
MATED-SETOP	CLASSE E ACABAMENTO PP (NBR 8953)	Material	m	683,2720000	12,86	8.914,90	8.914,90	0,27%	2.911.510,12	87,0923%
13709	Madeira made serrada (barrile) 6 x 6cm - 0,0019 m³/m (englem, burro)	Material	hora	8.512,4848470	1,04	8.852,99	8.852,99	0,26%	2.920.363,12	87,3923%
13709 ORSE	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	un	4,0000000	2.207,62	8.630,48	8.630,48	0,25%	2.929.215,12	87,6923%
	Fornecimento de cisterna, tipo Pedestal Metálico Bifuncional, de Ponta System no similar, rede de água	Material	un	4,0000000	2.207,62	8.630,48	8.630,48	0,25%	2.938.067,12	87,9923%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.728/0001-52

0004581 SMAP	EP - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES))	Equipamento	H	8.705,42	8.705,42	0,26%	2.917.888,02	87,20%
MATED SETOP 3097	Mão de obra	Material	hora	8.427,37	8.427,37	0,25%	2.688.325,39	87,40%
0000011 SMAP	ARMADURA (HORISTA)	Mão de obra	H	8.254,95	8.254,95	0,25%	2.584.580,34	87,70%
0000356 SMAP	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	8.252,05	8.252,05	0,25%	2.582.232,39	87,54%
4690 ORSE	Relatório técnico ou similar	Material	kg	8.027,50	8.027,50	0,24%	2.550.058,89	88,18%
10781 ORSE	Relatório - café de memória (café com leite e dois pratos com marmalada)	Serviços	un	7.751,02	7.751,02	0,23%	2.388,810,01	88,47%
6997 ORSE	Plano de execução de obra	Material	m²	7.747,12	7.747,12	0,23%	2.366.358,03	88,64%
0000112 SMAP	SEMI-TELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	7.610,50	7.610,50	0,23%	2.373.968,02	88,87%
MATED SETOP 3097	ALUMINIO 6063 T3	Mão de obra	M	7.570,59	7.570,59	0,23%	2.361.548,21	88,10%
0000823 SMAP	TOPOGRAFIA (MENSALISTA)	Mão de obra	MES	7.170,55	7.170,55	0,21%	2.088.718,77	89,33%
3077 ORSE	Preço de instalação, colado, e/ou, aplicado com jarras, pedão até o entonno 40x e encaixado	Serviços	m2	6.985,00	6.985,00	0,21%	2.096.703,77	89,32%
MATED SETOP 3097	TELHADO	Mão de obra	H	6.838,32	6.838,32	0,20%	3.002.543,09	89,73%
0000008 SMAP	Fornecimento e plano de pintura em tinta imperial, media	Serviços	un	6.617,30	6.617,30	0,20%	3.009.360,44	89,93%
0000008 SMAP	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	6.609,00	6.609,00	0,20%	3.016.000,34	90,13%
0004348 SMAP	FERRAMENTAS - FAMILIA RECORTO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CANA)	Equipamento	H	6.631,55	6.631,55	0,20%	3.022.831,90	90,33%
8971 ORSE	Estator elétrico 10T, 1M400 melter turbo, de lâminas ou similar	Material	un	6.571,04	6.571,04	0,20%	3.029.202,34	90,52%
0004338 SMAP	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	6.302,55	6.302,55	0,19%	3.035.565,49	90,74%
0000098 SMAP	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC, ANTOHAMA BWYF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTOHAMA BWYF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	6.276,76	6.276,76	0,19%	3.041.942,25	90,90%
2458 ORSE	Aluguel de um caminhão guindaste 3,0 t (m. base - 1215 e48 - 143,0 hp	Equipamento	h	6.137,76	6.137,76	0,19%	3.047.960,01	91,08%
4610 ORSE	Veículos parados ou similar	Material	kg	6.105,60	6.105,60	0,19%	3.055.085,61	91,27%
ED-14664 SETOP	EP PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	6.057,53	6.057,53	0,18%	3.060.143,14	91,45%
0000070 SMAP	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC, ANTOHAMA BWYF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	5.791,58	5.791,58	0,17%	3.066.934,70	91,62%
MATED SETOP 20137	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de obra	H	5.763,59	5.763,59	0,17%	3.077.088,28	91,79%
0000248 SMAP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de obra	H	5.419,12	5.419,12	0,16%	3.077.117,40	91,85%
0000726 SMAP	BLUCCO GRAMINICO / TUDO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS 10 X 14 HORIZONTAL 10 X 10 X 20 CM (L X X X C)	Material	UN	5.351,32	5.351,32	0,16%	3.085.488,72	92,11%
13831 ORSE	Locação de flocos, para antenas	Serviços	ped	5.300,00	5.300,00	0,16%	3.097.788,72	92,27%
2378 ORSE	Aréola em alumínio, cor NPB, lig. moldurada, de correr, 1F+1M, encaixado	Material	un	5.318,93	5.318,93	0,16%	3.098.100,66	92,43%
12790 ORSE	ESPUMA EXPANSIVIA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	m2	5.314,85	5.314,85	0,16%	3.096.420,61	92,59%
0000154 SMAP	PARAFUSO - COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGU NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E BENTO DE CLORETO	Material	CENTO	5.080,53	5.080,53	0,15%	3.103.501,13	92,74%
0000012 SMAP	IMPREGNABILIZADOR (HORISTA)	Material	L	4.865,52	4.865,52	0,15%	3.108.666,65	92,89%
00012870 SMAP	PERFIS VAO, GABARITO ALIAS QUAD - 1", 1" (22,22 kg/m)	Mão de obra	H	4.669,91	4.669,91	0,14%	3.115.168,56	93,03%
7501 ORSE	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CANA)	Material	kg	4.495,53	4.495,53	0,13%	3.117.662,09	93,17%
0004540 SMAP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CANA)	Equipamento	H	4.323,69	4.323,69	0,13%	3.121.985,09	93,30%
			0,71	4.233,46	4.233,46	0,13%	3.129.216,55	93,42%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

4151 ORSE	Material de acabamento: tubular metálico: Incrustados (sit igual) (mesmo) m² x milés...	Serviços	6,71	4.146,79	4.146,79	0,12%	3.130.385,33	98,55%
0000081 SNAPI	AREIA GROSSA - PÓCITO JACEDAFORNEDORES (RETRACAO NA JAZIDA SEM TRANSPORTER)	Material	141,51	4.024,46	4.024,46	0,12%	3.134.380,79	98,67%
0004132 SNAPI	120 MM TUBO DE 16 BVG. D = 1,65 MM (0,016 IGHM) OU 18 BVG. D = 1,98 MM (0,018 IGHM)	Material	35,34	3.081,79	3.081,79	0,12%	3.138.371,57	98,70%
0004208 SNAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA, SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 1,50 MM (0,015 IGHM) OU 3/8" X 1,90 MM (0,019 IGHM)	Material	1,90	3.957,43	3.957,43	0,12%	3.142.330,01	98,90%
941 ORSE	Operador de máquina de corte de madeira com motor elétrico	Material	219,49	3.847,69	3.847,69	0,12%	3.146.276,70	94,02%
0001766 SNAPI	OPERADOR DE MÁQUINA ESTACIONÁRIA, INSTALAÇÃO	Mão de Obra	27,39	3.754,62	3.754,62	0,11%	3.150.030,72	94,13%
00001306 SNAPI	CHAPAFANEL DE MADEIRA COMPENSADA P/ JUSTIFICADA (MADERITE 17 MM) PARA FORNEDORES DE CONCRETOS	Material	63,47	3.726,15	3.726,15	0,11%	3.153.756,87	94,26%
ED-14652 SETOP	EPÍPLA/PEDREIRO-HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	1,49	3.665,77	3.665,77	0,11%	3.157.422,64	94,36%
0000096 SNAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 50/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	12,14	3.611,65	3.611,65	0,11%	3.161.035,79	94,46%
7650 ORSE	Lentis apo-screvado 40 x 100mm	Material	229,62	3.594,30	3.594,30	0,11%	3.164.630,09	94,57%
2414 ORSE	Vassoura de praia	Material	14,98	3.520,30	3.520,30	0,11%	3.168.150,39	94,67%
167 ORSE	Alguém de acabamento metálico tubular empalar - Alguém diário por peça	Serviços	0,50	3.500,00	3.500,00	0,10%	3.171.650,39	94,79%
446 ORSE	Cabeça de parafusos 26x20x12mm, em chapão de aço galvanizado	Material	54,61	3.485,04	3.485,04	0,10%	3.175.135,43	94,89%
806 ORSE	Barras de ferro 7/8" x 1/4" (1,1 IGHM)	Material	19,98	3.436,56	3.436,56	0,10%	3.178.571,99	94,99%
0000062 SNAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 65/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	7,69	3.374,84	3.374,84	0,10%	3.181.946,83	95,09%
0004193 SNAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (MENSALISTA)	MES	3,210,97	3.226,54	3.226,54	0,10%	3.185.203,78	95,19%
0000641 SNAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAS	Material	51,68	3.224,83	3.224,83	0,10%	3.188.428,61	95,29%
1666 ORSE	Revestimento tubular cerâmico (base de 18)	Material	8,93	3.193,63	3.193,63	0,10%	3.191.622,24	95,39%
0001097 SNAPI	ELETROD REVESTIDAVIS - EPOXI, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	45,08	3.110,54	3.110,54	0,09%	3.194.732,78	95,47%
0004826 SNAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIOS	Material	3,68	3.109,74	3.109,74	0,09%	3.197.842,52	95,56%
0000298 SNAPI	BLOCO OSVAMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VELACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	894,60	3.056,99	3.056,99	0,09%	3.200.899,51	95,65%
0000348 SNAPI	CHAPAFANEL DE MADEIRA COMPENSADA P/ JUSTIFICADA (MADERITE 17 MM) PARA FORNEDORES DE CONCRETOS, DE 2260 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	107,49	3.001,54	3.001,54	0,09%	3.203.901,05	95,74%
ED-1476 SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	Serviços	0,72	2.946,91	2.946,91	0,09%	3.206.847,96	95,83%
000002 SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3x40 Sacos/m3)	Material	1,66	2.913,40	2.913,40	0,09%	3.209.761,36	95,92%
0004461 SNAPI	PONKALITE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO BRUTA	Material	12,08	2.809,85	2.809,85	0,09%	3.212.571,21	96,01%
0004432 SNAPI	REGAO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M³	Material	62,01	2.870,74	2.870,74	0,09%	3.215.441,95	96,09%
0001159 SNAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM COM COLCACAO/ SEM ESTRUTURA METALICA	Material	134,83	2.868,00	2.868,00	0,09%	3.218.309,95	96,19%
0001060 SNAPI	TABUA 15 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO -	Material	13,62	2.571,38	2.571,38	0,08%	3.220.881,33	96,25%
ED-1468 SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	Serviços	0,96	2.527,05	2.527,05	0,08%	3.223.408,38	96,33%
0002021 SNAPI	VIGA APARELHADA, X 18" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	55,59	2.464,19	2.464,19	0,07%	3.225.872,57	96,40%
0004426 SNAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	16,39	2.457,77	2.457,77	0,07%	3.228.330,34	96,48%
000610 SNAPI	TABUA LADO APARELHADA, 2,25 X 20" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	29,99	2.338,91	2.338,91	0,07%	3.230.724,05	96,54%
0004222 SNAPI	GASOLINA COMUM	L	8,77	2.313,30	2.313,30	0,07%	3.233.037,35	96,61%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.750/0001-55

ED-1466-SETOP	EP-PAIS-PIRATOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servicos	Nota	2.313,23	2.313,23	0,07%	3.205.550,58	96,68%
000441 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)FORNECEDOR, SEM PRETE)	Material	113,27	2.291,42	2.291,42	0,07%	3.207.642,00	96,75%
ED-1466-SETOP	FERRAMENTAS PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Servicos	1,90	2.265,53	2.265,53	0,07%	3.209.907,53	96,82%
00103035 SINAPI	TELA DE FERRAGE GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR/	Material	79,51	2.256,08	2.256,08	0,07%	3.242.163,61	96,89%
00043881 SINAPI	LOMANGULAR, FIO 2,77 MM (13 BNG), BITOLA FINAL = 3,19 MM, MALHA	Material	39,99	2.220,08	2.220,08	0,07%	3.244.383,69	96,95%
1130 ORSE	GRAPAVINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE	Material	527,13	2.108,52	2.108,52	0,06%	3.246.494,21	97,02%
00032925 SINAPI	RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8	Material	169,17	1.975,44	1.975,44	0,06%	3.248.470,65	97,08%
8995 ORSE	PLACA GALVANIZADA NAO APARELHADO-16 X 15 CM EM MACACANDUBIA,	Material	4,94	1.839,46	1.839,46	0,05%	3.250.310,11	97,13%
00060117 SINAPI	ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	118,28253	1.827,50	1.827,50	0,05%	3.252.146,61	97,17%
222Z ORSE	Madeira made serrada (searado) 2,2 x 5,5cm - 1,00121 m³/m	M	381,00	1.827,35	1.827,35	0,05%	3.253.973,96	97,24%
0004470 SINAPI	Exames admissionais/dimensionais (diagnost)	Servicos	45,16	1.814,35	1.814,35	0,05%	3.255.788,31	97,29%
0000242 SINAPI	Três exames analíticos (coralil ou linilil) Três exames atômicos, coralil ou	Material	138,44	1.768,09	1.768,09	0,05%	3.257.556,40	97,35%
0004817 SINAPI	PEDRA BRITADA N. C. OU PEDREGO (4,6 A 9,5 MM) POSTO	Material	16,20	1.755,11	1.755,11	0,05%	3.259.311,51	97,40%
0001919 SEC	AUDANTE ESPECIALIZADO	M	4,21	1.580,02	1.580,02	0,05%	3.260.891,53	97,45%
0003844 SINAPI	SARBAO 70,5 X 7,7 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	M	168,85	1.567,44	1.567,44	0,05%	3.262.458,97	97,49%
0007194 SINAPI	BRUTA	M	381,00	1.524,00	1.524,00	0,05%	3.263.982,97	97,54%
MATED-SETOP	PLACA DE GIBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM GIBRA GALVANIZADA	Material	731,92	1.463,54	1.463,54	0,04%	3.265.446,51	97,58%
0002024 SINAPI	KIT PORTA-FRONTAL DE MADEIRA (COM 10 UNIDADES) DE 600 X	Material	35,95	1.449,82	1.449,82	0,04%	3.266.896,33	97,63%
00020511 SINAPI	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM FIBR, ACABAMENTO MELAMINICO	Material	20,59	1.397,60	1.397,60	0,04%	3.268.294,03	97,67%
0006293 SINAPI	BRANCO (INCLUI MANICO, ALDARES, DOBRADILHAS E FECHADURA)	Material	127,97	1.394,87	1.394,87	0,04%	3.269.688,90	97,71%
0001048 SINAPI	TELA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E - 6 MM, DE 2,4 X 1,10 M (SEM	Material	16,51	1.366,04	1.366,04	0,04%	3.271.054,94	97,75%
00031411 SINAPI	ADESIVOSELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE (APLICACAO USO	Material	35,12	1.303,61	1.303,61	0,04%	3.272.418,55	97,79%
0004257 SINAPI	GERAL) BASE (POLIURETANO) EMBALAGEM 300ML	Material	16,49	1.264,01	1.264,01	0,04%	3.273.682,56	97,83%
0007297 SINAPI	FRANCO APARELHADO 7,5 X 23 CM EM MACACANDUBIA, ANGELIM	M	31,73	1.254,51	1.254,51	0,04%	3.274.937,07	97,87%
0004243 SINAPI	OLVIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FIMO	M	31,15	1.184,30	1.184,30	0,04%	3.276.121,37	97,90%
0004251 SINAPI	VERGUEIRO (HORISTA)	M	0,80	1.161,68	1.161,68	0,04%	3.277.283,05	97,94%
0004252 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D	Material	44,29	1.159,04	1.159,04	0,04%	3.278.442,09	97,97%
0004253 SINAPI	RECO CERAMICO TUBO OVAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO 6	Material	31,15	1.151,25	1.151,25	0,03%	3.279.594,14	98,01%
ED-333-SETOP	OPERADOR DE MARTELETEIRO	Servicos	0,43	1.131,91	1.131,91	0,03%	3.280.726,05	98,04%
000056 SEC	CURSO DE CAPACITACAO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	Material	0,96	1.123,47	1.123,47	0,03%	3.281.849,52	98,07%
ED-326-SETOP	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Servicos	0,27	1.105,69	1.105,69	0,03%	3.282.954,61	98,11%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.720/0001-55

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
00037373-SMART	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAMA)	M	0,07	1.073,51	1.073,51	0,03%
887A-ORSE	Lâmpada halógena PAR 30 75w	un	16,38	1.043,32	1.043,32	0,03%
81-ORSE	Aço cr-50 - 6,3 a 12,5 mm	kg	12,61	1.040,96	1.040,96	0,03%
00034630-SMART	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	UN	919,97	1.039,94	1.039,94	0,03%
00026473-SMART	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	15,46	1.039,56	1.039,56	0,03%
00002696-SMART	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	41,2471940	1.029,41	1.029,41	0,03%
00043353-SMART	ACO CA-26, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHO	KG	74,8000000	993,92	993,92	0,03%
00011163-SMART	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATEREQUILIBRADO, 60 X 60 CM (SEM MATERIAL VÍDEOS)	UN	290,03	907,69	907,69	0,03%
10560-ORSE	Plástico esteril 30 cm 10ml	un	45,59	883,97	883,97	0,03%
00071138-SMART	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRINTADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM ESCUDO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (PARA CERCA)	M	79,2000000	978,12	978,12	0,03%
00043481-SMART	EPH - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS)	H	997,7043550	957,80	957,80	0,03%
00043480-SMART	EPH - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - 100%)	H	951,8319201	953,48	953,48	0,03%
00039462-SMART	KIT PARA PONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDA (NBR 19350) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEM-SÓLIDO (SARRAFEMO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, COM REVESTIMENTO EM FOLHA DE MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADIÇAS)	UN	947,97	947,97	947,97	0,03%
00043482-SMART	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS)	H	501,8319201	938,43	938,43	0,03%
0004671-SMART	FRIMESSE POLIURETANO (TUDO CAMA)	L	1,4700000	923,02	923,02	0,03%
00039463-SMART	KIT PARA PONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDA (NBR 19350) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEM-SÓLIDO (SARRAFEMO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, COM REVESTIMENTO EM FOLHA DE MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,8000000	919,92	919,92	0,03%
0002776-SMART	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	970,815795	905,60	905,60	0,03%
7096-ORSE	Plástico - 60 amarelo (tabelado, opacidade) 1m 10cm	un	25,0000000	891,00	891,00	0,03%
0008111-SMART	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	57,3087655	884,85	884,85	0,03%
00043483-SMART	OPCIS	m²	1,7700000	874,06	874,06	0,03%
00043484-SMART	EPH - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAMA)	H	945,7509970	873,20	873,20	0,03%
10362-ORSE	Operador de Guindaste	un	53,9572642	869,00	869,00	0,03%
00043484-SMART	OPERADOR DE GUINDASTE	H	30,3990000	852,69	852,69	0,03%
00011266-SMART	CORTADERA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 300 MM (117) OU 450 MM (181), MOTOR A GASOLINA, EFICAZ PARA DISTANÇADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO PARA VERGALHO 1/2 A 1 1/2" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0563035	852,55	852,55	0,03%
0003017-SMART	Plástico - 60 amarelo (cores concretas yellow)	UN	3,0371973140	820,04	820,04	0,02%
10362-ORSE	Venoculadora de asfalto sobre esteiras, capacidade 400 tonhora	un	52,0000000	805,08	805,08	0,02%
S.01.000.26	TABLA PARALELA 2,0 X 1,0 X 15' CM EM MACACANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	m²	1,8000000	796,04	796,04	0,02%
0003017-SMART	Plástico - 60 amarelo (cores concretas yellow)	m²	3,9600000	757,47	757,47	0,02%
00011266-SMART	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO E COLARINHO ACOCHADO	PAR	94,680641	752,00	752,00	0,02%
00003758-SMART	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS DE 36 W, ALTA TENSÃO, COMPLETE (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	UN	2,0810000	717,67	717,67	0,02%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.257.703/0001-55

0005091 SINAFI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (12 X 10)	Material	KG	26,307110	715,29	715,29	0,02%	3.311.188,19	98,95%
0002077 SINAFI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A 160 V, TIPO FCO / IFC - 28 KA	Material	UN	1,000000	711,68	711,68	0,02%	3.311.879,87	98,97%
0102070 COMPESA	AREA MEDIA, POSTO OUBA	Obras	m²	5,320000	709,69	709,69	0,02%	3.312.386,58	98,96%
4480 ORESE	Tria com alto teor de zinco - Nisapime ZH ou similar	Material	l	2,400000	678,34	678,34	0,02%	3.313.207,90	99,01%
0004721 SINAFI	PIEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNEDOR, SEM FRETE	Material	m³	5,034270	676,10	676,10	0,02%	3.313,944,00	99,03%
2681 ORESE	Agulhas industrializadas Viomassa AC-I, ou similar	Material	kg	426,030000	667,08	667,08	0,02%	3.314,611,08	99,05%
0004482 SINAFI	CONCRETO USANDO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA COM BOMBAMENTO (NBR 8963)	Material	m³	1,095000	666,89	666,89	0,02%	3.315,277,97	99,07%
0004228 SINAFI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D #1, 21A, 1/2" MM, 18 X 15 MM, (C. X L) 20 X 7,5; CM	Material	KG	62,400000	648,98	648,98	0,02%	3.315,926,93	99,09%
0003483 SINAFI	Terra vegetal	Material	M	149,423000	648,49	648,49	0,02%	3.316,574,42	99,11%
2288 ORESE	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE 500V, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES	Material	m3	9,925	646,65	646,65	0,02%	3.317,222,07	99,13%
0013363 SINAFI	LUA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 10R, CDR (barras) com madeira de lei, 1/4" de esp. completo, g/22 p/par de alzar	Material	UN	1,000000	632,77	632,77	0,02%	3.317,854,84	99,15%
0003078 SINAFI	SEGURAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	UN	609,46	609,46	609,46	0,02%	3.318,464,30	99,17%
487 ORESE	PROTECAO CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	Material	m	901,04	601,04	601,04	0,02%	3.319,065,34	99,18%
MATILDO SETOP 1308	Óleo diesel combustivel com 4%	Material	hora	6,57494470	595,87	595,87	0,02%	3.319,661,21	99,20%
0001282 SINAFI	PRODUTOS CERAMICOS ESMALTADOS PARA PAREDE	Material	m²	13,946514	594,97	594,97	0,02%	3.320,256,18	99,22%
0004221 SINAFI	Barras quadradas de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	L	59,463393	553,03	553,03	0,02%	3.320,779,21	99,24%
261 ORESE	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 25A	Material	m	21,200000	538,06	538,06	0,02%	3.321,317,27	99,26%
00034618 SINAFI	AREA GROSSA LAVADA	Material	UN	8,000000	535,12	535,12	0,02%	3.321,852,39	99,27%
000100 SEC	EPI PARA AJUDANTE DE TELHADISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m²	4,110700	528,84	528,84	0,02%	3.322,381,23	99,28%
ED-1462 SETOP	LUA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 15R, CDR	Servicos	hora	302,231684	492,64	492,64	0,01%	3.322,873,97	99,30%
0003768 SINAFI	SEGURAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	UN	131,960000	489,89	489,89	0,01%	3.323,364,76	99,31%
0101020 COMPESA	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), POSTO OUBA	Obras	m³	5,010000	489,61	489,61	0,01%	3.323,855,38	99,33%
00020711 SINAFI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 90 A 95 L, PREU COM CAMARA	Equipamento	UN	1,039967	485,47	485,47	0,01%	3.324,340,85	99,34%
F 13, 105 - OPCO	Concreto estrutural armado a quente tipo CB-30, base densa (base 4 ou 5) posto	Material	T	0,630000	476,68	476,68	0,01%	3.324,817,53	99,36%
0001142 SINAFI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 4000 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 13 A 20 MM/M, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,034071	472,91	472,91	0,01%	3.325,290,44	99,37%
0004403 SINAFI	CABELO MACO APARELHADO 5 X 6 CM EM MACARANTOURA, ANGELIM OU	Material	M	21,720000	455,15	455,15	0,01%	3.325,742,59	99,38%
ED-14610 SETOP	EPI PARA TELHADISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servicos	hora	274,011069	446,64	446,64	0,01%	3.326,182,23	99,40%
0003716 SINAFI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVADA, 0,409, 0,186, 0,11 (60x90), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,46 M, ESPESURA DO DA	Material	m²	8,910000	439,90	439,90	0,01%	3.326,622,03	99,41%
0004306 SINAFI	MALHA = 10 X 10 CM AÇO CARB. 201 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	36,760000	424,76	424,76	0,01%	3.327,046,80	99,42%
0012662 SINAFI	LUBRILHA RASPA DE COURO, CONCO CURTO (PINHO 7" CM)	Equipamento	PAR	27,5791675	409,54	409,54	0,01%	3.327,456,33	99,44%
0001214 SINAFI	CARRINHO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,284875	408,01	408,01	0,01%	3.327,875,34	99,45%
0002046 SINAFI	AUXILIA DE ENCANADOR DO BOMBEO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,357050	392,02	392,02	0,01%	3.328,267,36	99,46%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.720/0001-55

0004063 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAUSA)	Material	MES	2.000,0000	193,48	386,96	0,01%	3.320.654,32	99,47%
2446 ORSE	Zerão infomecano	Material	I	20,00000000	18,97	361,07	0,01%	3.320.332,39	99,48%
0004075 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 3" CM, LARGURA DE 10" CM E ESTENDIDO DE 2 M	Equipamento	MES	16,50000000	22,22	366,76	0,01%	3.320.452,15	99,48%
0000773 SINAPI	TELA DE BARRIO / CERAMICA, MAC ESMALTADA, TIPO COLONIAL, 1,20 X 1,20 M, 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 90 X 120 CM, COBERTURA DE 20" TELHAS/M2	Material	MAL	0,27000000	1.333,50	366,71	0,01%	3.320.166,88	99,50%
0000003 SINAPI	ACO CA-98, 6,3 MM, VERGALHO	Material	KG	24,5276100	14,57	367,37	0,01%	3.330.126,23	99,52%
MOCD-SETOP	CARPITEIRO DE ESQUADRIA	Misc de Ocio	H	12,00000000	26,31	351,72	0,01%	3.330.477,56	99,53%
0003025 SINAPI	PORTA DE ABRIEM EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAOZALUMINISTAS, 8" X 210 CM	Material	UN	0,3122984	1.123,79	350,95	0,01%	3.330.628,90	99,54%
1038 ORSE	Prontor vertical	Material	UN	53,6925842	6,22	335,61	0,01%	3.331.164,51	99,55%
0004340 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORNISTA	Equipamento	H	545,7509970	0,57	311,98	0,01%	3.331.475,59	99,56%
0004340 SINAPI	ENCANADOR COMPLEMENTARES - COLETADO CAUAS	Equipamento	MES	2,00000000	148,74	297,48	0,01%	3.331.773,07	99,56%
0004340 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAUAS	Material	UN	79,3076960	3,59	286,94	0,01%	3.332.060,01	99,57%
8909 ORSE	Barras chatas de ferro 2,1/2" x 1/4" (0,17" esp)	Material	KG	14,20000000	19,98	283,72	0,01%	3.332.343,73	99,58%
1997 ORSE	Saída em p/	Material	KG	23,50000000	11,92	286,12	0,01%	3.332.627,88	99,59%
7686 ORSE	Massa 3M praladeflexão	Material	KG	8,33144000	33,48	278,94	0,01%	3.332.902,78	99,60%
0001164 SINAPI	CAPO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 53,5 MM (RPT), COM ALMI DE FIBRA X 25 F	Material	KG	2,4805550	111,81	277,36	0,01%	3.333.180,14	99,61%
0002075 SINAPI	JUELO PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS	Material	UN	5,16200000	274,58	274,58	0,01%	3.333.454,72	99,61%
0005068 SINAPI	PRESO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	19,4940230	269,70	269,70	0,01%	3.333.724,42	99,62%
0003447 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, P/O D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 90 X 12" CM	Material	M	39,26000000	6,85	268,93	0,01%	3.333.993,35	99,63%
0004811 SINAPI	CAHROS 3 X 5 CM EM P/MS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRITA	Material	M	31,35660000	8,49	265,93	0,01%	3.334.259,28	99,64%
F.03.000.02	Adubo sólido CM-50	Material	KG	21,56000000	11,78	265,76	0,01%	3.334.525,04	99,65%
0003705 SINAPI	P/NO DE ACO COM FURTO, HASTE = 27 MM (CAO DIRETA)	Material	CENTO	2,7226250	97,31	265,46	0,01%	3.334.790,32	99,65%
2540 ORSE	Regime coberto flexível para revestimentos cerâmicos	Material	KG	56,60000000	4,44	251,66	0,01%	3.335.042,18	99,66%
0004094 SINAPI	PRESO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 10 X 11)	Material	KG	7,55400000	31,72	233,25	0,01%	3.335.275,43	99,67%
ES-500 SETOP	CURSO DE CARACTACAO PARA P/NTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORNISTA	Serviço	hora	794,520197	0,26	230,53	0,01%	3.335.505,96	99,68%
0004076 SINAPI	AZULEJETA OU LADRILHEIRO (HORNISTA)	Misc de Ocio	H	9,2149923	24,82	228,69	0,01%	3.335.734,65	99,68%
0003471 SINAPI	PETROLEO EM MARRONRE, POLIDO, BRANCO COM ALM, L= 119 CM, E= 92,0"	Material	M	2,89800000	78,27	219,78	0,01%	3.335.954,43	99,69%
0001068 SINAPI	ESCALA DE ALUMINIO, 1111HP	Equipamento	UN	0,0001690	1.329.764,27	219,17	0,01%	3.336.173,60	99,70%
0001062 SINAPI	ESCALA DE ALUMINIO, 1111HP	Material	UN	1,00000000	208,75	208,75	0,01%	3.336.380,35	99,70%
0000293 SINAPI	APARELHO ZINCOADO RUSCOA, CABECA SEXTAVADA, 5"16" X 16"16"	Material	UN	37,50052000	5,43	203,90	0,01%	3.336.584,25	99,71%
00044073 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 ML	Material	UN	2,0744130	97,20	201,63	0,01%	3.336.785,88	99,71%
0004026 SINAPI	POLETENO DE BARRA DENSIDADE 10 MM, CNZA COM ROSCA DE 5/8" INCLINDO PORCA E FLANGE	Material	M	245,00000000	0,80	198,00	0,01%	3.336.981,88	99,72%
0004026 SINAPI	POLETENO DE BARRA DENSIDADE 10 MM, CNZA COM ROSCA DE 5/8" INCLINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	32,87000000	5,54	182,65	0,01%	3.337.164,53	99,73%
0000419 SINAPI	PESSOA BRITADA N. 2 (19 X 38 MM) POSTO FEDERAL/FORNECEDOR, SEM PRETE	Material	m²	1,5448200	120,54	181,39	0,01%	3.337.345,92	99,73%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

0003792 SINAPI	UN	6.0002399	753.650,74	180,60	180,60	0,01%	3.337.526,72	99,74%
Cavalos Mecânicos Trilacões, Pêso Bruto Total: 16000 KGS, Capacidade Máxima de Trilacão "3000" KG, Distância Entre Eixos 3,50" M, Potência "288" CV (Inclui Cabine e Chassi, Não Inclui Chapa de Aço Grosso, SAE 1020, Bifolha 1H, E = 6,35 MM 48,95								
0004025 SINAPI	KG	10,8000000	16,54	176,63	176,63	0,01%	3.337.705,36	99,74%
Máquina de Demolidor Pneumático Manual, Pêso de 28 KG, Com								
0004188 SINAPI	UN	6,0000007	35,66645	176,45	176,45	0,01%	3.337.883,81	99,75%
Máquina de Létrigista - Horista (Engargalos Complementares - Coleteado Caixa)								
0004306 SINAPI	M	131,5541076	1,35	177,60	177,60	0,01%	3.338.061,41	99,75%
Equipamento								
ED-1470 SETOP	hora	302,2319984	0,58	175,30	175,30	0,01%	3.338.238,71	99,76%
Serviços								
2501 ORSE	h	6,9444000	248,27	171,02	171,02	0,01%	3.338.407,73	99,76%
Trabalho em obra - 08m - h - (15,34h nacional 146,0 hp ou equivalente)								
CPDS	H	7,4590000	21,25	160,33	160,33	0,00%	3.338.568,00	99,77%
Mão de Obra								
B 01.0003.01	hora	274,611689	0,58	168,85	168,85	0,00%	3.338.736,89	99,77%
Equipamento								
ED-1478 SETOP	h	2,2000000	71,94	158,41	158,41	0,00%	3.338.895,40	99,78%
Serviços								
0000047 SINAPI	UN	2,2000000	24,82	158,16	158,16	0,00%	3.339.043,56	99,78%
FERRAMENTAS PARA TELHADISTA - HORISTA (ENGARGALOS COMPLEMENTARES - COLETEADO CAIXA)								
0002912 SINAPI	H	6,3724222	24,82	158,16	158,16	0,00%	3.339.043,56	99,78%
Mão de Obra								
0000987 SINAPI	KG	5,6621000	27,39	155,63	155,63	0,00%	3.339.199,19	99,79%
PREGO DE AÇO POLIDO COM CARÇA 16 X 24 (2 1/4 X 12)								
0000045 SINAPI	KG	3,0530000	50,40	153,90	153,90	0,00%	3.339.353,09	99,79%
ALAME GALVANIZADO 18 BWS/D = 1,2MM (0,059 KG/M)								
0004812 SINAPI	m²	18,7400000	14,10	151,43	151,43	0,00%	3.339.504,53	99,80%
PLACA DE CESSO PARA FORRO - 180 X 60" CM, ESPESURA DE 12 MM								
0000716 SINAPI	m²	7,2900000	20,78	150,89	150,89	0,00%	3.339.665,51	99,80%
LULA SIMPLIS, PVC-SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS								
0004048 SINAPI	M	36,4430000	3,08	145,04	145,04	0,00%	3.339.805,98	99,80%
EQUIVALENTE DA REGAÇÃO - BRUTA, "1,5 X 6" CM, EM MACACANDUBA, ANGELIM OU								
0010425 SINAPI	UN	1,4746000	63,59	137,95	137,95	0,00%	3.339.938,51	99,81%
MATERIAL DE LONCA BRANCA, SUSPENSÃO (SEM COLUNA), DIMENSÕES: MATERIAL 40 X 30 CM								
MATED-SETOP	m	20,0000000	6,55	131,00	131,00	0,00%	3.340.069,51	99,81%
BARROTE - SEÇÃO (ALTURA, SCLHARGURA, COM)								
8811 ORSE	m	7,2000000	18,19	130,97	130,97	0,00%	3.340.200,48	99,82%
Barra redonda de aço mecânico laminado 1/2" (6,98 kg/m)								
0004380 SINAPI	H	131,5541076	0,99	130,24	130,24	0,00%	3.340.330,72	99,82%
FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENGARGALOS COMPLEMENTARES - COLETEADO CAIXA)								
MATED-SETOP	M	6,0598083	10,02	129,49	129,49	0,00%	3.340.460,20	99,82%
OPERADOR DE BATELAGEM, ESTACIONARIA								
0001288 SINAPI	H	5,1031658	24,58	127,54	127,54	0,00%	3.340.587,74	99,83%
TELHADOR (HORISTA)								
0004505 SINAPI	M	26,1000000	6,12	123,38	123,38	0,00%	3.340.711,12	99,83%
SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGAÇÃO - MATERIAL								
11201 ORSE	un	3,2036400	38,43	123,12	123,12	0,00%	3.340.834,24	99,84%
Pneumático, 2"								
F 03.000.02	KG	16,6460000	6,71	121,08	121,08	0,00%	3.340.956,32	99,84%
Emalado R94-C								
0001942 SINAPI	UN	0,3132000	386,48	119,00	119,00	0,00%	3.341.076,30	99,84%
BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CHAMA ACOPADA, SIFÃO APARENTE DE								
3800 ORSE	kg	23,8480000	4,99	118,00	118,00	0,00%	3.341.195,36	99,85%
Material (NPK 15-15-15)								
0004021 SINAPI	MES	8,2300000	14,43	118,79	118,79	0,00%	3.341.314,15	99,85%
LOGAÇÃO DE APRIMADOR METALICO DE PILAR COM ALTURA E ANGULO REGULAVEL, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M								
0012865 SINAPI	UN	7,1943045	16,51	118,78	118,78	0,00%	3.341.432,93	99,85%
CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE								
76 ORSE	h	2,8536000	43,14	118,14	118,14	0,00%	3.341.551,07	99,86%
POLETILNO, SEM JUBILAR (CLASSE B)								
0000232 SINAPI	M	1,5000000	76,25	114,38	114,38	0,00%	3.341.665,44	99,86%
SOLERA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, QUADRA OU OUTROS EQUIVALENTES (ENGARGALOS - 15" CIL. E - 2,5" CM)								
0000012 SINAPI	UN	1,2991652	63,78	111,44	111,44	0,00%	3.341.778,89	99,86%
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, PRAISO COM "80" GR								
MATED-SETOP	kg	153,3299500	0,72	110,39	110,39	0,00%	3.341.897,28	99,87%
CIMENTO PORTLAND CP E-E-32 (RESISTENCIA 32,0 MPa)								
0001998 SINAPI	UN	0,3676000	262,25	109,40	109,40	0,00%	3.341.996,68	99,87%
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE AGUA								
0000306 SINAPI	UN	2,6264000	41,30	108,47	108,47	0,00%	3.342.105,15	99,87%
PESQUISA DE 10 L, CLASSE 1,0, COM ABASTECIMENTO CROMADO PARA FIMAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA GECA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10								



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.750/0001-55

0001661 SINAPI	ESCANTO DE INCRUSTAO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO	Material	UN	0,397600	272,94	105,79	105,79	0,00%	3.342,210,94	99,88%
0002018 SINAPI	PEBI DE AÇO, CLASSE BC	Material	UN	1,320000	75,38	102,67	102,67	0,00%	3.342,313,61	99,88%
2895 ORSE	Espuma de polietileno expansiva - 50mm (470g). Silca Boom ou similar	Material	I	1,320000	76,04	100,37	100,37	0,00%	3.342,413,38	99,87%
0001655 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEIA (NER 19390) DE 600 X 2100 MM, DE 30	Material	UN	0,399600	292,92	97,18	97,18	0,00%	3.342,511,16	99,88%
0043659 SINAPI	CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMEI PARA PINTURA	Material	KG	6,948539	11,08	90,89	90,89	0,00%	3.342,602,65	99,89%
0000031 SINAPI	PARAFUSO INOXILUADO 3,0X4,00MM, COM ACABAMENTO CROMADO PARA	Material	UN	2,480000	30,01	90,24	90,24	0,00%	3.342,692,29	99,89%
0000888 SINAPI	NYLON TAMANHO S-4, MONTANTE DE ESCANERIO PARA	Material	M	3,968585	22,69	86,69	86,69	0,00%	3.342,783,98	99,89%
ED-5251 SETOP	BRANCO OU BRILHANTE, PARA FASE	Servicos	hora	397,461527	0,22	87,44	87,44	0,00%	3.342,783,98	99,89%
10788 ORSE	COMPLEMENTARES)-HORISTA	Material	un	1,839897	46,68	85,71	85,71	0,00%	3.342,874,62	99,90%
8810 ORSE	Barra dobrada de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 lgr/m)	Material	kg	4,200000	19,98	83,92	83,92	0,00%	3.343,018,04	99,90%
0020203 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	2,8014300	29,67	83,12	83,12	0,00%	3.343,121,16	99,90%
0006734 SINAPI	SETO BOLAÇO PARA ANILACAO EM CONCRETO (POSTO	Material	m²	0,2985191	394,19	82,20	82,20	0,00%	3.343,203,36	99,91%
0001014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4,0x1,5, ISOLACAO EM PVC, 2	Material	M	29,9448669	2,84	81,92	81,92	0,00%	3.343,285,26	99,91%
0001167 SINAPI	ANTIDERRAMA Nº 61, 1 CONJUNTO (28099-V), SECÇÃO NOMINAL 2,0 MM	Material	UN	0,104600	770,83	80,47	80,47	0,00%	3.343,385,75	99,91%
0001636 SINAPI	CMC 50 X 50 COLETIVO ACO INOX (ANS 304), E = 0,8MM DE "100 X 40 X 30"	Equipamento	UN	0,0721361	6.598,97	80,99	80,99	0,00%	3.343,445,64	99,91%
0004448 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 40L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	H	65,6457600	1,19	78,12	78,12	0,00%	3.343,523,95	99,92%
MATEI-SETOP	ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamento	un	1,108,3990000	0,07	77,59	77,59	0,00%	3.343,601,54	99,92%
00043771 SINAPI	REBITE DE RELUVOI (DIAMETRO 3,2MM) COMPRIMENTO: 10MM	Material	UN	0,2885708	263,52	78,15	78,15	0,00%	3.343,677,69	99,92%
1815 ORSE	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEIA (NER 19390) DE 600 X 2100 MM, E = 35	Material	PT	9,510341	7,62	72,49	72,49	0,00%	3.343,750,17	99,92%
0000301 SINAPI	MM, INCLIO COQUELA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO	Material	UN	16,3102000	4,41	71,95	71,95	0,00%	3.343,822,52	99,92%
0000381 SINAPI	ANEL LOGRACIA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 150 MM (NER 9698)	Material	KG	74,8959461	0,65	71,15	71,15	0,00%	3.343,893,28	99,93%
0000987 SINAPI	ASSALMOSA COLANTE ACI PARA CERAMICAS	Material	KG	9,9000000	7,28	70,35	70,35	0,00%	3.343,963,62	99,93%
0000939 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO	Material	M	24,0000000	2,92	70,08	70,08	0,00%	3.344,033,70	99,93%
0000271 SINAPI	PRO DE COBRE SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA	Material	UN	79,4939590	0,98	69,88	69,88	0,00%	3.344,103,59	99,93%
46 ORSE	BWF-3, 497/790V, SECÇÃO NOMINAL 2,0 MM	Material	n	2,6030000	24,84	69,84	69,84	0,00%	3.344,173,23	99,94%
0000424 SINAPI	FLUOR NA HORIZONTAL DE 19 X 19 CM (L X A X C)	Mão de Obra	H	1,8177800	38,29	69,60	69,60	0,00%	3.344,242,60	99,94%
0000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12%, PARA USO	Material	L	4,0000000	17,25	69,00	69,00	0,00%	3.344,311,83	99,94%
946 ORSE	Luminaria de emulsião, quadrada, lãra lam, ref. 126 de Revolut ou similar	Material	un	2,0000000	33,37	66,74	66,74	0,00%	3.344,376,57	99,94%
ED-5252 SETOP	CURSO DE CAPACITACAO PARA AJUDANTE DE TELHADETA (ENCARGOS	Servicos	hora	302,2331994	0,22	66,69	66,69	0,00%	3.344,445,06	99,94%
0003774 SINAPI	COMPLEMENTARES)-HORISTA	Servicos	UN	0,0020586	190,340113	66,39	66,39	0,00%	3.344,511,45	99,95%
0000883 SINAPI	MECANICO	Material	M	3,1035900	26,94	66,28	66,28	0,00%	3.344,577,73	99,95%
0000883 SINAPI	PCO SIBRE NORMAL DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NER	Material	M	3,1035900	26,94	66,28	66,28	0,00%	3.344,577,73	99,95%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.720/0001-55

CPDS	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
B.01.000.01	Parafuso metal 2,127 x 12 p/ bucha s=10	Material	26,83	66,48	66,48	99,95%
1891 ORSE		Material	0,93	61,38	61,38	99,95%
MATEL-SETOP	AREA LAVADA PORTO OBRA (TIPO MEDIA)	Material	107,40	91,13	91,13	99,95%
ED-244 SETOP	CURSO DE CAPACITACAO PARA TELHADISTA (ENGARGOS	Servicos	0,22	60,28	60,28	99,95%
	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	14,63	59,69	59,69	99,98%
B.06.000.02	CPDS	Material	3,69	59,04	59,04	99,96%
00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPENETRANTE SEMIFLEXIVEL	Material	53,20	58,77	58,77	99,96%
	(COMPOSICAO E INIBIDORA) IMPENETRANTE E AGRICOLA)	Material	53,20	58,77	58,77	99,96%
00002432 SINAPI	CHARRUA EM COURO 3,127 x 12 p/ bucha s=10	Material	29,33	56,66	56,66	99,96%
	CHARRUA DO SANGUADO, TAMPA REDONDA, SEM MANUABRUS	Material	29,33	56,66	56,66	99,96%
8011 ORSE	Serra - bregua de 30mm	Material	4,64	56,44	56,44	99,96%
00000973 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAREL DE 12", SEM LUBA.	Material	222,58	54,55	54,55	99,97%
00020145 SINAPI	JUAGAO SIMPLER, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU	Material	113,05	54,55	54,55	99,97%
	ADUCCAO, 10" x 10" x 10" mm de 3"	Material	25,99	53,20	53,20	99,97%
0.02.000.02	CPDS	Material	167,85	52,20	52,20	99,97%
00039861 SINAPI	SELECOE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 260 O	Material	3,12	52,07	52,07	99,97%
11248 ORSE	Serra s/ acelar eletrica portatil	Equipamento	21,46	51,46	51,46	99,97%
00033552 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHARISCO ROLADO	Material	29,97	50,80	50,80	99,97%
00012884 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRO DE POLIESTER, COM CARUZ,	Material	24,82	48,03	48,03	99,98%
	(AMARELA OU AZUL)	Material	24,82	48,03	48,03	99,98%
0.02.000.02	CPDS	Material	17,59	47,26	47,26	99,98%
00040734 SINAPI	MANHOSINHO DE GRANITEIRO (HORISTA),	Material	11,39	46,24	46,24	99,98%
4728 ORSE	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS	Material	2,20	46,72	46,72	99,98%
	(1000g/litro) 10" x 10" x 10" mm de 3"	Material	17,59	48,23	48,23	99,98%
00012286 SINAPI	LAMPADA DE TUBO FLUORESCENTE EM ALUMINIO COM ALTA EFICIENCIA	Material	268,38	47,26	47,26	99,98%
	PARA TUBO FLUORESCENTE EM ALUMINIO COM ALTA EFICIENCIA	Material	268,38	47,26	47,26	99,98%
00008869 SINAPI	LAMPADA DE TUBO FLUORESCENTE EM ALUMINIO COM ALTA EFICIENCIA	Material	6,05	46,24	46,24	99,98%
	PARA TUBO FLUORESCENTE EM ALUMINIO COM ALTA EFICIENCIA	Material	6,05	46,24	46,24	99,98%
00004411 SINAPI	SABONAO APARELHADO 750 ML, COM MANEIRA DE MANEIRA, ANGEIM	Material	11,39	45,56	45,56	99,98%
10933 ORSE	ANEL INCRACHADA DN 150 MM PARA TUBO REFORCADA EGGOTO	Material	13,97	44,75	44,75	99,98%
00021121 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 70V V EM ROLO DE 19	Material	4,02	44,64	44,64	99,98%
	MM X 5 M	Material	268,18	44,41	44,41	99,98%
8.01.000.08	CPDS	Material	17,93	44,11	44,11	99,98%
00000030 SINAPI	ANEL INCRACHADA, DN 150 MM, PARA TUBO REFORCADA EGGOTO	Material	25,34	43,70	43,70	99,98%
00000248 SINAPI	DESJUNTOR TIPO NEMA, INDICOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE	Material	2,83	42,24	42,24	99,98%
00000666 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 18 CM (CLASSE C - NBR 6139)	Material	7,75	40,84	40,84	99,98%
00008869 SINAPI	DESOLGANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	11,62	39,79	39,79	99,98%
00003524 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X	Material	799,74	39,72	39,72	99,99%
00013881 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO,	Equipamento	20,843,26	38,65	38,65	100,00%
00003039 SINAPI	360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO	Equipamento	80,26	38,49	38,49	100,00%
00020792 SINAPI	QUANTRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR,	Material	24,61	38,38	38,38	100,00%
	PARA E DILATADORES NEMA OU E DILATADORES DN	Material	24,61	38,38	38,38	100,00%
MATEL-SETOP	PREÇO 18000 COM CABECA (COMPRIMENTO: 69,0 MM)DIAMETRO: 3,4	Material	24,61	38,38	38,38	100,00%
1133Z	MMI QUANTIDADE POR QUILÔ: 200)	Material	24,61	38,38	38,38	100,00%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

000106 SINAPI	UN	0,476000	69,76	36,15	38,15	0,00%	3.346,318,02	100,00%
000103 SINAPI	M	21,749430	1,77	36,46	33,48	0,00%	3.346,357,59	100,00%
0000981 SINAPI	M	7,455580	5,08	37,87	37,87	0,00%	3.346,395,37	100,00%
140 ORSE	m3	1,510000	24,98	37,72	37,72	0,00%	3.346,433,09	100,00%
4729 ORSE	un	0,9144999	36,58	36,58	36,58	0,00%	3.346,468,07	100,00%
11247 ORSE	un	0,0877078	416,30	36,51	36,51	0,00%	3.346,506,19	100,00%
11250 ORSE	un	1,6374160	27,22	36,38	36,38	0,00%	3.346,542,57	100,01%
0000288 SINAPI	M	0,0000000	3,03	36,36	36,36	0,00%	3.346,578,63	100,01%
0001181 SINAPI	UN	0,1000000	216,19	35,08	35,08	0,00%	3.346,615,01	100,01%
0002112 SINAPI	UN	0,1044000	333,90	34,62	34,62	0,00%	3.346,648,82	100,01%
S.01.000.08.0337	H	0,1050000	339,91	34,75	34,75	0,00%	3.346,683,67	100,01%
0000541 SINAPI	UN	0,1030000	219,90	34,72	34,72	0,00%	3.346,718,29	100,01%
0001243 SINAPI	UN	0,4741000	72,64	34,43	34,43	0,00%	3.346,752,72	100,01%
0000006 SINAPI	CJ	0,3896000	92,99	34,22	34,22	0,00%	3.346,786,94	100,01%
00043481 SINAPI	MES	2,0000000	16,77	33,54	33,54	0,00%	3.346,820,48	100,01%
0002070 SINAPI	UN	0,9351552	39,40	33,10	33,10	0,00%	3.346,853,98	100,02%
0000370 SINAPI	UN	0,3130000	151,78	32,81	32,81	0,00%	3.346,888,39	100,02%
0000207 SINAPI	CJ	0,3130000	103,67	32,47	32,47	0,00%	3.346,916,86	100,02%
0004668 SINAPI	KG	1,2240000	26,80	31,69	31,69	0,00%	3.346,950,56	100,02%
0003252 SINAPI	M	7,6920000	4,07	31,21	31,21	0,00%	3.346,981,77	100,02%
0004666 SINAPI	MES	2,0000000	14,98	29,96	29,96	0,00%	3.347,011,73	100,02%
S.01.000.08.0028027 SINAPI	H	0,1050000	264,38	27,76	27,76	0,00%	3.347,038,49	100,02%
11253 ORSE	KG	1,0795200	25,67	27,62	27,62	0,00%	3.347,067,11	100,02%
0004341 SINAPI	UN	0,0711920	378,45	26,94	26,94	0,00%	3.347,098,05	100,02%
0001190 SINAPI	H	0,65467900	6,40	26,26	26,26	0,00%	3.347,130,31	100,02%
11248 ORSE	UN	3,0000000	8,44	25,32	25,32	0,00%	3.347,163,63	100,02%
0008101 SINAPI	un	0,0936519	312,42	24,79	24,79	0,00%	3.347,179,42	100,02%
0000261 SINAPI	KG	0,3480000	7,68	24,32	24,32	0,00%	3.347,194,75	100,02%
			28,46	23,52	23,52	0,00%	3.347,218,26	100,02%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.750/001-55

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	%
9461 ORSE	Lâmpada halógena PRC 20 50w	Material	11,68	23,36	23,36	100,00%
00000392 SINAPI	ABRACADURAS EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELÉTRICOS; TIPO D, 12	Material	2,07	23,13	23,13	100,00%
8.01.0003.01 CPDS	ET PARAFUSO DE PRAÇA	Mão de Obra	20,83	21,70	21,70	100,00%
00000777 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1800 LB/POUÇ, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 250 E 300 CV	Equipamento	3,016250	21,02	21,02	100,00%
00000487 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR	Equipamento	9,99569	20,96	20,96	100,00%
00000309 SINAPI	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Material	2,32	20,94	20,94	100,00%
8.01.0003.06 CPDS	Sinalização horizontal com escrita vertical ou superficial	Material	117,79	20,68	20,68	100,00%
00000859 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 8 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR	Material	2,65	20,33	20,33	100,00%
ED-14649 SETOP	EPI PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS	Serviço	1,63	19,56	19,56	100,00%
00000833 SINAPI	PVC SÉRIE NORMAL, DN 90 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	12,85	18,09	18,09	100,00%
8.01.0003.01 CPDS	Ajustar de carpinteiro	Mão de Obra	21,25	17,85	17,85	100,00%
000001 SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP III 32 NBR 6736 (valagrama)	Material	0,98	17,58	17,58	100,00%
00002975 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	22,70	16,45	16,45	100,00%
00000303 SINAPI	LUA DIAGNA EM FOLHA, GRADO 100	Material	2,59	16,35	16,35	100,00%
0012015 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	9,33	15,72	15,72	100,00%
0006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXÍVEL, 100 MM PARA SAÍDA DE BACIA /	Material	11,88	15,60	15,60	100,00%
0006547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTODEROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	50,19	15,46	15,46	100,00%
8.01.1753 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 3/4" (REF 1430)	Material	32,24	14,72	14,72	100,00%
0003557 SINAPI	REJUNTE CIMENTO, QUALQUER COR	Material	5,59	14,32	14,32	100,00%
11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	395,52	13,69	13,69	100,00%
0013418 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, REJA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1156)	Material	84,88	13,65	13,65	100,00%
0001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIVELADO M6	Material	1,32	13,20	13,20	100,00%
0001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCEMTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CORRUSAL)	Material	0,35	13,14	13,14	100,00%
0006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM	Material	12,24	12,24	12,24	100,00%
0006883 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM PARA ESGOTO	Material	7,54	11,96	11,96	100,00%
0000946 SINAPI	REJUNTO EXCENTRICA PVC, SÉRIE R, DN 100 X 75 MM PARA ESGOTO	Material	26,32	11,59	11,59	100,00%
0000319 SINAPI	OUVIDOR PLUMAS PREDIAS	Material	3,97	11,65	11,65	100,00%
00012007 SINAPI	CAMA OCTOCOLONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA	Material	5,74	11,48	11,48	100,00%
00017971 SINAPI	SUPORTE MAC-FRANCE EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE	Material	38,49	11,41	11,41	100,00%
4111 ORSE	MINHA 70 KG BRANCO, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	13,71	10,89	10,89	100,00%
0005014 SINAPI	ENCASO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU	Material	63,98	10,58	10,58	100,00%
8.01.0003.06 CPDS	Servar de soldador, 2,3 x 10 cm	Material	12,10	10,35	10,35	100,00%
0004846 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	0,01	9,98	9,98	100,00%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.720/0001-55

0000315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS,MOLDURAS,SANICOS E USO GERAL.	Material	KG	9.96	9.96	0,00%	3.347.788,58	100,04%
0001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL.	Material	UN	9,87	9,87	0,00%	3.347.776,45	100,04%
0001112 SINAPI	CANHA SFERINDA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM ORELHA QUADRADA.	Material	UN	9,65	9,65	0,00%	3.347.786,10	100,04%
0000573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FRAÇÃO X/2.	Material	UN	9,42	9,42	0,00%	3.347.797,52	100,04%
0000726 SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM, 5 X 10 X 20" CM(L X A X C).	Material	UN	9,21	9,21	0,00%	3.347.804,73	100,04%
10262 ORSE	Regra de alumínio 2,00m (sem prebeto).	Material	un	0,1754157	0,1754157	0,00%	3.347.815,81	100,04%
11241 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22.	Material	un	8,76	8,76	0,00%	3.347.826,59	100,04%
0000919 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 BRANCA, 15 W, BASE E27.	Material	UN	8,71	8,71	0,00%	3.347.833,31	100,04%
0000151 SINAPI	JELHO PVC SERIE FA, 45 GRAUS, DN 100 MM PARA ESGOTO OU AGUAS.	Material	UN	8,52	8,52	0,00%	3.347.841,83	100,04%
4122 ORSE	COURO PRETO 2MM.	Material	un	23,87	8,37	0,00%	3.347.850,20	100,05%
11241 ORSE	Mantele com urna.	Material	un	7,64	7,64	0,00%	3.347.857,84	100,05%
0000631 SINAPI	RETRESCAMADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACAO 4 X 4, CAPACIDADE DE 1.000 KG, 100 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA, CAPACIDADE DA CARREGADERA DE 1.000 KG E DA RETRESCAMADERA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M.	Equipamento	UN	681,26877	7,26	0,00%	3.347.865,40	100,05%
0007016 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "L", SEM TAMPA, DE 12" OU 3/4"	Material	UN	7,20	7,20	0,00%	3.347.872,60	100,05%
0000871 SINAPI	UNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PRESS. COR CINZA, 17 X 3 MM.	Material	M	1,38	7,15	0,00%	3.347.878,75	100,05%
0000817 SINAPI	PVC S/ SOLDAVEL, BA, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL.	Material	UN	1,3820000	7,15	0,00%	3.347.888,90	100,05%
11241 ORSE	Escala metálica de alumínio.	Material	un	0,8192649	7,05	0,00%	3.347.893,06	100,05%
0006148 SINAPI	SFACO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO.	Material	UN	0,8438000	7,00	0,00%	3.347.900,06	100,05%
ED-1485 SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPITEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA I	Servicos	hora	12,0000000	6,96	0,00%	3.347.907,91	100,05%
11261 ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material de teste Ref. 05081 - volume 01041410 cartão-plata.	Material	un	0,0144000	6,73	0,00%	3.347.914,63	100,05%
4122 ORSE	Estipetas	Material	un	0,2610000	6,69	0,00%	3.347.921,32	100,05%
0000804 SINAPI	ESPELHO PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE	Material	UN	2,2249000	6,61	0,00%	3.347.927,63	100,05%
0000270 SINAPI	PARAFUSO DE CORTA-RODAS 1/2" X 100 MM, SERIE NORMAL	Material	UN	0,2638000	6,47	0,00%	3.347.934,40	100,05%
ED-1487 SETOP	JUNCO SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL.	Servicos	hora	6,0968003	6,40	0,00%	3.347.940,80	100,05%
0000812 SINAPI	FERRAMENTAS PARA CARPITEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servicos	UN	0,8969000	6,38	0,00%	3.347.947,77	100,05%
11241 ORSE	Alcance valemperimento	Material	un	0,0209400	6,08	0,00%	3.347.953,26	100,05%
0000713 SINAPI	TE S/ SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NERB 5948)	Material	UN	2,8697800	6,02	0,00%	3.347.959,28	100,05%
0000796 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,9305000	5,65	0,00%	3.347.964,83	100,05%
0001461 SINAPI	SERRA CIRCULAR PARA CORTAR MADEIRAS ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA ABSORÇÃO DE DIAMETRO DE 127 (5 1/8) MM.	Material	UN	0,0633843	5,53	0,00%	3.347.970,46	100,05%
0000261 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SÉRIE LUVIA	Material	M	0,8655732	5,51	0,00%	3.347.976,98	100,05%
10570 ORSE	Chave de fenda chata 38 cm.	Material	un	0,1896400	5,48	0,00%	3.347.981,46	100,05%
0000507 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/8)	Material	KG	28,20	5,45	0,00%	3.347.986,91	100,05%
0001386 SINAPI	VIBADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0610773	5,44	0,00%	3.347.992,36	100,05%
0001711 SINAPI	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, PVC, 100 X 40 MM, COM ORELHA REDONDA BRANCA.	Material	UN	0,1719000	5,17	0,00%	3.347.997,52	100,05%
11261 ORSE	Mantele de borracha com cabo	Material	un	0,5008114	5,12	0,00%	3.348.002,65	100,05%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.226.720/0001-55

11262 ORSE	Faixa flexora de acido WMI - HIED 220V - BAMBIZO - WMI - HIED	Material	1.013,46	4,86	0,00%	3.346,075,1	100,05%
0001455 SINAPI	FERRILHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / 10MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 7 E ESPESURA DE 1,5MM	Material	21,17	4,80	0,00%	3.346,012,31	100,05%
0000520 SINAPI	MINHA DA CHAPA DE 150 MM	Material	1,19	4,73	0,00%	3.346,017,04	100,05%
11282 ORSE	Emetredadina angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G000082	Material	473,71	4,55	0,00%	3.346,021,58	100,05%
00001870 SINAPI	CHAVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2" PARA	Material	2,54	4,42	0,00%	3.346,026,01	100,05%
EQ-3206 SETOP	ELETRODUTO PLASTICO PARA CABEÇA DE BOMBA DE ESGOTO/4" (ENCAIXES COMPLEMENTARES)-HORETA	Serviços	0,34	4,08	0,00%	3.346,030,09	100,05%
12047 ORSE	Parafuso de bucha S-10	Material	0,25	4,00	0,00%	3.346,034,09	100,05%
10786 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	20,06	3,67	0,00%	3.346,037,76	100,05%
00008098 SINAPI	UN 0,1754157	UN	1,53	3,40	0,00%	3.346,041,17	100,05%
00002629 SINAPI	SUPORE DE FIMACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3	Material	28,90	3,38	0,00%	3.346,044,55	100,05%
00020311 SINAPI	MODULOS PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	10,66	3,20	0,00%	3.346,047,75	100,05%
B-01.000.01	MM X 20 MM	Material	21,25	3,19	0,00%	3.346,050,93	100,05%
00000158 SINAPI	Alumínio de ferro.	H	18,99	3,15	0,00%	3.346,054,08	100,05%
11243 ORSE	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA TIA DE	Material	34,92	3,06	0,00%	3.346,057,15	100,05%
10978 ORSE	PREÇO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	19,24	3,05	0,00%	3.346,060,20	100,05%
10979 ORSE	Formão grande	Material	38,10	3,02	0,00%	3.346,063,22	100,05%
10977 ORSE	Serrador comum	Material	17,17	3,01	0,00%	3.346,066,24	100,05%
11264 ORSE	Marrete de 12 kg com cabo	Material	1,71	2,95	0,00%	3.346,069,19	100,05%
00001874 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2	Material	586,48	2,82	0,00%	3.346,072,00	100,05%
11283 ORSE	1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIMACAO M6	Material	0,77	2,81	0,00%	3.346,074,81	100,05%
00007568 SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	26,18	2,56	0,00%	3.346,077,37	100,05%
10790 ORSE	BICHA DE NYLON SEM ARA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SCRIBERIA, CABEÇA CHATA E FENDA.	Material	15,60	2,56	0,00%	3.346,079,93	100,05%
13729 ORSE	Primo de aço	Material	21,14	2,54	0,00%	3.346,082,47	100,05%
10386 ORSE	VerdeBricos Redondo: 11 ou similar	Material	46,86	2,49	0,00%	3.346,084,95	100,05%
E-02.000.02	VerdeBricos Redondo: 11 x 27)	Material	296,47	2,46	0,00%	3.346,087,41	100,05%
11270 ORSE	Preço diversos botões (referência 19 x 27)	Material	23,27	2,43	0,00%	3.346,089,84	100,05%
00005850 SINAPI	Torquasa	Material	4,95	2,35	0,00%	3.346,091,19	100,05%
00009141 SINAPI	Equipamento de alumínio para soldagem de pedas, com suas normas, 35 x 35 x 4 cm, marca Black Jack	Material	25,83	1,94	0,00%	3.346,093,03	100,05%
00000153 SINAPI	EMBALAGEM EM PLASTICO P/PC, UN. 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESCOTO PREDIAL	Material	3,07	1,88	0,00%	3.346,095,91	100,05%
B-01.000.01	ENGAITE/VAIACHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8"	Material	53,75	1,67	0,00%	3.346,097,58	100,05%
00000153 SINAPI	Ferrite/Amador	Material	27,08	1,44	0,00%	3.346,098,91	100,05%
11264 ORSE	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE DO LAVATORIO 1", SEM FERRITE/AMADOR	Material	18,174,60	1,42	0,00%	3.346,100,33	100,05%
10965 ORSE	UNHO SEM ALUMAO	Material	141,43	1,36	0,00%	3.346,101,69	100,05%
00010488 SINAPI	Arco de uera	Material	14,63	1,32	0,00%	3.346,103,01	100,05%
11266 ORSE	COMPACTADOR DE SOLDO PERCURSADO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 1000 WATT, 110V, 1/4 HP (4 CV)	Equipamento					
F.12.000.02	Desmoldadeiras para Formas	Material					



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.750/0001-55

EQS. SETOR	DESCRIÇÃO	UN	H	2,75	1,29	1,29	0,00%	3.348.104,29	100,05%
00029305 SIMAP	REDESERVA TIPO 3 ELÉTRICA CASAPAGE VOMAX 400V (CAPACIDADE EQUIPAMENTO DE METRAGEM 100M) MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA: 20CV/CONSUMO 1.800WH CARRREGADOR MECÂNICO - NÃO INCLUI DOBRO	un	0,4696000	2,75			0,00%	3.348.104,29	100,05%
11271 ORSE	Alcove de pressão para solda de chapas 18" (480mm). Ref: 139 Z. Dobro	Material	0,0096000	133,74	1,28	1,28	0,00%	3.348.105,88	100,05%
00029305 SIMAP	SEAL EM FIBRA	Material	0,0730000	19,24	1,19	1,19	0,00%	3.348.106,77	100,05%
0003906 SIMAP	REDA 1/2" DIAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	Material	0,4170000	2,65	1,11	1,11	0,00%	3.348.108,08	100,05%
0000874 SIMAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 18 (1,12 X 13)	Material	0,0394000	28,80	1,11	1,11	0,00%	3.348.110,04	100,05%
0000707 SIMAP	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 60 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	0,1040000	18,18	1,06	1,06	0,00%	3.348.111,07	100,05%
11275 ORSE	Alcove de pressão para solda tipo U para apertar chaves, litra e qualquer tipo de similar	Material	0,0936000	107,53	1,03	1,03	0,00%	3.348.112,06	100,05%
0003775 SIMAP	MAQUINA 1200W, 220V, 50HZ, 1KG, 65x68x34 CM, POTENCIA 320 CV (INCLUI CABINE E CHAVE, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	0,0030013	760,15225	0,99	0,99	0,00%	3.348.112,06	100,05%
0004335 SIMAP	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBRIERA, CABEÇA CHATA, FENDA	Material	0,8106120	1,16	0,94	0,94	0,00%	3.348.113,00	100,05%
11242 ORSE	BUCHA DE NYLON, 12 MM	Material	0,0149700	59,69	0,89	0,89	0,00%	3.348.113,00	100,05%
0001950 SIMAP	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/L, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCO COM ROSCA SOBRIERA, CABEÇA CHATA E FENDA	Material	3,3739000	0,25	0,84	0,84	0,00%	3.348.114,74	100,05%
11271 ORSE	Alcove de pressão para solda tipo U para apertar chaves, litra e qualquer tipo de perfil, Negativo, moldes embutidos em aço laminado. Corpo em chapa (folha), anti-estática e isolada de água. 1" (254mm). Ref: 139 Dobro.	Material	0,0096000	82,80	0,79	0,79	0,00%	3.348.115,53	100,05%
EA-6605 SETOR	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Serviços	0,5396833	0,12	0,78	0,78	0,00%	3.348.116,32	100,05%
0000295 SIMAP	ESTACIONARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORRISTA - ANEL BORGUCHI PARA TUBO ESGOTO PRECAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	0,3130000	2,48	0,78	0,78	0,00%	3.348.117,10	100,05%
0001295 SIMAP	SOCLETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	0,2280000	3,41	0,77	0,77	0,00%	3.348.117,87	100,05%
11265 ORSE	Chave inglesa 15" ref: 012418012 embrografa	Material	0,0590000	76,83	0,74	0,74	0,00%	3.348.118,61	100,05%
0001055 SIMAP	PARAFUSO ROSCA SOBRIERA, ZINCOADO CABEÇA CHATA FEIJA SIMPLES 3,2 X 25 MM (1,7)	Material	7,3180000	0,10	0,73	0,73	0,00%	3.348.119,34	100,05%
11275 ORSE	Alcove de pressão 11"	Material	0,0096000	78,24	0,72	0,72	0,00%	3.348.120,07	100,05%
0001415 SIMAP	FITA METÁLICA PERFORADA, L = 118" MM, ROL DE 30 M, CARGA 200KG	Material	0,0053600	134,13	0,72	0,72	0,00%	3.348.120,76	100,05%
E-0220075	CPDS	Material	0,0030000	21,50	0,65	0,65	0,00%	3.348.121,43	100,05%
0000455 SIMAP	ANILHE DE PRESSÃO 18 BAVO	Material	0,0112774	54,81	0,61	0,61	0,00%	3.348.122,04	100,05%
0000005 SIMAP	MASSA PLÁSTICA PARA MARRICORRANTO	Material	0,4170000	1,43	0,60	0,60	0,00%	3.348.122,83	100,05%
11275 ORSE	Alcove diagonal para solda tipo U para apertar chaves, litra e qualquer tipo de similar	Material	0,0144000	34,73	0,59	0,59	0,00%	3.348.124,60	100,05%
11278 ORSE	Alcove diagonal para solda tipo U para apertar chaves, litra e qualquer tipo de similar	Material	0,0144000	34,73	0,59	0,59	0,00%	3.348.124,60	100,05%
11278 ORSE	Alcove diagonal para solda tipo U para apertar chaves, litra e qualquer tipo de similar	Material	0,0144000	34,73	0,59	0,59	0,00%	3.348.124,60	100,05%
0004335 SIMAP	MOTORIETA DE GAMBIAO	Mão de obra	0,0135554	124,37	0,60	0,60	0,00%	3.348.124,60	100,05%
0000305 SIMAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PN 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO	Material	0,1040000	3,60	0,58	0,58	0,00%	3.348.124,60	100,05%
0000314 SIMAP	FITA VEDA ROSCA EM POLIURETANO, 19 MM X 19 MM (L X C)	Material	0,0769500	4,44	0,58	0,58	0,00%	3.348.124,60	100,05%
0000314 SIMAP	Grampo de aço tipo 304, Ref: 60887 Belsak	Material	0,0144000	21,98	0,52	0,52	0,00%	3.348.125,03	100,05%
11275 ORSE	Grampo de aço tipo 304, Ref: 60887 Belsak	Material	0,1040000	2,56	0,27	0,27	0,00%	3.348.125,03	100,05%
0000181 SIMAP	LITVA EM PVC REDDO ROSCAVEL DE 34" PARA ELETRODUTO	Material	0,1040000	1,11	0,25	0,25	0,00%	3.348.126,13	100,05%
11271 ORSE	Talhadura com punho de proteção 22 x 225mm ref: 207088R Belsak	Material	0,0248000	35,42	0,17	0,17	0,00%	3.348.126,30	100,05%



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.257.720/0001-55

UN	0.0000515	112.251,50	0,17	0,17	0,00%	3.348.126,67	100,00%
00007752 SIMAPÍ	Material						
00001901 SIMAPÍ	Material	0,74	0,15	0,15	0,00%	3.348.126,62	100,00%
00005060 SIMAPÍ	Material	28,20	0,12	0,12	0,00%	3.348.126,74	100,00%
54 ORSE	Mão de Obra	24,67	0,10	0,10	0,00%	3.348.126,64	100,00%
00003145 SIMAPÍ	Material	16,38	0,07	0,07	0,00%	3.348.126,62	100,00%
ED-1472 SETOP	Material	0,01	0,07	0,07	0,00%	3.348.126,96	100,00%
00001944 SIMAPÍ	Equipamento	17.486,46	0,06	0,06	0,00%	3.348.127,04	100,00%
00043817 SIMAPÍ	Material	8,94	0,01	0,01	0,00%	3.348.127,05	100,00%

Totais por Tipo
Equipamento: R\$ 38.100,00
Material: R\$ 3.310.026,67
Mão de Obra: R\$ 724.642,22
Serviços: R\$ 2.219.689,75
Tributos: R\$ 1.073,51
Outros: R\$ 1.081.170,46
Administração: R\$ 0,00
Verbas: R\$ 0,00
Custos: R\$ 11.528,21
Total sem BDI: 2.635.157,64
Total de BDI: 711.969,69
Total Geral: 3.348.127,33

R J F ENGENHARIA
EIRELI:40948991000153
Assinado de forma digital por R J F ENGENHARIA
Data: 2022.09.20 09:51:53

CPF: 01.082.223-07
CNPJ: 06.961.700/01-55
Município: Itabuna
Estado: Bahia



Bancos
SINAPI - 05/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COMPESA - 01/2022 -
PERNAMBUCO

B.D.I.
27,0%

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Bahia
SBC - 07/2022 - Bahia
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
COMPESA - 01/2022 -
PERNAMBUCO

Encargos Sociais
Nilô Desonerado: 0,00%

Obra
Projeto para reforma, paisagismo e urbanismo.

Endereço da obra:
Rua Adolfo Maion, 1 - Noosa Str. da Conceição, Itabuna - BA, 45600-000.

Contratada
R. J. F. ENGENHARIA EIRELI
Contratante
Câmara Municipal de Itabuna-Ba

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
02393 SBC	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	m²	763,07	737,10	562.458,89	16,81	16,81
12718 ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND 17 - 0,43mm, Kingspan- Isocrete ou similar	Estrutura Metálica	m2	2.082,86	157,31	327.854,70	9,79	26,60
92386 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 9 CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3.112,26	88,53	275.528,37	8,23	34,83
92580 SINAPI	APLICACAO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	2.082,86	82,02	170.836,17	5,11	39,94
DEM-ENG- SETOP 010	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FERROCEMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	2.082,86	69,41	144.571,31	4,32	44,26
112400 SBC	QUADRA CORPO ALUMINIO ANODIZADO PINT. TEI. BRANCO-C/VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M	109,57	1.374,45	142.351,78	4,25	48,51
335 ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=125mm (base) e d=60mm (topo) ref. 10061B, incl. base concreto	Entrada em Baixa Tensão	un	48,0	2.484,32	119.247,36	3,56	52,08
9841 ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	Demolições / Remoções	m2	2.666,0	29,76	79.340,16	2,37	54,45
0000MCOM PIN-OCR- SETOP 005	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO PLUVIAL E CRIAÇÃO DE GALERIAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0	57.150,00	57.150,00	1,71	56,15
101731 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMOIS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	3.143,56	17,47	54.917,99	1,64	57,80
60-05-014- 986	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	152,49	352,57	53.763,39	1,61	59,40
87819 SINAPI	Preparação e aplicação de argamassa para revestimento manual, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 45 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. AF_06/2014	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	3,0	17.762,02	53.286,06	1,59	61,00
3958 ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	345,0	147,54	50.801,30	1,52	62,52
9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Esquadrias de Ferro	m2	223,2	227,33	50.740,05	1,52	64,03
		Conversão InfoWOrca	m2	128,0	395,78	50.659,84	1,51	65,55



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNP.J.: 13.235.726/0001-55

12860 ORSE	Ponto em tubo de ferro galvanizado de 2" de aborr. duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e francelaterofoldo.	Equadrilhas de Ferro	m²	40,0	1.102,37	44.094,80	1,32	66,86
60-01-01- Próprio 008	LEITREIRO COM DESCRIÇÃO "EU AMO ITABUNA" EM CONCRETO (INCLUSO FORMAS E PINTURA)	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	38.100,00	38.100,00	1,14	66,00
8319 ORSE	Luminária embuda no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	Luminárias Internas	un	64,0	576,11	36.871,04	1,10	68,10
98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	200,0	175,70	35.140,00	1,05	70,15
98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	46,44	740,95	34.408,71	1,03	71,18
PLU-CAL- SETOP 055	DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE TACIMENTO MANUAL VERTICAL	Fundações	m	175,93	191,43	33.676,27	1,01	72,19
DEIM-TEL- SETOP 010	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCEMENTO, INCLUSIVE AFATAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	2.082,86	15,69	32.600,07	0,98	73,17
98575 SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARGUO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, AF_06/2018	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	245,0	130,46	31.962,70	0,96	74,12
106480 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL, AF_06/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	30,0	1.025,05	30.751,50	0,92	75,04
98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM E E-4MM, AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	120,0	251,19	30.142,80	0,90	75,94
2411 ORSE	Banco com encoisto, compr=1,50m, larguras=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	18,0	1.397,00	25.146,00	0,75	76,69
7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m2	3.143,56	7,98	25.085,60	0,75	77,44
52762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1.187,5	18,88	22.606,80	0,68	78,12
93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	230,0	83,31	21.461,30	0,64	78,76
96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_05/2017	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1.217,7	17,42	21.212,33	0,63	79,39
89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	18,0	1.150,77	20.713,86	0,62	80,01
12577 ORSE	Releitor Sim, ED-150W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light	Luminárias Externas	un	33,0	603,66	19.920,78	0,60	80,61
2279 ORSE	Enlaxamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, Iluminação e retoques - Rev 03	Lullex PVA	m2	1.040,0	18,74	19.489,60	0,58	81,19
94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PREFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10X20 CM COMBORNILHO E RESEPOCIMENTO DE SUPERFÍCIE, AF_06/2016, P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CANTO DE URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	291,47	61,50	17.925,40	0,54	81,73
060685 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	PAREDES E PAINÉIS	M	100,0	177,13	17.713,00	0,53	82,25



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

07.01.04U/COMPESA	REFORÇO DE FUNDAÇÃO EM BÊRÇO DE CONCRETO ARMADO COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	6,0	2.938,55	17.631,30	0,53	82,76
10356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	230,56	68,47	15.786,44	0,47	83,26
3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento/ cal/ areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOica	m2	392,56	39,15	15.368,72	0,46	83,71
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.292,56	11,76	15.200,50	0,45	84,17
12890 ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzol Mod: Cb-3030-12 ou similar.	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	48,0	308,24	14.795,52	0,44	84,61
12047 ORSE	Letra em aço inox esmaltado/polido 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	48,0	306,67	14.720,16	0,44	85,05
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	754,0	18,59	14.016,86	0,42	85,47
88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.939,56	3,42	13.469,87	0,40	85,87
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	4.700,0	2,79	13.113,00	0,39	86,26
87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	244,8	52,81	12.927,88	0,39	86,65
7324 ORSE	Piso 180l direcional e/ou aléxia, de concreto, colorido, poliflexíveis, visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada aci, regulado, excludere regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	109,0	118,13	12.876,17	0,38	87,03
87504 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	122,4	101,56	12.430,94	0,37	87,40
7542 ORSE	Forma plana para tijolos, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	126,0	96,31	12.327,98	0,37	87,77
52472 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	133,0	90,67	12.059,11	0,36	88,13
98462 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA CANT - CANTEIRO DE OBRAS ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_05/2018 P	UN	1,0	11.888,39	11.888,39	0,36	88,49	
93208 SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	1.298,14	11.683,26	0,35	88,84
88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	795,0	14,59	11.599,05	0,35	89,18
93287 SINAPI	AF_06/2014 - HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA, 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M. CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 360 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	30,0	383,65	11.509,50	0,34	89,53	
20 ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ resrevolvimento	Demolições / Remoções	m²	848,0	11,97	10.150,56	0,30	89,83



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	300,0	33,69	10.107,00	0,30	90,13
93592 SINAPI	REMOÇÃO DE CANTO DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	100,83	100,07	10.100,06	0,30	90,44
96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	12,0	832,81	9.993,72	0,30	90,73
97065 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	900,0	10,83	9.747,00	0,29	91,03
4850 ORSE	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	Tratamentos de Superfícies	m2	300,0	32,18	9.654,00	0,29	91,31
4849 ORSE	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos	Tratamentos de Superfícies	m2	130,0	73,57	9.564,10	0,29	91,60
92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	427,17	21,31	9.102,99	0,27	91,87
3472 ORSE	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso	Cimbramentos de Grandes Estruturas	m2	100,0	90,71	9.071,00	0,27	92,14
17 ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m2	900,0	9,98	8.982,00	0,27	92,41
12990 ORSE	Fornecimento de cainca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, de Ponto System ou similar, inclusive frete.	Diversos	un	4,0	2.233,25	8.933,00	0,27	92,68
12682 ORSE	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	Andaimos	PxD	7.000,0	1,27	8.890,00	0,27	92,94
93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANTÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	1.387,05	8.322,30	0,25	93,19
13311 ORSE	Acabamento em madeira - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimos	m²/mês	600,0	13,77	8.262,00	0,25	93,44
10168 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta URBIA - URBANIZAÇÃO	m2	100,0	80,01	8.001,00	0,24	93,68
98519 SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	3.132,0	2,41	7.548,12	0,23	93,90
94296 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	7.544,53	7.544,53	0,23	94,13
9541 ORSE	Fornecimento e instalação de exaustor edílico ref. LM-60 master turbo, da Luftmaxi ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	16,0	459,96	7.359,36	0,22	94,35
92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	35,11	7.022,00	0,21	94,56
8814 ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	Plantelismo	un	61,0	111,76	6.817,36	0,20	94,76
103314 SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM URBIA - URBANIZAÇÃO	URBIA - URBANIZAÇÃO	m²	16,86	400,20	6.747,37	0,20	94,96
102159 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	9,0	726,36	6.537,24	0,20	95,16
98814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	2.239,8	2,33	6.383,73	0,19	95,35



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNP.J.: 13.235.726/0001-55

92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E Esquadrias de Alumínio	M	300,0	20,02	6.006,00	0,18	95,53
11941 ORSE	Janela em alumínio, cor NPB1, tipo moldura-vidro, de correr, exclusiva vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	9,0	641,89	5.777,01	0,17	95,70
91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓTIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	60,0	95,54	5.732,40	0,17	95,87
650 ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	64,0	89,10	5.702,40	0,17	96,04
2306 ORSE	Pinura de acabamento com aplicação de 02 camadas de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m2	223,2	25,04	5.588,92	0,17	96,21
96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM, MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	270,0	20,85	5.575,50	0,17	96,38
87501 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 9M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	26,0	212,50	5.525,00	0,17	96,54
92210 SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	834,05	5.004,30	0,15	96,69
201067 SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM ÁREAS ENSOLARADAS/SEM ELÁRBUSTIVOS	AJARDINAMENTOS	m²	48,0	100,33	4.816,94	0,14	96,84
91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E Esquadrias de Alumínio	M	250,0	19,16	4.790,00	0,14	96,98
91830 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	400,0	11,64	4.656,00	0,14	97,12
60-06-01-367 13 ORSE	BRASAÇÃO COM SIMBOLO LEGISLATIVO - ITABUNA-BA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	4.600,19	4.600,19	0,14	97,26
PLU-RUF-SETOP 020	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m3	15,0	297,92	4.468,80	0,13	97,39
8742 ORSE	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24) COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL. Restauro - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer	Amaduras Convencionais	m	69,11	64,16	4.434,09	0,13	97,52
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	Amaduras Convencionais	m	65,0	65,90	4.283,50	0,13	97,65
73801001 SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m³	64,25	60,68	3.898,69	0,12	97,77
12045 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	100,0	37,94	3.794,00	0,11	97,88
1786 ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de abriç, c/abientes e 2 jogos de alçar, exclusive ferragens e vidros	Diversos	un	15,0	246,92	3.703,80	0,11	97,99
101389 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Esquadrias de Madeira	m2	4,0	902,14	3.608,56	0,11	98,10
		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	3.600,93	3.600,93	0,11	98,21



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.728/0001-55

92426 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	42,0	85,25	3.580,50	0,11	98,31
97627 SINAPI	DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,75	406,18	3.554,07	0,11	98,42
97622 SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	47,09	66,70	3.140,90	0,09	98,51
60-01-01- Próprio	PAISA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES BASEADA EM CPOS E PEÇAS	m²	15,0	207,37	3.110,55	0,09	98,61
1823 ORSE	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m²	20,0	131,25	2.625,00	0,08	98,68
28 ORSE	Coleta e carga manual de entulho	m³	121,5	19,98	2.427,57	0,07	98,76
7633 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	25,0	89,71	2.242,75	0,07	98,82
2304 ORSE	Pictura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m²	223,2	9,90	2.209,68	0,07	98,89
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,0	533,97	2.135,88	0,05	98,95
4113 ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5,0 cm)	m	100,0	18,99	1.899,00	0,05	99,01
96522 SINAPI	ESCALAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_08/2017	m³	10,0	187,68	1.876,80	0,05	99,07
90796 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	853,73	1.707,46	0,05	99,12
13026 ORSE	Relevo ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 (cimento/areia) com Rebolec, espessura 2,0 cm	m²	41,0	40,30	1.652,30	0,05	99,17
50 ORSE	Locação de construtor de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	140,18	11,50	1.612,07	0,05	99,22
94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO COLADO EM BLOCOS DE ALVENARIA CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	8,0	194,84	1.558,72	0,05	99,26
92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,0	126,74	1.394,14	0,04	99,30
2344 ORSE	Preparo de superfície com liamento de paredes e tetos	m²	300,0	4,43	1.329,00	0,04	99,34
93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	150,0	8,66	1.299,00	0,04	99,38
86617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	50,68	25,10	1.272,06	0,04	99,42
60-05-01- Próprio	APLICAÇÃO PISO DE MADEIRA - BASEADO EM PIS-MAD-010	m²	8,0	154,22	1.233,76	0,04	99,46

388



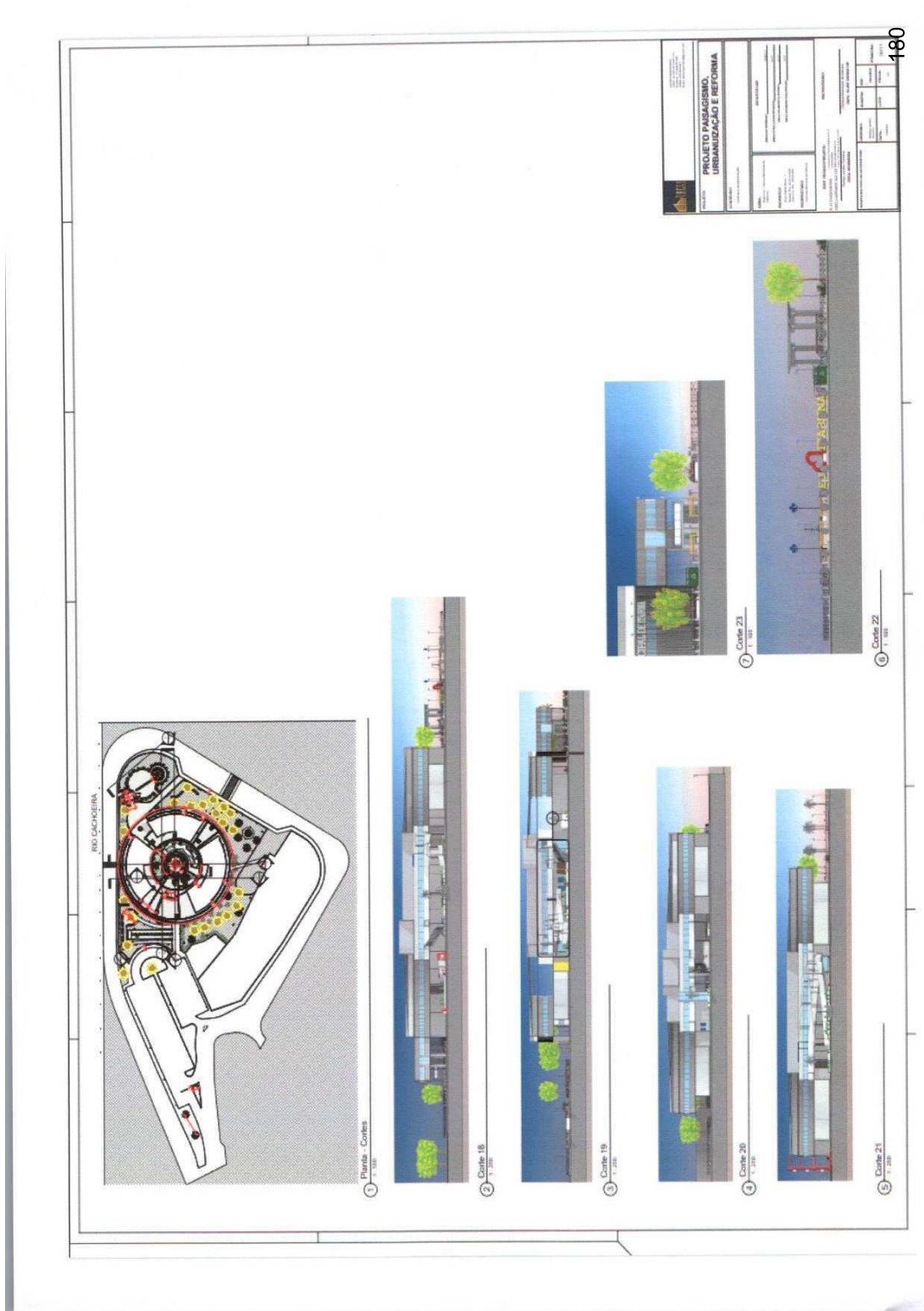
Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.720/0001-55

100983 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	100,0	11,96	1.196,00	0,04	99,49
9869 ORSE	Planta - lora amarela (lora cocotina yellow), fornecimento e plantio	un	22,72	1.181,44	0,04	99,53
92875 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_ 12/2015	KG	15,79	1.105,30	0,03	99,56
102606 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2021	UN	527,63	1.055,26	0,03	99,59
90790 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA. 80X210CM. EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	990,20	990,20	0,03	99,62
90789 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA. 70X210CM. EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	959,96	959,96	0,03	99,65
DEM-LÇAL-SETOP 005 87249 SINAPI	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m	5,37	944,74	0,03	99,68
101896 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_ 06/2014	m²	87,93	879,30	0,03	99,71
101875 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	818,01	818,01	0,02	99,73
101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	672,75	672,75	0,02	99,75
96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM AÇO, DE 100X100X100 CM, COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. PREPARO E ACABAMENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA). PREPARO CONTRA-PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_ 07/2021	m²	360,36	576,57	0,02	99,77
87632 SINAPI	UNIFORME DE TRABALHO COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2	m²	57,11	571,10	0,02	99,78
641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanitizado	un	277,85	555,70	0,02	99,80
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	54,95	549,50	0,02	99,82
DEM-RUF-SETOP 005 96113 SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m	7,31	505,19	0,02	99,83
87777 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAGS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 06/2014	m²	49,03	490,30	0,01	99,85
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	m²	80,08	400,40	0,01	99,86
	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	7,77	393,78	0,01	99,87



Câmara Municipal de Itabuna-BA
CNPJ: 13.235.726/0001-55

83663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	5,0	77,62	388,10	0,01	99,88
87883 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_ 06/2014	m²	41,0	9,43	386,63	0,01	99,89
89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUPRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_ 12/2014	UN	2,0	184,93	369,86	0,01	99,91
89496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_ 06/2014	m²	10,0	36,55	365,50	0,01	99,92
95470 SINAPI	MASO, SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2016	UN	1,0	348,74	349,74	0,01	99,93
101965 SINAPI	PEFORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_ 11/2020	M	2,7	123,55	333,59	0,01	99,94
93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	3,0	81,17	243,51	0,01	99,94
10972 ORSE	Cordão de vedação em silicone	m	100,0	2,15	215,00	0,01	99,95
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_ 09/2014	m²	10,0	21,18	211,80	0,01	99,96
9624 ORSE	Luminária de embutir, quadrada, linha latil, ref. RE 1126 da Revolut ou similar	un	2,0	94,37	188,74	0,01	99,96
86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	1,0	176,44	176,44	0,01	99,97
98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO, AF_ 06/2016	m²	5,0	34,11	170,55	0,01	99,97
10389 ORSE	Espalhamento de material de cobertura a trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	100,0	1,70	170,00	0,01	99,98
98680 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_ 09/2020	M	1,5	106,00	159,00	0,00	99,98
93199 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_ 03/2016	M	2,7	48,00	129,60	0,00	99,99
95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM, AF_ 07/2016	m²	5,0	24,13	120,65	0,00	99,99
89423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PINT - PINTURAS PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_ 06/2014	m²	5,0	21,57	107,85	0,00	99,99
93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_ 03/2016	M	1,5	53,11	79,66	0,00	100,00
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_ 06/2014	m²	5,0	12,24	61,20	0,00	100,00



PROJETO PARASISMOS, URBANIZAÇÃO E REFORMA	
PROJETO	
PROJ. DE: _____	PROJ. POR: _____
PROJ. Nº: _____	PROJ. DATA: _____
PROPOSTA	
OBJETIVO: _____	
LOCAL: _____	
ÁREA: _____	
VALOR: _____	
DATA: _____	

181

Certificação Digital: 2MBTAJ91-7KJD9C00-023FORNC-BHDKSY8E

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/itabuna>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PLANTA BAIXA - Praça -
3 - Ampliação de detalhes 1 -

PLANTA BAIXA - Praça -
1 -

3d - Praça Esporte 3d

2 - Praça Esporte 3d

PROJETO DE PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E REFORMA	
PROJETO Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____	PROJETADE Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____
PROJETADE Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____	PROJETADE Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____
PROJETADE Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____	PROJETADE Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____ Escala: _____ Autor: _____ Data: _____



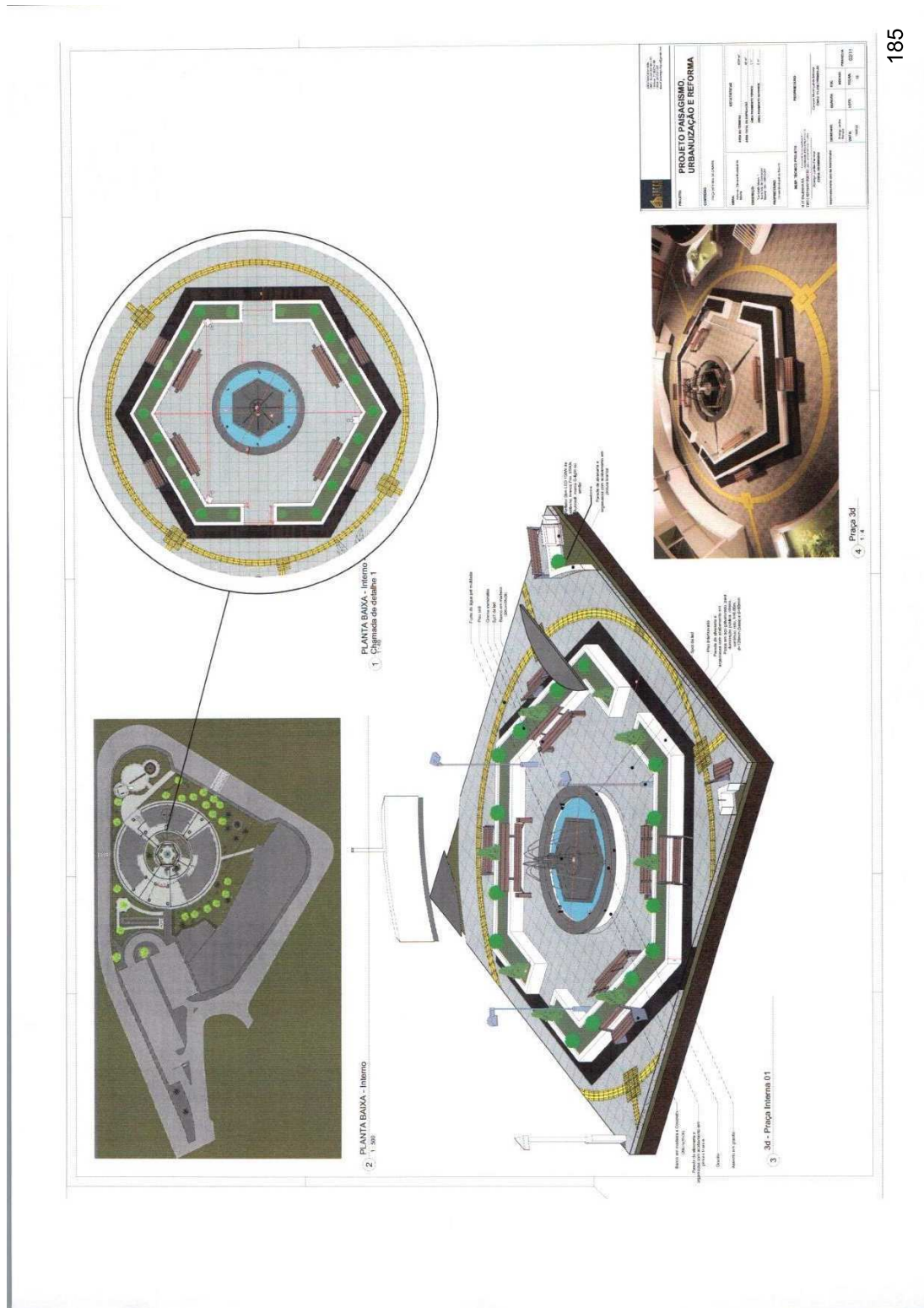


1 PLANTA SAUA -
Paisagismo

TÍTULO DO PROJETO
URBANIZAÇÃO E REFORMA

PROJETO DE PAISAGISMO

Quantidade	Nome da Planta	Altura (m)	Diâmetro (cm)	Observações
01		4,00	150	
02		1,50	100	
03		4,00	150	
04		2,50	100	
05		4,00	150	
06		1,00	50	
07		1,50	100	
08		1,50	100	



1 - Praça Balsa Praça 2
1/200

3 - Praça Externa 03

2 - Chamada de atenção

4 - Praça sistema 2 - 3d

PROJETO PANSAGISMO, URBANIZAÇÃO E REFORMA

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 100/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 101/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 102/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 103/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 104/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 105/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 106/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 107/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 108/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 109/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 110/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 111/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 112/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 113/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 114/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 115/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 116/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 117/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 118/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 119/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 120/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 121/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 122/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 123/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 124/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 125/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 126/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 127/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 128/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 129/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 130/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 131/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 132/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 133/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 134/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 135/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 136/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 137/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 138/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 139/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 140/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 141/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 142/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 143/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 144/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 145/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 146/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 147/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 148/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 149/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 150/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 151/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 152/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 153/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 154/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 155/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 156/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 157/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 158/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 159/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 160/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 161/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 162/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 163/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 164/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 165/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 166/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 167/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 168/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 169/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 170/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 171/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 172/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 173/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 174/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 175/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 176/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 177/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 178/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 179/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 180/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 181/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 182/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 183/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 184/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 185/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 186/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 187/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 188/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 189/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 190/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 191/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 192/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 193/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 194/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 195/2022

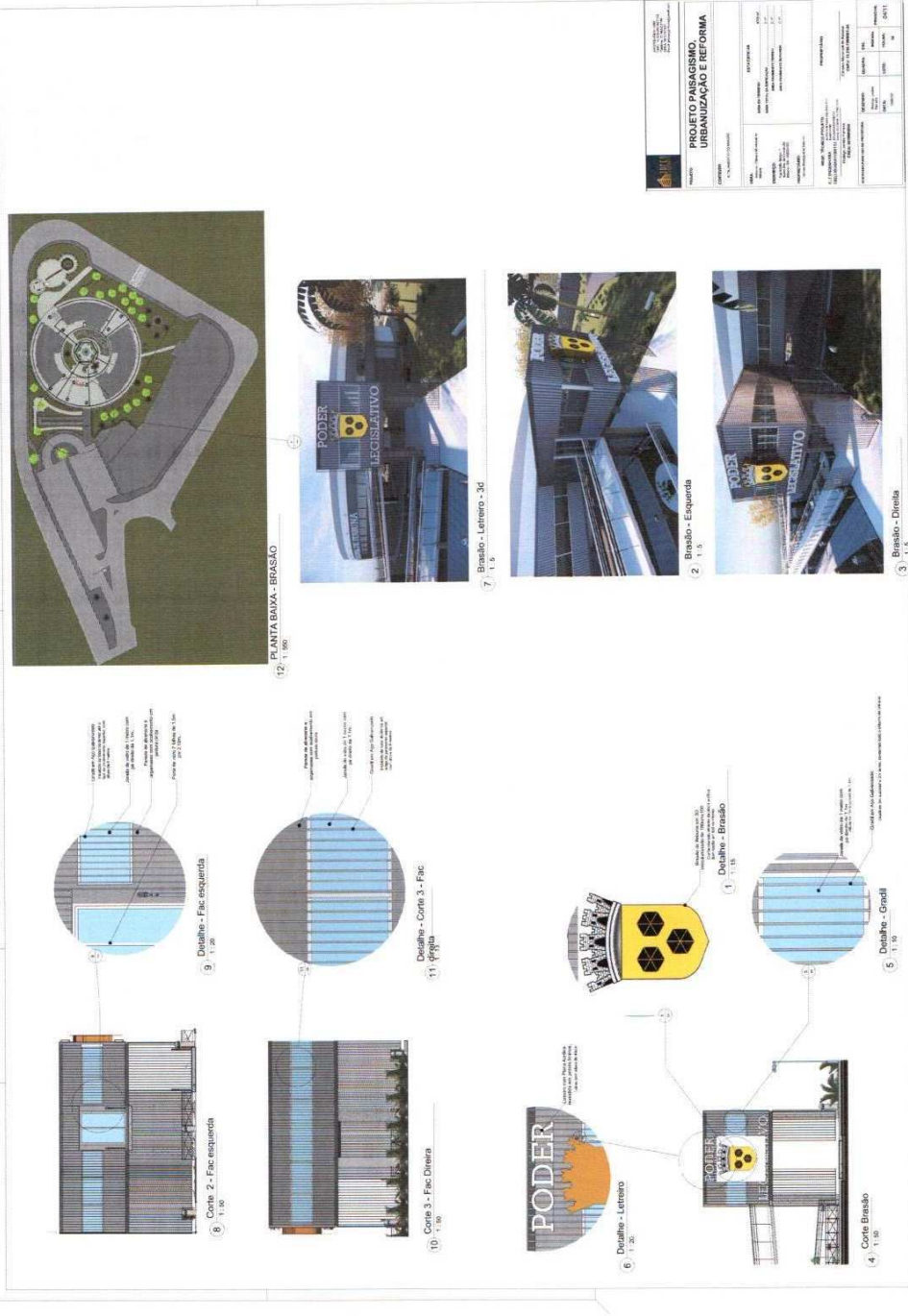
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 196/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 197/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 198/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 199/2022

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 200/2022





3 - Corte - Letreiro Esquerdo
1:05

4 - Duáblio - Corte - Letreiro
4: Equiberto

5 - Corte - Letreiro Direito
1:05

6 - Corte - Letreiro Direito -
6: Clignada de detalha 1

1 - Letreiro - Esquerdo
1:15

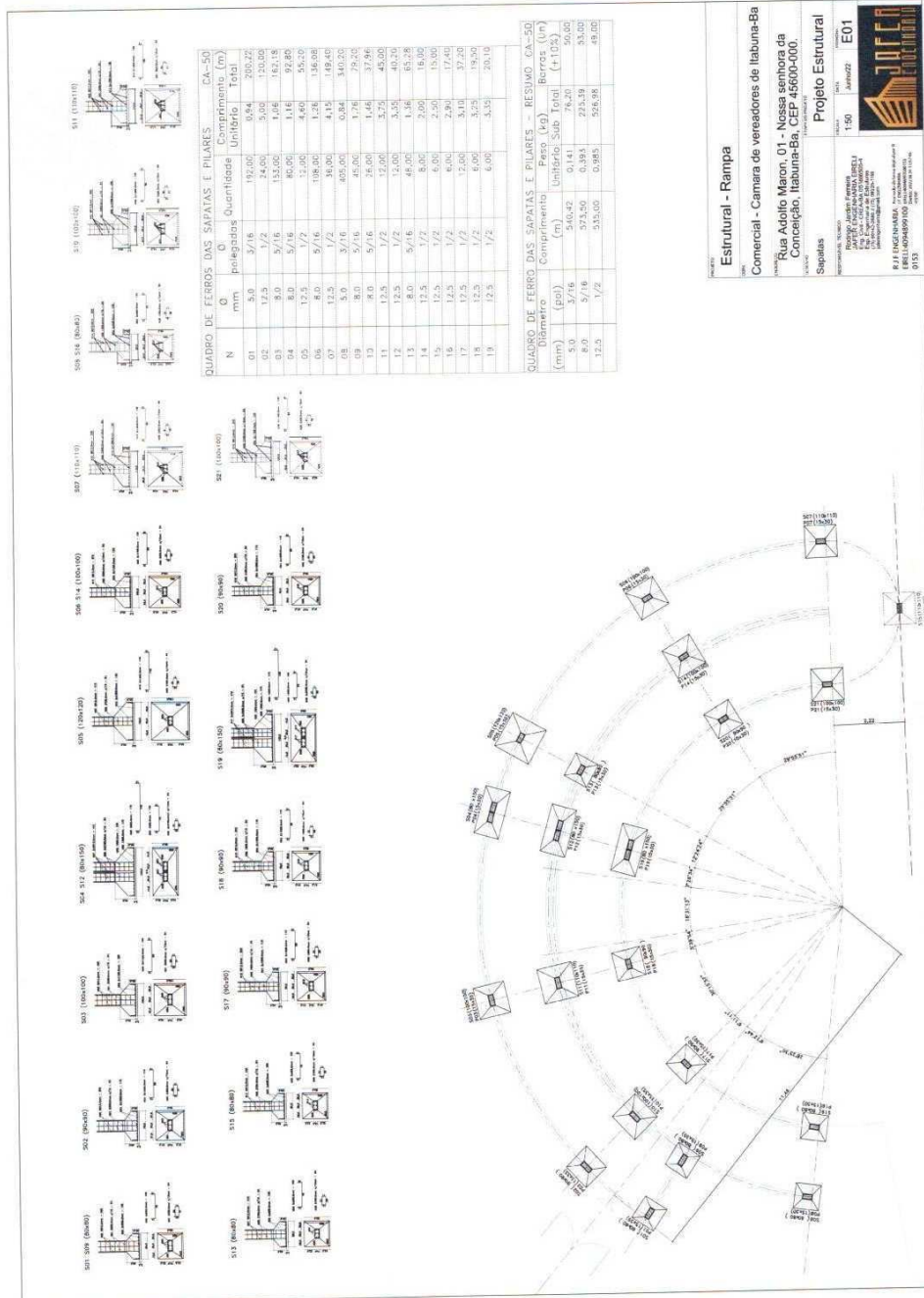
2 - Letreiro - Direito
1:15

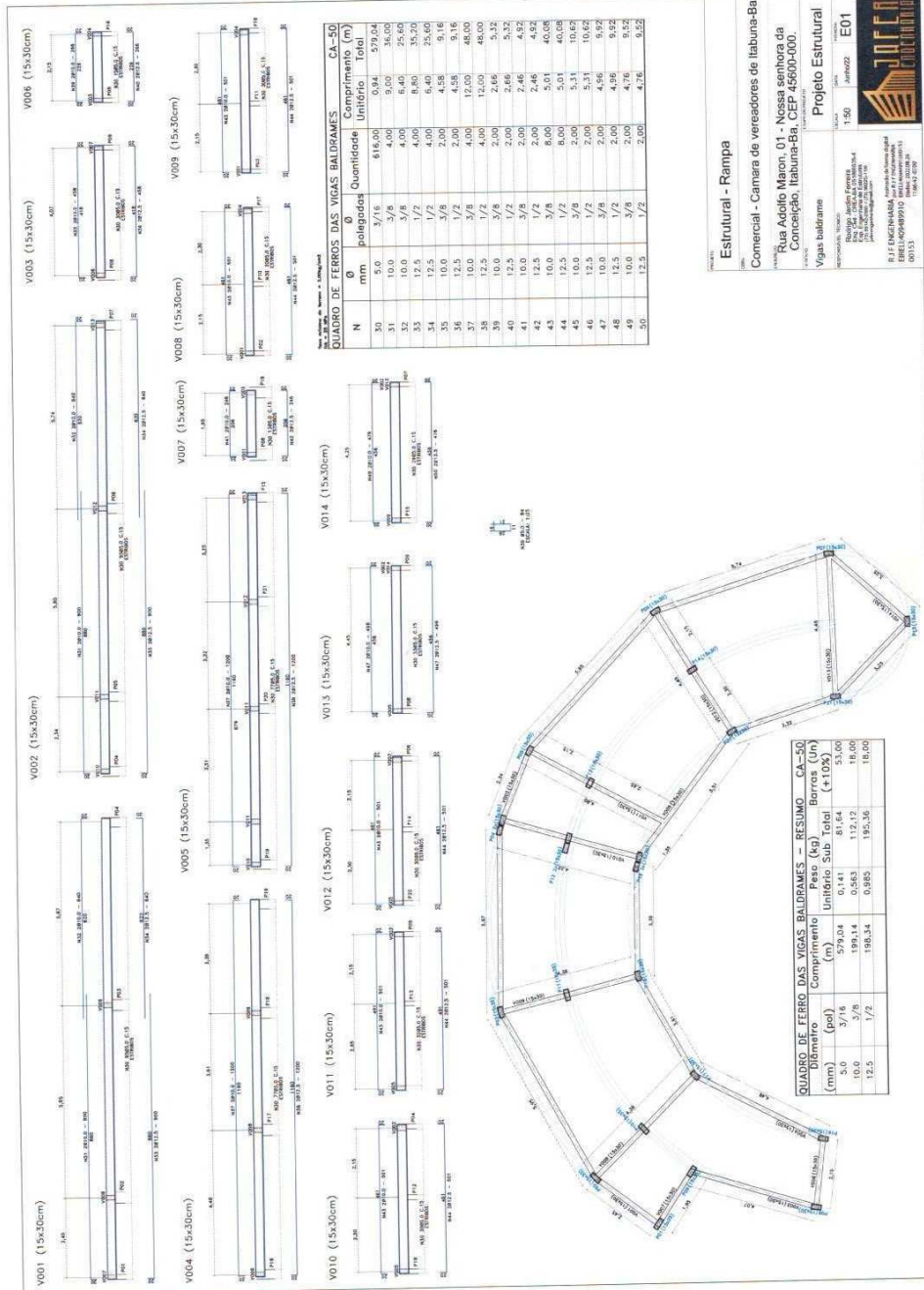
PROJETO PAISAGISMO,
 URBANIZAÇÃO E REFORMA

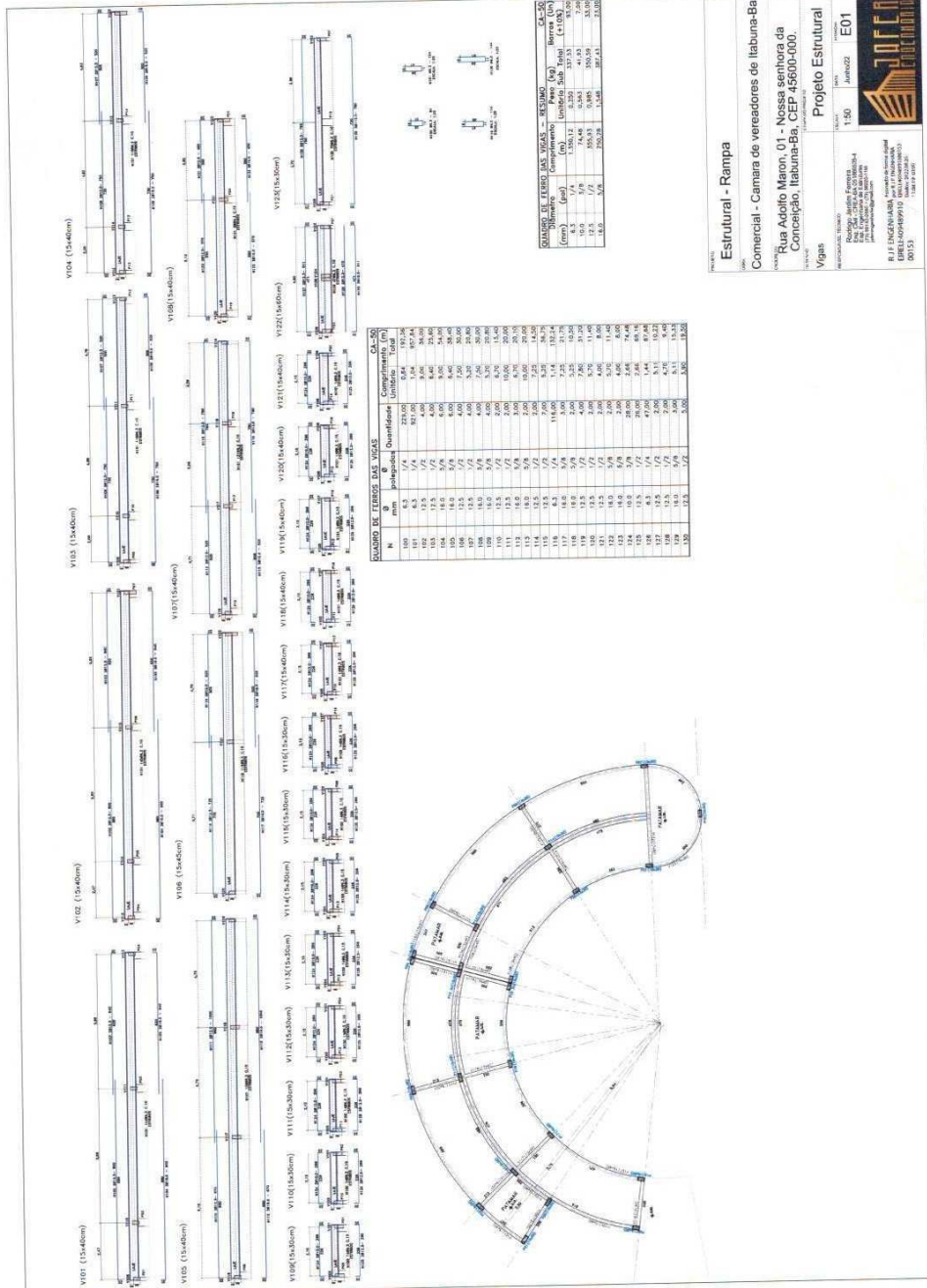
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

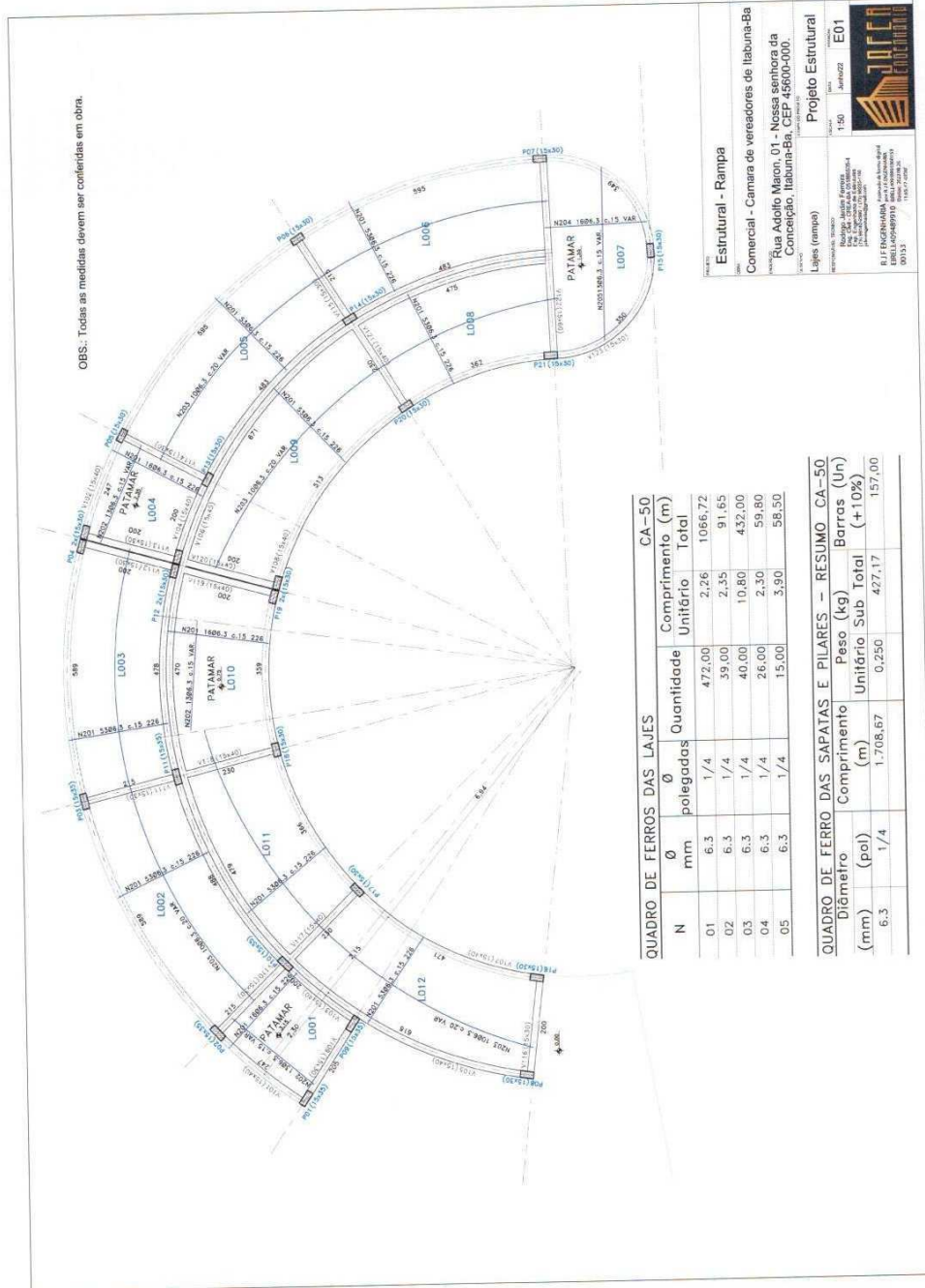
PROJETO DE PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E REFORMA

PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220182753

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO JARDIM FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0518665054

Registro: 3000089869BA

Empresa contratada: R J F ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010221247-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Itabuna

CPF/CNPJ: 13.235.726/0001-55

AVENIDA AZIZ MARON

Nº: Sn

Complemento:

Bairro: GÓES CALMON

Cidade: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45605412

Contrato: 015/2022

Celebrado em: 17/05/2022

Valor: R\$ 32.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AZIZ MARON

Nº: Sn

Complemento:

Bairro: GÓES CALMON

Cidade: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45605412

Data de Início: 17/05/2022

Previsão de término: 06/08/2022

Coordenadas Geográficas: -14.790543, -39.271477

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: Câmara Municipal de Itabuna

CPF/CNPJ: 13.235.726/0001-55

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/PIFINS RESID./COMERC.	4.700,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA	4.700,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO	4.700,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	2.406,76	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	138,89	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	447,00	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	2.406,76	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para reforma, urbanização e paisagismo da Câmara Municipal de vereadores de Itabuna-BA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba-stac.com.br/publico/>, com a chave: 2BDwW
Impressão em: 08/09/2022 às 11:47:58 por: movel, ip: 189.40.94.62



www.croaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@croaba.org.br
Fax: (71) 3453-8689





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220182753

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITABUNA - BA, 09 de AOSTO de 2022

Local data

Rodrigo Jardim Ferreira

RODRIGO JARDIM FERREIRA - CPF: 066.382.405-28

Ferreira Neto Pamela dos Santos

Câmara Municipal de Itabuna - CNPJ: 13.235.726/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 09/08/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 54774291

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BDwW
Impresso em: 08/09/2022 às 11:47:58 por: movel, ip: 189.40.94.62



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPA, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Em referência a publicação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022**, apresentamos a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente acompanhada das **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICA E ANALÍTICA E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, estando todos devidamente assinados.

O valor da proposta ora apresentada inclui todos os preços unitários indicados nas **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA**, perfazendo o **VALOR GLOBAL DE** R\$ x.xxx.xxx,xx (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de xxx (_____) dias corridos.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 001/2022, em especial na Minuta do Contrato;
- manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura; (OBS.: O Prazo mínimo deverá ser de sessenta dias.)
- temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços;
- na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as disposições das normais legais e infralegais que afetam o objeto desta contratação, assim como as recomendações e instruções da Contratante, por meio do agente designado para Fiscalização, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões estabelecidos no Projeto Básico e nas normas de engenharia.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Obs.: Os arquivos dos MODELOS DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICA E ANALÍTICA E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO poderão ser acessados e baixados no seguinte endereço eletrônico:

https://1drv.ms/u/s!AsHLPiIFdF7Pgw1QuqPPg_auf7kpg?e=eOt2IA

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPA, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº, com sede à,
DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPAS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº _____, situada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, incluído pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: **Sim () Não ()**

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br

200



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPAS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada na (endereço completo), **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, promovido pela Câmara Municipal de Itabuna-BA, que atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando enquadrada como:

MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br

201



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABRANGENDO PASSEIO, RAMPA, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: VISITA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Em cumprimento ao edital de licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa: _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através de seu(s) responsável(eis) técnico(s) – o(s) engenheiro/arquiteto(s) OU por meio do representante o(s) Sr(s). _____, devidamente credenciado(s) e munido(s), da(s) Carteira(s) do CREA/CAU ou RG n.º _____, visitou o(s) local (is) onde serão executadas as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABRANGENDO PASSEIO, RAMPA, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para os devidos fins, que tem PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS OBRAS E/OU SERVIÇOS, responsabilizando-se pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declara, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos, e aceita como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPAS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, para os devidos fins, que dispõe de pessoal técnico, instalações, materiais e equipamentos suficientes para execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br

204



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA, ABARCANDO PASSEIO, RAMPAS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

A (RAZÃO SOCIAL), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que o Senhor _____, engenheiro civil, portador do registro nº _____ no CREA - _____ assumirá a condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela obra a ser executada em razão da licitação **CONCORRÊNCIA nº 001/2022**.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa).

Eu, _____ (nome e qualificação do profissional), portador do Registro nº _____, no CREA- _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que atuei, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, em nome da Licitante acima qualificada.

Local e data.

(nome do profissional)
CREA Nº ____/D
Firma reconhecida

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

TERMO DE CONTRATO N.º _____/20__ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABUNA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, E _____ A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.605-412, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 249625890, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF n.º 343.153.225-04, residente e domiciliado na Rua J, n.º 252, no Bairro Jardim Vitória, Itabuna - BA. CEP: 45.609-999.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo Nº 074/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS**, apenso à CONCORRÊNCIA n.º 001/2022.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DA EXECUÇÃO

- 2.1.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;
- 2.1.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Reforma, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato;
- 2.1.3. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Reforma, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada acima;
- 2.1.4. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Reforma, caso obrigatório, expedido pela Câmara do Município e autorização de serviços emitida pelo CONTRATANTE;

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

- 2.1.5. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da autorização de serviços pelo CONTRATANTE;
- 2.1.6. Os serviços objeto deste contrato serão executados nos termos do disposto no cronograma físico-financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- 2.1.7. A inobservância do quanto estipulado no Cronograma físico-financeiro poderá ensejar a aplicação de multa por mora à CONTRATADA;
- 2.1.8. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 9 (nove) meses, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da autorização de serviços emitida pelo CONTRATANTE;
- 2.1.9. Findo o prazo de execução sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da reforma, restará caracterizada a mora da mesma, independentemente de notificação do CONTRATANTE;
- 2.1.10. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
- 2.1.11. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 2.1.12. O preposto ou o responsável técnico indicado não poderão ser afastados ou substituídos sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 2.1.13. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;
- 2.1.14. O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.
- 2.1.15. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica;
- 2.1.16. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;
- 2.1.17. Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;
- 2.1.18. O recebimento do objeto contratual será efetivado mediante Termo de Recebimento e Aprovação dos Serviços, lavrado por servidor designado para tal fim, em conjunto com o fiscal do contrato;
- 2.1.19. Para fins de habilitação mensal para pagamentos, o CONTRATANTE elaborará o Relatório de Fiscalização após o que solicitará à CONTRATADA a necessária elaboração do Boletim de Medição, o qual deverá ser submetido à aprovação;
- 2.1.20. A CONTRATADA encaminhará para o CONTRATANTE, quando da conclusão total dos serviços, comunicação formal de conclusão da obra;
- 2.1.21. Recebida a comunicação de conclusão, o CONTRATANTE realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma da CONTRATADA, para verificação dos serviços realizados;
- 2.1.22. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, lavrado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da comunicação de conclusão descrita no item e assinado pela fiscalização e responsável técnico da CONTRATADA;
- 2.1.23. Constatada a inexecução parcial dos serviços, as mesmas serão registradas e comunicadas formalmente à CONTRATADA com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o termo de recebimento provisório, ficando caracterizada a mora da CONTRATADA;
 - 2.1.23.1.1. Para fins de aplicação de penalidade, a mora estará constituída desde a data da comunicação de conclusão de reforma;
- 2.1.24. O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

- 2.1.25. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesma no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- 2.1.26. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- 2.1.27. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 2.2. DO DIÁRIO DE OBRAS**
- 2.2.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de “Diário de Obras”, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA diariamente;
- 2.2.2. O “Diário de Obras” permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:
- 2.2.3. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente, em modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE. Após a devolução do documento pelo CONTRATANTE, caberá à CONTRATADA manter o arquivo impresso na Obra;
- 2.2.4. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;
- 2.2.5. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;
- 3. DO VALOR DO CONTRATO**
- 3.1. O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ ()**, devendo a despesa correr à conta dos recursos orçamentários reservados para esta despesa.
- 3.2. Os itens e seus respectivos valores unitários e totais seguem em tabela abaixo:
(inserir tabela com preços propostos)
- 3.3. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- 4. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE E DE REVISÃO DOS PREÇOS**
- 4.1. Eventualmente, os preços referentes aos objetos contratados poderão ser reajustados, se ultrapassado um ano da data da apresentação da proposta, para manutenção das suas condições efetivas, com base no Índice Nacional de Custo da Construção, com fulcro no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93;
- 4.2. O reajuste de preços deverá ser requerido pelo contratado;
- 4.3. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos Arts. 57, § 1º, 58, § 2º e 65, II, “d”, e § 5º e § 6º, todos da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.
- 5. DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 5.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do **Projeto/Atividade 01.031.001.1001 e do Elemento Despesa 4.4.90.51.00.00**, conforme Nota de Empenho emitida para este fim.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

6. DOS LOCAIS E DOS PRAZOS

- 6.1. Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.605-412, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar, podendo, caso estritamente necessário.
- 6.2. Os serviços poderão ser devolvidos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto em feriados e pontos facultativos.
 - 6.2.1. Caso necessária a realização dos serviços em horários fora do período contido acima, deverá ser previamente autorizada pela Diretoria do órgão;
- 6.3. O prazo para execução da reforma será de até 9 (nove) meses, conforme previsto no cronograma físico-orçamentário do Projeto Básico;
- 6.4. O prazo para correção de qualquer irregularidade é de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante a apresentação de justificativa aceita pela Administração;

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente contrato vigorará até de 12 (doze), a contar da data de sua assinatura.
- 7.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, desde que nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

8. DA GARANTIA DO SERVIÇO

- 8.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
 - a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b. Seguro-garantia; ou
 - c. Fiança bancária.
 - 9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
 - 9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Conta nº. 00000051-1, Operação 006, Agência 1558, Banco Caixa Federal - Itabuna-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
- 9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
- 9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.
- 9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. DOS ENCARGOS DAS PARTES

10.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A **CONTRATADA** deve:

10.2.1. Utilizar sempre as melhores técnicas, materiais e equipamentos adequados para execução do objeto;

10.2.2. Obter junto à contratante todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto;

10.2.3. Manter sempre atualizados seus dados para efeito de localização pela contratante, tais como: endereços, telefones, e-mails, etc;

10.2.4. Designar preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.

10.2.5. A **CONTRATADA** deverá informar o nome completo e todos os demais dados relativos ao preposto, tais como número de telefone, e-mail, endereço etc., de modo a viabilizar a comunicação direta do **CONTRATANTE** com o mesmo;

10.2.5.1. **O preposto deverá ser, preferencialmente, o profissional designado como responsável técnico pela Obra;**

10.2.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar à contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

10.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.2.8. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.2.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.2.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante, caso necessário.

10.2.11. Obedecer às demais obrigações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato.

10.2.12. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.2.13. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

10.2.14. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;

10.2.15. Planejar e controlar a obra contratada através do cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;

10.2.16. A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao **CONTRATANTE** um conjunto completo de plantas "AS BUILT" – em meio magnético e uma cópia de cada projeto plotada em papel sulfite.

10.2.17. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.2.17.1. O **CONTRATANTE** poderá solicitar a **CONTRATADA** a modificação do horário e/ou dia de realização de serviços que gerem ruído ou que importem na interrupção do fornecimento de água e/ou energia elétrica, sem qualquer custo adicional;

10.2.18. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Reforma, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

- 10.2.18.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto deste contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato;
- 10.2.19.** Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de Reforma, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;
- 10.2.20.** Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- 10.2.21.** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;
- 10.2.22.** Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
- 10.2.23.** Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
- 10.2.24.** Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 10.2.25.** Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados
- 10.2.26.** Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;
- 10.2.27.** Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas;
- 10.2.28.** Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:
- 10.2.29.** Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;
- 10.2.30.** Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;
- 10.2.31.** Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;
- 10.2.32.** Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;
- 10.2.33.** Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE
- 10.2.34.** Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;
- 10.2.35.** Ao final da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza completa das instalações físicas

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;

- 10.2.36.** Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 10.2.37.** Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 10.3.** São expressamente **vedadas à CONTRATADA:**
- 10.3.1.** A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 10.3.2.** A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - 10.3.3.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.
- 10.4.** A **CONTRATANTE** deve:
- 10.4.1.** Expedir a Ordem de Serviço;
 - 10.4.2.** Efetuar o pagamento dos serviços em tempo hábil;
 - 10.4.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;
 - 10.4.4.** Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
 - 10.4.5.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 10.4.6.** Obedecer às demais obrigações constantes no Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.
 - 10.4.7.** Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do
 - 10.4.8.** CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
 - 10.4.9.** Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;
 - 10.4.10.** Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Reforma;
 - 10.4.11.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11. DO RECEBIMENTO

- 11.1.** Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, mediante a emissão de termo circunstanciado.
- 11.2.** A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 11.2.1.** Após a inspeção, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 11.2.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante pela Contratada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002).

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666/93.

12.1.1. O fiscal de contrato será auxiliado tecnicamente por empresa contratada para esta finalidade

12.1.1.1. É responsabilidade do auxiliar técnico verificar a conformidade das medições efetuadas pela contratada em relação ao contido no projeto básico de sua autoria, levando em conta a qualidade dos serviços e materiais ali empregados;

12.2. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

12.3. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato;

12.3.2. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.3.3. É responsabilidade do fiscal de contrato realizar, no "Diário de Obras" todas as observações que entender necessária ao bom andamento da execução da reforma;

13. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

13.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA RESCISÃO

14.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

14.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

14.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e vincula-se à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, constante do **Processo Administrativo 074/2022**, bem como à proposta da CONTRATADA.

16. DA MEDIÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

16.1. Os trabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após emissão de Nota de Empenho pela CONTRATANTE e assinatura deste instrumento contratual.

16.1.1. Objetos realizados sem previsão contratual ou sem autorização da CONTRATANTE, não serão faturados e pagos.

16.2. A execução do objeto será medida, exclusivamente, pelo que foi efetivamente realizado, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato.

16.3. Os pagamentos serão realizados ao final de cada medição, conforme previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO proposto pela Contratada, a qual deverá ser aprovada pelo Fiscal de Contrato e pelo Engenheiro designado como auxiliar técnico.

16.4. O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

16.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

16.6. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto executado.

16.6.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Itabuna, CNPJ n.º 13.235.726/0001-55.

16.6.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.7. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos e quando das prorrogações contratuais.

16.8. A CONTRATADA deverá apresentar, junto com a fatura, as certidões relativas à regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), FGTS e trabalhista, devendo estarem vigentes na data de sua liquidação, bem como:

16.8.1 Nota Fiscal Eletrônica;

16.8.2 Ranfes (Caso a empresa seja sediada fora de Itabuna-BA)

16.8.3. Carta da empresa contratada encaminhando a medição;

16.8.4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos responsáveis técnicos pela execução da obra, anexando o comprovante de pagamento (apenas na 1ª medição);

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- 16.8.5 Memória de cálculo da medição;
- 16.8.6. Planilha de medição atestada pelo engenheiro responsável técnico da Contratada a ser entregue em planilha eletrônica e impresso;
- 16.8.7. Cronograma executivo (físico) realizado;
- 16.8.8. Planta iluminada, especificando o nome da obra e o N° do contrato;
- 16.8.9. Relatório fotográfico, demonstrando o antes e o depois da execução, acompanhado do comentário por foto;
- 16.8.10. Cópia do Diário de Obra, especificando as datas conforme o período da medição, preenchido conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da obra (da contratada) e da fiscalização (contratante ou interveniente técnico) e auxiliar técnico, se houver;
- 16.8.11. Apresentação do Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, para obras com número acima de 20 (vinte) funcionários;
- 16.8.12. Matrícula CEI, quando da 1ª medição;
- 16.8.13 Baixa da matrícula da referida obra no Cadastro Específico do INSS – CEI ou protocolo de solicitação de baixa da aludida matrícula junto ao órgão competente, por ocasião da última medição;
- 16.8.14. “As Built”, caso previsto no contrato (apenas na última medição);
- 16.8.15. Cópia da folha de pagamento dos salários de todos os empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.16. Cópias dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS, PIS, COFINS e demais tributos relacionados aos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.17. Cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.18. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a medição ou declaração expressa de que não houve rescisão no período;
- 16.8.19. Autorização subscrita pela contratada para que o Município de Itabuna, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, proceda a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal (apenas na última medição).
- 16.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).**
- 16.9.1.** O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no item acima, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 16.9.2.** Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar as pendências apontadas ou, no mesmo prazo, prestar esclarecimentos.
- 16.9.3.** O prazo para regularização ou prestação de esclarecimentos de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, mediante pedido formulado pela Contratada e aceite da CONTRATANTE.
- 16.9.4.** O processo de pagamento restará suspenso até que seja demonstrada a regularização das pendências objeto da notificação.
- 16.9.5.** Em não havendo a regularização das pendências no prazo ajustado acima, a Contratante poderá promover a abertura de processo para apuração de responsabilidade, que poderá culminar na imputação de sanções à Contratada e na rescisão contratual, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 16.9.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, caso se evidencie necessário, para as correções solicitadas, não

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

- 16.10.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 16.11.** A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, de forma cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 16.12.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 16.12.1.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

17. DAS SANÇÕES

- 17.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabuna-BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa e contraditório, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
- 17.1.1.** Apresentar documentação falsa;
 - 17.1.2.** Retardar a execução do objeto;
 - 17.1.3.** Falhar na execução do contrato;
 - 17.1.4.** Fraudar a execução do contrato;
 - 17.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.1.6.** Fizer declaração falsa;
 - 17.1.7.** Cometer fraude fiscal.
- 17.2.** Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 17.3.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no presente contrato, com as seguintes penalidades:
- 17.3.1.** Advertência;
 - 17.3.2.** Multas;
 - 17.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, por prazo não superior a dois anos;
- 17.4.** No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 17.5.** No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
- 17.6.** Será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do objeto, até o máximo de 15% (quinze por cento), o que poderá configurar, segundo o juízo da Administração, a inexecução parcial ou total do contrato.
- 17.7.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 17.7.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
 - 17.7.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
 - 17.7.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
 - 17.7.4.** Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

- 17.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Instrumento.
- 17.9. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
- 17.10. No caso de aplicação das penalidades caberá apresentação de defesa prévia no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.11. Aberto o procedimento de penalidade, o contratado será notificado através de via postal, notificação pessoal ou por e-mail ou mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna – BA para apresentar defesa prévia no prazo legal.
- 17.12. A apreciação da defesa prévia será efetuada pelo gestor do contrato.
- 17.13. Da decisão proferida que aplicar penalidade ao contratado caberá recurso a ser interposto no prazo de (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.14. O recurso será apreciado pelo gestor do contrato, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, ao Presidente da Câmara, que preferirá decisão final.
- 17.15. A decisão final será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
- 18. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça competente, no Foro da cidade de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.
- 18.2. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 18.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itabuna – BA, em...
JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

CONTRATADA

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO XI – PROTOCOLO DE INTERESSE DE ACOMPANHAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

MODALIDADE - CONCORRÊNCIA

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ABARCANDO PASSEIO, PAISAGISMO, PINTURA E REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO _____

CNPJ/CPF Nº _____

E-MAIL: _____ TEL (Preferência Whats App): _____.

PESSOA PARA CONTATO (CASO SEJA PESSOA JURÍDICA) _____.

Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital através do:

- () e-mail;
() acesso ao Sítio Eletrônico do Órgão;
() acesso ao Portal da Transparência do Órgão;
() acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Órgão; ou
() pedido de cópia impressa feito diretamente no Setor de Licitações e Contratos;
() outro meio. Qual? _____

CIDADE - UF, XX de XXXXX de 2022

Assinatura

Obs.: A não remessa deste Protocolo exige a Câmara Municipal de Itabuna da comunicação direta, por e-mail, de atos relativos a este Processo Licitatório, todavia não impede a participação no certame.

Avenida Aziz Maron, s/n, 1º Andar, Bairro Góes Calmon – Itabuna – BA, CEP 45.605-412.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br

218